TIM Brasil Serviços e Participações S.A. e empresas controladas

INFORMAÇÕES TRIMESTRAIS INDIVIDUAIS E CONSOLIDADAS

em 30 de setembro de 2025

INFORMAÇÕES TRIMESTRAIS INDIVIDUAIS E CONSOLIDADAS

30 de setembro de 2025

Índice

Relatório dos auditores independentes sobre as informações trimestrais	1
Informações trimestrais individuais e consolidadas	
Balanços patrimoniais	3
Demonstrações do resultado	5
Demonstrações do resultado abrangente	7
Demonstrações das mutações do patrimônio líquido	9
Demonstrações dos fluxos de caixa	11
Demonstrações do valor adicionado	13
Comentário de desempenho	14
Notas explicativas às informações trimestrais individuais e consolidadas	18
Declaração dos diretores sobre as informações trimestrais	104
Declaração dos diretores sobre o relatório dos Auditores Independentes	105

Relatório do Auditor Independente sobre as Informações Trimestrais



Centro Empresarial PB 370 Praia de Botafogo, 370 8º ao 10º andar - Botafogo 22250-040 - Rio de Janeiro - RJ - Brasil

Relatório sobre a revisão de informações trimestrais

Acionistas, Conselheiros e Diretores da TIM Brasil Serviços e Participações S.A. Rio de Janeiro - RJ

Introdução

Revisamos as informações financeiras intermediárias, individuais e consolidadas, da TIM Brasil Serviços e Participações S.A. ("Companhia"), contidas no Formulário de Informações Trimestrais (ITR) referente ao trimestre findo em 30 de setembro de 2025, que compreendem o balanço patrimonial em 30 de setembro de 2025 e as respectivas demonstrações do resultado e do resultado abrangente para os períodos de três e nove meses findos naquela data e das mutações do patrimônio líquido e dos fluxos de caixa para o período de nove meses findo naquela data, bem como as correspondentes notas explicativas, incluindo as políticas contábeis materiais e outras informações elucidativas.

A diretoria é responsável pela elaboração das informações financeiras intermediárias individuais e consolidadas de acordo com o Pronunciamento Técnico CPC 21 Demonstração Intermediária e com a norma internacional IAS 34 Interim Financial Reporting, emitida pelo International Accounting Standards Board (IASB) (atualmente denominadas pela Fundação IFRS como "normas contábeis IFRS"), assim como pela apresentação dessas informações de forma condizente com as normas expedidas pela Comissão de Valores Mobiliários, aplicáveis à elaboração das Informações Trimestrais (ITR). Nossa responsabilidade é a de expressar uma conclusão sobre essas informações financeiras intermediárias com base em nossa revisão.

Alcance da revisão

Conduzimos nossa revisão de acordo com as normas brasileiras e internacionais de revisão de informações intermediárias (NBC TR 2410 Revisão de Informações Intermediárias Executada pelo Auditor da Entidade e ISRE 2410 Review of Interim Financial Information Performed by the Independent Auditor of the Entity, respectivamente). Uma revisão de informações intermediárias consiste na realização de indagações, principalmente às pessoas responsáveis pelos assuntos financeiros e financeiras e na aplicação de procedimentos analíticos e de outros procedimentos de revisão. O alcance de uma revisão é significativamente menor do que o de uma auditoria conduzida de acordo com as normas de auditoria e, consequentemente, não nos permitiu obter segurança de que tomamos conhecimento de todos os assuntos significativos que poderiam ser identificados em uma auditoria. Portanto, não expressamos uma opinião de auditoria.

Conclusão

Com base em nossa revisão, não temos conhecimento de nenhum fato que nos leve a acreditar que as informações financeiras intermediárias, individuais e consolidadas incluídas nas informações trimestrais acima referidas não foram elaboradas, em todos os aspectos relevantes, de acordo com o Pronunciamento Técnico CPC 21 e a IAS 34 aplicáveis à elaboração de Informações Trimestrais (ITR), e apresentadas de forma condizente com as normas expedidas pela Comissão de Valores Mobiliários.

Relatório do Auditor Independente sobre as Demonstrações Financeiras



Outros assuntos

Demonstrações do valor adicionado

As informações trimestrais acima referidas incluem as demonstrações do valor adicionado (DVA), individuais e consolidadas, referentes ao período de nove meses findo em 30 de setembro de 2025, elaboradas sob a responsabilidade da diretoria da Companhia e apresentadas como informação suplementar para fins da IAS 34. Essas demonstrações foram submetidas a procedimentos de revisão executados em conjunto com a revisão das informações trimestrais, com o objetivo de concluir se elas estão conciliadas com as informações financeiras intermediárias e registros contábeis, conforme aplicável, e se sua forma e conteúdo estão de acordo com os critérios definidos no Pronunciamento Técnico CPC 09 Demonstração do Valor Adicionado. Com base em nossa revisão, não temos conhecimento de nenhum fato que nos leve a acreditar que essas demonstrações do valor adicionado não foram elaboradas, em todos os aspectos relevantes, segundo os critérios definidos nessa Norma e de forma consistente em relação às informações financeiras intermediárias individuais e consolidadas tomadas em conjunto.

Rio de Janeiro, 04 de novembro de 2025.

ERNST & YOUNG Auditores Independentes S/S Ltda. CRC SP-015199/F

Beatriz Gonçalves de Moraes Nicolaci Contador - CRC - RJ 091370/O

BALANÇOS PATRIMONIAIS

30 de setembro de 2025 e 31 de dezembro de 2024

(Em milhares de reais)

			Controladora		Consolidado
	Nota	09/2025	12/2024	09/2025	12/2024
		18.408.835	18.465.526	57.658.270	56.806.943
ivo		10.400.033	16.403.320	37.038.270	30.800.343
Circulante	_	1.506.679	879.460	14.370.600	13.140.327
Caixa e equivalentes de caixa	4	14.076	13.150	3.687.611	3.271.892
Títulos e valores mobiliários	5	83.886	288.057	2.938.978	2.722.498
Contas a receber de clientes	6	-	-	5.013.997	4.677.935
Estoques	7	-	-	353.445	293.529
Dividendos e juros sobre capital próprio a receber	14	1.187.826	367.943	-	-
Imposto de renda e contribuição social a recuperar	8.a	71.178	91.428	134.817	202.804
Impostos, taxas e contribuições a recuperar	9	135.347	104.408	1.099.026	1.050.511
Despesas antecipadas	10	-	-	443.988	280.851
Instrumentos financeiros derivativos	37	-	-	395.790	379.888
Arrendamentos	18	-	-	34.695	33.717
Outros valores a compensar	17	-	-	26.731	38.033
Outros ativos	13	14.366	14.474	241.522	188.669
Não Circulante	_	16.902.156	17.586.066	43.287.670	43.666.616
Realizável a longo prazo		2.241	2.233	4.374.485	4.628.042
Títulos e valores mobiliários	5	-	-	23.748	15.241
Contas a receber de clientes	6	-	-	118.442	137.815
Imposto de renda e contribuição social a recuperar	8.a	434	434	244.174	215.314
Impostos, taxas e contribuições a recuperar	9	-	-	905.929	907.353
Imposto de renda e contribuição social diferidos	8.c	-	-	1.335.626	1.081.633
Depósitos judiciais	11	1.092	1.084	705.866	678.614
Despesas antecipadas	10	-	-	307.541	281.290
Instrumentos financeiros derivativos	37	-	-	-	522.822
Arrendamentos	18	-	-	206.143	206.670
Outros ativos financeiros	12	-	-	495.562	550.669
Outros ativos	13	715	715	31.454	30.622
Investimento	14	16.899.915	17.583.833	1.290.282	1.368.286
Imobilizado	15	-	-	23.106.307	22.815.328
Intangível	16	-	-	14.516.596	14.854.960

BALANÇOS PATRIMONIAIS

30 de setembro de 2025 e 31 de dezembro de 2024

(Em milhares de reais)

		Controlad	ora	Consolid	ado
	Nota	09/2025	12/2024	09/2025	12/2024
Total do Passivo e do Patrimônio Líquido		18.408.835	18.465.526	57.658.270	56.806.943
Total do Passivo		5.621.823	4.605.252	36.557.948	34.125.866
Circulante		642.074	1.405.388	14.098.592	13.830.575
Fornecedores	19	652	362	4.221.806	4.987.274
Empréstimos e financiamentos	21	141.128	1.264.851	1.096.356	1.613.204
Passivo de arrendamento	18	-	-	1.605.634	1.629.698
Instrumentos financeiros derivativos	37	-	-	201.073	224.275
Obrigações trabalhistas		41	34	349.618	353.290
Imposto de renda e contribuição social a recolher	8.b	-	65.996	66.185	112.606
Impostos, taxas e contribuições a recolher	22	68.880	40.223	4.712.030	3.928.791
Dividendos e juros sobre capital próprio a pagar	26	408.018	10.648	1.169.070	314.229
Autorizações a pagar	20	-	-	312.848	299.354
Receitas diferidas	23	-	-	258.684	280.422
Outros passivos e provisões		23.355	23.274	105.288	87.432
Não Circulante		4.979.749	3.199.864	22.459.356	20.295.291
Empréstimos e financiamentos	21	4.979.749	3.199.864	6.879.504	5.887.012
Passivo de arrendamento	18	-	-	11.899.548	10.946.148
Imposto de renda e contribuição social a recolher	8.b	-	-	12.469	-
Impostos, taxas e contribuições a recolher	22	-	-	33.729	38.286
Provisão para processos judiciais e administrativos	24	-	-	1.480.860	1.564.293
Plano de pensão e outros benefícios pós emprego	38	-	-	3.461	3.461
Autorizações a pagar	20	-	-	1.208.106	1.180.428
Receitas diferidas	23	-	-	514.337	559.445
Obrigações com acionistas	25	-	-	376.616	23.997
Outros passivos e provisões		-	-	50.726	92.221
Participações dos não controladores		-	-	8.313.310	8.820.803
Patrimônio Líguido	26	12.787.012	13.860.274	12.787.012	13.860.274
Capital social		8.223.169	8.223.169	8.223.169	8.223.169
Reservas de capital		28.667	18.975	28.667	18.975
Reservas de lucros		3.803.149	5.574.264	3.805.264	5.574.264
Resultado de operações com acionistas não controladores		144.185	43.569	142.070	43.569
Ajustes de avaliação patrimonial		297	297	297	297
Ações em tesouraria		(229.826)	-	(229.826)	-
Lucros acumulados		817.371	-	817.371	-

DEMONSTRAÇÕES DO RESULTADO

Períodos findos em 30 de setembro de 2025 e 2024

(Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

			Control	adora	
	Notas	3° Tri/25	09/2025	3° Tri/24	09/2024
Receita líquida	28	-	-	-	-
Custos dos serviços prestados e das mercadorias vendidas	29				-
Lucro bruto		-			-
Receitas (despesas) operacionais:					
Comercialização	29	-	-	-	-
Gerais e administrativas	29	(1.151)	(2.395)	(433)	(1.527)
Resultado de equivalência patrimonial	14	815.782	1.997.912	535.278	1.402.355
Outras receitas (despesas), líquidas	30	(3)	(18)	(13)	(59)
		814.628	1.995.499	534.832	1.400.769
Lucy antes de vestites e descesa filosophics		014.630	1.005.400	F24 022	1 400 700
Lucro antes de receitas e despesas financeiras		814.628	1.995.499	534.832	1.400.769
Receitas (despesas) financeiras:					
Receitas financeiras	31	9.670	32.848	12.327	26.953
Despesas financeiras	32	(337.920)	(709.598)	(177.939)	(531.887)
Variações cambiais, líquidas	33	-	-	-	-
		(328.250)	(676.750)	(165.612)	(504.934)
Lucro antes de imperto de rende e de contribuição secial		486.378	1.318.749	369.220	895.835
Lucro antes do imposto de renda e da contribuição social		460.376	1.316.749	309.220	895.835
Imposto de renda e contribuição social	8.d	-	(21.378)	(6.283)	(6.283)
Lucro líquido do período		486.378	1.297.371	362.937	889.552
Atribuível a:					
Acionistas da Companhia		486.378	1.297.371	362.937	889.552
Participação dos não controladores		-	-	-	-
Lucro por ação atribuível aos acionistas da Companhia (expresso em R\$ por ação)					
Lucro básico e diluído por ação	34	0,03	0,08	0,02	0,06

DEMONSTRAÇÕES DO RESULTADO

Períodos findos em 30 de setembro de 2025 e 2024

(Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

			Consolid	lado	
	Notas	3° Tri/25	09/2025	3° Tri/24	09/2024
Receita líquida	28	6.710.987	19.704.561	6.418.943	18.817.012
Custos dos serviços prestados e das mercadorias vendidas	29	(3.025.655)	(9.196.777)	(2.959.380)	(8.827.486)
Lucro bruto		3.685.332	10.507.784	3.459.563	9.989.526
Receitas (despesas) operacionais:					
Comercialização	29	(1.504.564)	(4.483.763)	(1.510.611)	(4.472.387)
Gerais e administrativas	29	(425.692)	(1.293.330)	(431.196)	(1.321.294)
Resultado de equivalência patrimonial	14	(25.634)	(78.004)	(14.531)	(60.117)
Outras receitas (despesas), líquidas	30	(65.387)	(149.238)	(72.487)	(218.984)
		(2.021.277)	(6.004.335)	(2.028.825)	(6.072.782)
Lucro antes das receitas e despesas financeiras		1.664.055	4.503.449	1.430.738	3.916.744
5 % (I) NO 1					
Receitas (despesas) financeiras:					
Receitas financeiras	31	371.403	1.166.308	219.215	643.232
Despesas financeiras	32	(1.162.313)	(3.193.657)	(838.638)	(2.607.816)
Variações cambiais, líquidas	33	18.142	(67.103)	(5.501)	25.394
		(772.768)	(2.094.452)	(624.924)	(1.939.190)
Lucro antes do imposto de renda e da contribuição social		891.287	2.408.997	805.814	1.977.554
Imposto de renda e contribuição social	8.d	(12.986)	(128.825)	(173.129)	(384.688)
		· · ·			
Lucro líquido do período		878.301	2.280.172	632.685	1.592.866
Atribuível a:					
Acionistas da Companhia		486.378	1.297.371	362.937	889.552
Participação dos não controladores		391.923	982.801	269.748	703.314
Lucro por ação atribuível aos acionistas da Companhia (expresso em R\$ por ação)					
Lucro básico e diluído por ação	34	0,03	0,08	0,02	0,06

DEMONSTRAÇÕES DO RESULTADO ABRANGENTE

Períodos findos em 30 de setembro de 2025 e 2024

(Em milhares de reais)

		Controladora							
	3° Tri/25	3° Tri/25 09/2025 3° Tri/24							
Lucro líquido do período	486.378	1.297.371	362.937	889.552					
Outros componentes do resultado abrangente									
Total do resultado abrangente do período	486.378	1.297.371	362.937	889.552					

DEMONSTRAÇÕES DO RESULTADO ABRANGENTE

Períodos findos em 30 de setembro de 2025 e 2024

(Em milhares de reais)

	Consolidado							
	3° Tri/25 09/2025 3° Tri/24 09/							
Lucro líquido do período	878.301	2.280.172	632.685	1.592.866				
Outros componentes do resultado abrangente								
Total do resultado abrangente do período	878.301	2.280.172	632.685	1.592.866				

DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO

Período findo em 30 de setembro de 2025

(Em milhares de reais)

Reserv	 1

		_										
	Capital social	Reservas de capital	Reserva legal	Reserva para expansão	Reserva de incentivo fiscal	Resultado de operações com acionistas não controladores	Ajustes de avaliação patrimonial	Ações em Tesouraria	Lucros acumulados	Total	articipação dos não controladores	Total
Saldos em 01 de janeiro de 2025	8.223.169	18.975	894.932	2.813.518	1.865.814	43.569	297	-	-	13.860.274	8.820.803	22.681.077
Lucro líquido do período									1.297.371	1.297.371	982.801	2.280.172
Total do resultado abrangente do período	-	-	-	-	-	-	-	-	1.297.371	1.297.371	982.801	2.280.172
									_			
Total de contribuições de acionistas e distribuições aos acionistas	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Plano de incentivo a longo prazo (nota 26.b)	-	8.554	-	-	-	-	-	-	-	8.554	4.264	12.818
Variação do valor da ação na data da outorga x valor justo	-	-	-	(2.115)	-	-	-	2.115	-	-	-	-
Frações de ações prescrita	-	16.000	-	-	-	-	-	-	-	16.000	7.997	23.997
Reflexo da compra de ações em tesouraria, líquida de alienações	-	2.342	-	-	-	-	-	(249.145)	-	(246.803)	(122.135)	(368.938)
Reflexo das transferências de ações - plano de incentivo a longo prazo	-	(17.204)	-	-	-	-	-	17.204	-	-	-	-
Dividendos distribuídos	-	-	-	(1.769.000)	-	-	-	-	-	(1.769.000)	-	(1.769.000)
Destinação do lucro líquido do período:												
Juros sobre capital próprio (nota 26)	-	-	-	-	-	-	-	-	(480.000)	(480.000)	(595.426)	(1.075.426)
Dividendos/JSCP adicionais distribuídos	-	-		-		-	-	-	-	-	(684.378)	(684.378)
Mudança participação societária	-	-	-	-	-	100.616	-	-	-	100.616	(100.616)	
Total de contribuições de acionistas e distribuições aos acionistas	-	9.692	-	(1.771.115)		100.616	-	(229.826)	(480.000)	(2.370.633)	(1.490.294)	(3.860.927)
Saldos em 30 de setembro de 2025	8.223.169	28.667	894.932	1.042.403	1.865.814	144.185	297	(229.826)	817.371	12.787.012	8.313.310	21.100.322

DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO

Período findo em 30 de setembro de 2024

(Em milhares de reais)

Reserva de lucros

	Capital social	Reserva de capital	Reserva legal	Reserva para expansão	Dividendos /JSCP adicionais propostos	Reserva de incentivo fiscal	Resultado de operações com acionistas não controladores	Ajustes de avaliação patrimonial	Lucros acumulados	Total	nticipação dos não controladores	Total
Saldos em 01 de janeiro de 2024	8.223.169	34.084	838.984	1.750.212	190.000	1.638.918	43.194	(387)	-	12.718.174	8.690.926	21.409.100
Lucro líquido do período									889.552	889.552	703.314	1.592.866
Total do resultado abrangente do período	-	-	-	-		-	-	-	889.552	889.552	703.314	1.592.866
Plano de incentivo a longo prazo		(2.450)		-		-	-	-	-	(2.450)	(1.232)	(3.682)
Dividendos/JSCP adicionais distribuídos	-	-	-	(190.000)	-	-	-	-		(190.000)		(190.000)
Distribuição da reserva para expansão (nota 26)	-	-	-	190.000	(190.000)					-	(704.496)	(704.496)
Dividendos não reclamados (nota 26)				9.543						9.543	4.786	14.329
Reflexo da compra de ações em tesouraria, líquida de alienações		(29.998)		-		-			-	(29.998)	(15.006)	(45.004)
Mudança participação societária	-	-	-	-	-	-	1.637	-	-	1.637	(1.637)	-
Total de contribuições de acionistas e distribuições aos acionistas	-	(32.448)	-	9.543	(190.000)	-	1.637	-	-	(211.268)	(717.585)	(928.853)
Saldos em 30 de setembro de 2024	8.223.169	1.636	838.984	1.759.755	-	1.638.918	44.831	(387)	889.552	13.396.458	8.676.655	22.073.113

DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA

Períodos findos em 30 de setembro de 2025 e 2024

(Em milhares de reais)

		Control	ladora	Consol	lidado
	Nota	09/2025	09/2024	09/2025	09/2024
Atividades operacionais					
Lucro antes do Imposto de renda e da Contribuição social		1.318.749	895.835	2.408.997	1.977.554
Ajustes para reconciliar o resultado ao caixa líquido gerado pelas atividades operacionais:					
Depreciação e amortização	29	-	-	5.300.546	5.300.633
Resultado de equivalência patrimonial	14	(1.997.912)	(1.402.355)	78.004	60.117
Valor residual de ativos imobilizados e intangíveis baixados		-	-	13.661	8.350
Juros das obrigações decorrentes de desmobilização de ativos		-	-	2.394	8.722
Provisão para processos judiciais e administrativos	24	-	-	163.320	217.032
Atualização monetária sobre depósitos judiciais e processos judiciais e administrativos		(8)	(18)	(13.957)	119.211
Juros, variação monetária e cambial sobre empréstimos e outros ajustes financeiros		509.033	476.111	1.189.215	1.048.891
Juros sobre títulos e valores mobiliários		(20.790)	(20.185)	(280.113)	(143.234)
Juros sobre passivo de arrendamento	32	-	-	1.190.878	1.072.860
Juros sobre arrendamentos	31	-	-	(21.656)	(21.204)
Provisão para perdas de crédito esperadas	29	-	-	564.896	511.780
Resultado de operações com outros derivativos				165.780	-
Planos de incentivo a longo prazo		-	-	12.818	23.181
		(190.928)	(50.612)	10.774.783	10.183.893
Redução (aumento) dos ativos operacionais					
Contas a receber de clientes		-	-	(439.597)	(1.071.311)
Impostos, taxas e contribuições a recuperar		106.028	62.988	143.315	335.325
Estoques		-	-	(59.916)	(50.473)
Despesas antecipadas		-	-	(189.388)	(287.093)
Depósitos judiciais		-	(21)	7.905	34.627
Outros ativos		107	(282)	(41.357)	40.864
Aumento (redução) dos passivos operacionais					
Obrigações trabalhistas		7	(9)	(3.671)	(2.937)
Fornecedores		290	(93)	(713.033)	(991.079)
Impostos, taxas e contribuições a recolher		(39.692)	(89.402)	172.893	160.864
Autorizações a pagar		-	-	9.673	(101.017)
Pagamentos de processos judiciais e administrativos	24	-	-	(267.952)	(245.847)
Receitas diferidas		-	-	(66.845)	(58.051)
Outros passivos		85	446	(193.663)	(206.497)
Caixa gerado (consumido) pelas operações		(124.103)	(76.985)	9.133.147	7.741.268
Imposto de renda e contribuição social pagos		(19.024)	(260)	(269.578)	(90.152)
Caixa líquido gerado (consumido) pelas atividades operacionais		(143.127)	(77.245)	8.863.569	7.651.116

DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA

Períodos findos em 30 de setembro de 2025 e 2024

(Em milhares de reais)

		Control	adora	Consol	lidado
	Nota	09/2025	09/2024	09/2025	09/2024
Atividades de investimentos					
Resgates de títulos e valores mobiliários		349.661	213.748	5.763.808	6.275.178
Aplicações de títulos e valores mobiliários		(124.700)	(479.489)	(5.708.683)	(6.506.693)
Adições ao imobilizado e intangível				(2.404.070)	(2.475.060)
Dividendos e juros sobre capital próprio recebidos		1.561.128	1.236.368	(3.194.979)	(3.175.860)
Aporte de capital fundo 5G					
Recebimento de acordo com o C6		-	-	(84.984) 52.000	(131.348)
Outros				21.204	16.624
Caixa líquido gerado (aplicado) nas atividades de investimento		1.786.089	970.627	(3.151.634)	(3.522.099)
Caixa ilquido gerado (apricado) has atividades de hivestimento		1.760.065	370.027	(3.131.034)	(3.322.033)
Atividades de financiamentos					
Novos empréstimos	37	5.000.000	_	5.000.000	503.351
Amortização de empréstimos e financiamentos	37	(4.411.763)	(294.120)	(4.720.756)	(1.581.705)
Juros pagos – Empréstimos e financiamentos	37	(450.643)	(483.536)	(509.835)	(575.765)
Pagamento de passivo de arrendamento	37	-	-	(1.177.982)	(1.267.125)
Juros pagos sobre passivo de arrendamento	37	-	-	(1.210.923)	(1.083.355)
Ingressos pelas operações de grupamento e desdobramento de ações	25	-	-	455.691	-
Pagamentos pelas operações de grupamento e desdobramento de ações	25	-	-	(79.075)	-
Incentivos de arrendamentos recebidos		-	-	24.242	79.557
Instrumentos financeiros derivativos		-	-	(78.101)	(128.641)
Compra de ações em tesouraria, líquido de alienações		-	-	(356.133)	(71.866)
Dividendos e juros sobre capital próprio pagos aos acionistas	26	(1.779.630)	(380.400)	(2.643.344)	(1.058.743)
Caixa líquido aplicado nas atividades de financiamentos		(1.642.036)	(1.158.056)	(5.296.216)	(5.184.292)
Aumento (redução) em caixa e equivalentes de caixa		926	(264.674)	415.719	(1.055.275)
Caixa e equivalentes de caixa no início do período		13.150	265.042	3.271.892	3.342.973

DEMONSTRAÇÃO DO VALOR ADICIONADO

Períodos findos em 30 de setembro de 2025 e 2024

(Em milhares de reais)

	Controladora		Consolidado	
	09/2025	09/2024	09/2025	09/2024
Receitas				
Receita operacional bruta	-	-	29.584.916	27.129.493
Perdas por créditos de liquidação duvidosa	-	-	(564.896)	(511.780)
Descontos concedidos, devoluções e outros		-	(6.884.615)	(5.318.008)
	-	-	22.135.405	21.299.705
Insumos adquiridos de terceiros				
Custos dos serviços prestados e mercadorias vendidas	-	-	(3.489.820)	(3.124.326)
Materiais, energia, serviços de terceiros e outros	(1.656)	(781)	(2.674.306)	(2.836.770)
	(1.656)	(781)	(6.164.126)	(5.961.096)
Retenções				
Depreciação e amortização	-	-	(5.300.546)	(5.300.633)
Valor adicionado líquido produzido	(1.656)	(781)	10.670.733	10.037.976
Valor adicionado recebido em transferência				
Resultado de equivalência patrimonial	1.997.912	1.402.355	(78.004)	(60.117)
Receitas financeiras	33.205	27.332	1.332.500	839.420
	2.031.117	1.429.687	1.254.496	779.303
Valor adicionado total a distribuir	2.029.461	1.428.906	11.925.229	10.817.279
Distribuição do valor adicionado				
Pessoal e encargos				
Remuneração direta	447	430	589.483	594.012
Benefícios	201	264	237.265	207.394
F.G.T.S	6	6	59.965	58.612
Outros	-	-	48.168	46.547
	654	700	934.881	906.565
Impostos, taxas e contribuições				
Federais	22.628	6.461	1.931.182	2.217.502
Estaduais	-	-	2.249.295	2.238.027
Municipais	-	-	91.178	78.137
	22.628	6.461	4.271.655	4.533.666
Remuneração de Capitais de Terceiros				
Juros	708.808	532.193	3.401.662	2.773.420
Aluguéis	-	-	1.028.590	1.004.950
_	708.808	532.193	4.430.252	3.778.370
Outros				
Investimento social	-	-	8.269	5.812
	-	-	8.269	5.812
Remuneração de Capital Próprio				
Dividendos e JSCP	480.000	-	480.000	-
Lucros retidos	817.371	889.552	817.371	889.552
Part. Não controladores nos lucros retidos	-	-	982.801	703.314
	1.297.371	889.552	2.280.172	1.592.866
_				

A TIM Brasil Serviços e Participações S.A. ("TIM Brasil" ou "Companhia" ou denominadas como "Grupo juntamente com sua controlada e coligada") é uma companhia por ações, de capital aberto com sede na cidade do Rio de Janeiro, controlada pela Telecom Italia Finance S.A. — uma empresa do Grupo Telecom Italia. A TIM Brasil tem como principal objetivo exercer o controle de sociedades exploradoras de serviços de telecomunicações, incluindo telefonia móvel pessoal e outros, nas áreas de suas concessões e/ou autorizações. Os serviços prestados pelas controladas da TIM Brasil são regulados pela Agência Nacional de Telecomunicações ("Anatel").

PERFORMANCE FINANCEIRA

DESCRIÇÃO	3T25	3T24	%A/A	2T25	%T/T	9M25	9M24	% A/A
R\$ milhões								
Receita Líquida	6.711	6.419	4,5%	6.600	1,7%	19.705	18.817	4,7%
Receita de Serviços	6.534	6.232	4,8%	6.417	1,8%	19.191	18.244	5,2%
Serviço Móvel	6.203	5.898	5,2%	6.089	1,9%	18.213	17.242	5,6%
Serviço Fixo	331	333	-0,7%	328	0,9%	977	1.003	-2,5%
Receita de Produtos	177	187	-5,4%	183	-3,3%	514	573	-10,3%
Custos da Operação	(3.243)	(3.183)	1,9%	(3.250)	-0,2%	(9.823)	(9.540)	3,0%
EBITDA Ajustado	3.468	3.236	7,2%	3.350	3,5%	9.882	9.277	6,5%
Margem EBITDA Ajustada	51,7%	50,4%	1,3p.p.	50,8%	0,9p.p.	50,2%	49,3%	0,8p.p.
Equivalência Patrimonial	(26)	(15)	76,4%	(26)	-0,3%	(78)	(60)	29,8%
EBITDA	3.443	3.221	6,9%	3.324	3,6%	9.804	9.217	6,4%
Margem EBITDA	51,3%	50,2%	1,1p.p.	50,4%	0,9p.p.	49,8%	49,0%	0,8p.p.
Depreciação & Amortização	(1.779)	(1.790)	-0,7%	(1.776)	0,1%	(5.301)	(5.301)	0,0%
Depreciação	(1.284)	(1.313)	-2,2%	(1.292)	-0,6%	(3.842)	(3.862)	-0,5%
Amortização	(495)	(478)	3,6%	(484)	2,2%	(1.458)	(1.439)	1,4%
EBIT	1.664	1.431	16,3%	1.548	7,5%	4.503	3.917	15,0%
Margem EBIT	24,8%	22,3%	2,5p.p.	23,5%	1,3p.p.	22,9%	20,8%	2,0p.p.
Resultado Financeiro Líquido	(773)	(625)	23,7%	(535)	44,3%	(2.094)	(1.939)	8,0%
Despesas financeiras	(1.162)	(839)	38,6%	(1.131)	2,8%	(3.194)	(2.608)	22,5%
Receitas financeiras	371	219	69,4%	648	-42,7%	1.166	643	81,3%
Variações cambiais, líquidas	18	(6)	n.a.	(52)	n.a.	(67)	25	n.a.
Lucro antes dos impostos	891	806	10,6%	1.013	-12,0%	2.409	1.978	21,8%
Imposto de renda e contribuição social	(13)	(173)	-92,5%	(208)	-93,7%	(129)	(385)	-66,5%
Lucro Líquido	878	633	38,8%	805	9,1%	2.280	1.593	43,1%

Receita Operacional

A Receita Líquida Total teve crescimento de 4,5% A/A no 3T25, enquanto a Receita de Serviços avançou 4,8% A/A, refletindo a boa performance da linha de Serviços Móveis no período. Nos 9M25, a Receita Líquida Total e a Receita de Serviços apresentaram alta de 4,7% A/A e 5,2% A/A, respectivamente.

Detalhamento do Segmento Móvel (líquido de impostos e deduções):

A Receita de Serviço Móvel ("RSM") subiu 5,2% A/A no 3T25, alavancada por mais uma evolução consistente do pós-pago. O foco na priorização de clientes de maior valor impulsionou o ARPU Móvel (receita média mensal por usuário) a um novo patamar recorde, R\$ 33,1, representando uma expansão de 4,6% A/A. Nos 9M25, a RSM teve alta de 5,6% A/A.

Detalhamento do Segmento Fixo (líquido de impostos e deduções):

A Receita do Serviço Fixo ("RSF") caiu 0,7% A/A no 3T25. A TIM Ultrafibra registrou uma redução de 2,4% A/A, com o ARPU alcançando R\$ 94,7 (-4,4% A/A), reflexo de um mercado ainda altamente competitivo. Apesar desse cenário, ao longo do ano a Companhia direcionou esforços para aprimorar suas operações, resultado que já começa a aparecer em números operacionais, evidenciados pelas adições líquidas favoráveis nos últimos oito meses, incluindo mais de 23 mil novos clientes durante o 3T25. Nos 9M25, a RSF caiu 2,5% A/A e a TIM Ultrafibra recuou 3,5% A/A.

Detalhamento da Receita de Produtos (líquido de impostos e deduções):

A Receita de Produtos apresentou redução de 5,4% A/A no 3T25, atribuída principalmente à estratégia da Companhia de focar em segmentos de mais alto valor. Nos 9M25 a queda foi de 10,3% A/A.

Custos e Despesas Operacionais:

Os Custos e Despesas Operacionais totalizaram R\$ 3.243 milhões no 3T25, um aumento de 1,9% A/A, permanecendo abaixo da inflação registrada no período (5,17%)¹. O resultado reforça a eficácia das ações tomadas pela Companhia para controle contínuo do Opex. Nos 9M25, a linha cresceu 3,0% A/A.

Reconciliação do EBITDA

DESCRIÇÃO	3T25	3T24	%A/A !	2T25	%T/T	9M25	9M24	% A/A
R\$ milhões								
Lucro Líquido	878	633	38,8%	805	9,1%	2.280	1.593	43,1%
Depreciação & Amortização	1.779	1.790	-0,7%	1.776	0,1%	5.301	5.301	0,0%
Resultado Financeiro Líquido	773	625	23,7%	535	44,3%	2.094	1.939	8,0%
Imposto de renda e cont. social	13	173	-92,5%	208	-93,7%	129	385	-66,5%
EBITDA	3.443	3.221	6,9%	3.324	3,6%	9.804	9.217	6,4%
Equivalência Patrimonial	26	15	76,4%	26	-0,3%	78	60	29,8%
EBITDA Ajustado	3.468	3.236	7,2%	3.350	3,5%	9.882	9.277	6,5%

Depreciação e Amortização (D&A)

A linha de D&A teve leve queda de 0,7% A/A no 3T25, explicada, sobretudo, pela redução na depreciação de equipamentos de transmissão e por uma depreciação sobre arrendamentos estável. Nos 9M25, o D&A manteve estabilidade no comparativo anual.

Resultado Financeiro Líquido

¹ IPCA acumulado de 12 meses encerrando em setembro de 2025; fonte: IBGE.

O Resultado Financeiro Líquido do 3T25 foi negativo em R\$ 773 milhões, uma piora de R\$ 148 milhões frente ao 3T24. O resultado é explicado pelo efeito combinado de uma melhora da receita financeira, decorrente de um aumento nos juros sobre aplicações financeiras, em função da elevação do volume de caixa aplicado, bem como, da elevação da taxa básica de juros nos últimos 12 meses. Em contrapartida, houve uma piora das despesas financeiras, devido principalmente ao impacto do resgate antecipado da 1ª emissão de debêntures, ocorrido em julho, conforme comunicado aos debenturistas em 10 de julho de 2025, disponível no site da TIM Brasil (clique aqui).

Imposto de Renda e Contribuição Social

O Imposto de Renda e a Contribuição Social ("IR/CS") totalizaram -R\$ 13 milhões no 3T25, frente a -R\$ 173 milhões no 3T24, com a redução atribuída principalmente ao aumento dos Juros sobre Capital Próprio declarados no trimestre pela controlada TIM SA (R\$ 800 milhões no 3T25 vs. R\$ 300 milhões no 3T24). Nos 9M25, o IR/CS somou -R\$ 129 milhões comparado a -R\$ 385 milhões no 9M24, em função dos fatores mencionados anteriormente, do incremento de benefícios fiscais e do efeito do acordo de encerramento da parceria estratégica de serviços financeiros.

Lucro Líquido

O Lucro Líquido totalizou R\$ 878 milhões no 3T25, um incremento de aproximadamente 38,8% A/A, frente ao registrado no 3T24.

PERFORMANCE OPERACIONAL

Todos os resultados apresentados abaixo refletem o desempenho operacional da TIM S.A., controlada direta da Companhia.

Descrição	3T25	3T24	%A/A	2T25	%Т/Т	9M25	9M24	% A/A
Base Móvel de Clientes ('000)	62.619	62.149	0,8%	62.194	0,7%	62.619	62.149	0,8%
Pré-Pago	30.275	32.468	-6,8%	30.679	-1,3%	30.275	32.468	-6,8%
Pós-Pago	32.344	29.681	9,0%	31.515	2,6%	32.344	29.681	9,0%
Pós-Pago ex-M2M	25.378	23.881	6,3%	24.964	1,7%	25.378	23.881	6,3%
Adições Líquidas Base Móvel ('000)	426	163	160,8%	155	n.a.	561	901	-37,7%
Adições Líquidas Pós-Pago ex-M2M ('000)	414	428	-3,2%	451	-8,1%	1.140	1.301	-12,4%
ARPU Móvel (R\$)	33,1	31,7	4,6%	32,7	1,3%	32,6	31,1	4,8%
Pré-Pago	14,6	14,9	-2,1%	14,3	2,3%	14,2	14,8	-3,9%
Pós-Pago	44,1	43,3	1,9%	44,3	-0,4%	44,1	43,1	2,2%
Pós-Pago ex-M2M	55,5	53,2	4,3%	55,3	0,3%	55,1	52,6	4,7%
Churn Mensal (%)	2,8%	3,0%	-0,1p.p.	2,9%	-0,1p.p.	2,9%	2,9%	-
Market share	23,4%	23,6%	-0,2p.p.	23,4%	0,0p.p.	23,4%	23,6%	-0,2p.p.
Pré-Pago	31,3%	30,9%	0,4p.p.	31,2%	0,1p.p.	31,3%	30,9%	0,4p.p.
Pós-Pago	18,9%	18,8%	0,1p.p.	18,8%	0,1p.p.	18,9%	18,8%	0,1p.p.
Pós-Pago ex-M2M	21,1%	21,4%	-0,3p.p.	21,2%	-0,1p.p.	21,1%	21,4%	-0,3p.p.
Base de Clientes TIM Ultrafibra ('000)	823	793	3,7%	799	2,9%	823	793	3,7%
FTTH	808	744	8,7%	779	3,7%	808	744	8,7%
ARPU TIM Ultrafibra (R\$)	94,7	99,0	-4,4%	95,6	-0,9%	94,5	97,8	-3,4%

Serviço Móvel:

No trimestre, a TIM S.A. somou 62.619 milhões de usuários móveis, um aumento de 0,8% A/A frente ao 3T24.

Serviço Fixo:

A base de clientes da TIM UltraFibra atingiu 823 mil conexões no 3T25. No mesmo período, a base de FTTH expandiu 8,7% A/A.

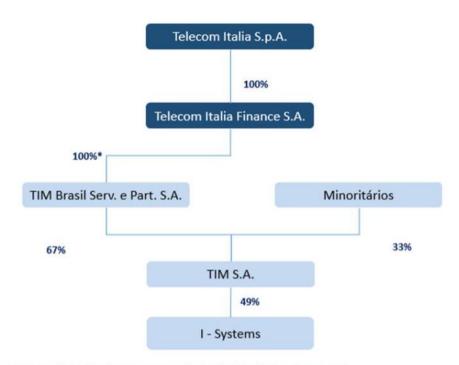
NOTAS EXPLICATIVAS ÀS INFORMAÇÕES TRIMESTRAIS - continuação Em 30 de setembro de 2025

(Em milhares de reais, exceto quando mencionado de outra forma)

1. Contexto operacional

1.1. Estrutura societária

A TIM Brasil Serviços e Participações S.A. ("TIM Brasil" ou "Companhia" ou denominadas como "Grupo" juntamente com sua controlada e coligada) é uma companhia por ações, de capital aberto, com sede na cidade do Rio de Janeiro, controlada integralmente pela Telecom Italia Finance S.A. – uma empresa do Grupo Telecom Italia. A TIM Brasil tem como principal objetivo exercer o controle de sociedades exploradoras de serviços de telecomunicações, incluindo telefonia móvel pessoal e outros, nas áreas de suas concessões e/ou autorizações. Os serviços prestados pela controlada da TIM Brasil são regulados pela Agência Nacional de Telecomunicações ("Anatel").



* Telecom Italia S.p.A. detém uma ação da TIM Brasil Serv. E Part. S.A.

O grupo TIM ("Grupo") é composto pela TIM Brasil, por sua controlada direta TIM S.A. e sua coligada: I-Systems.

Controlada direta – TIM S.A.

A Companhia detém 66,6% das ações do capital da TIM S.A., sendo que esta controlada presta Serviço Telefônico Fixo Comutado ("STFC") nas modalidades Local, Longa Distância Nacional e Longa Distância Internacional, assim como o Serviço Móvel Pessoal ("SMP") e o Serviço de Comunicação Multimídia ("SCM"), em todos os estados brasileiros e no Distrito Federal.

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS INFORMAÇÕES TRIMESTRAIS - continuação Em 30 de setembro de 2025 (Em milhares de reais, exceto quando mencionado de outra forma)

Coligada - I- Systems (antiga FiberCo)

Em 30 de setembro de 2025, a controlada TIM S.A. detém participação societária de 49% (49% em 31 de dezembro de 2024) na companhia I-Systems (coligada).

2. Base de preparação e apresentação das informações trimestrais individuais e consolidadas

As informações trimestrais individuais e consolidadas foram preparadas e estão sendo apresentadas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, que compreendem as normas da CVM e os pronunciamentos, orientações e interpretações emitidas pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis (CPC) e em conformidade com as normas internacionais de relatório financeiro (*International Financial Reporting Standards* - IFRS), emitidas pelo *International Accounting Standards Board* (IASB), atualmente denominadas pela Fundação IFRS como "normas contábeis IFRS".

Adicionalmente, a Companhia considerou as orientações emanadas da Orientação Técnica OCPC 07 - Evidenciação na Divulgação dos Relatórios Contábil-Financeiros de Propósito Geral, na preparação das suas informações trimestrais. Desta forma, as informações relevantes próprias das informações trimestrais estão sendo evidenciadas, e correspondem às utilizadas pela Administração na sua gestão.

As políticas contábeis materiais aplicadas na preparação destas informações trimestrais estão definidas abaixo e/ou apresentadas em suas respectivas notas explicativas. Essas políticas foram aplicadas de modo consistente nos períodos apresentados.

a. <u>Critérios gerais de elaboração e divulgação</u>

As informações trimestrais individuais e consolidadas foram preparadas considerando o custo histórico como base de valor exceto quanto aos instrumentos financeiros derivativos que foram mensurados ao valor justo.

Ativos e passivos são classificados conforme seu grau de liquidez e exigibilidade. Os mesmos são classificados como circulantes quando for provável que sua realização ou liquidação ocorra nos próximos 12 meses. Caso contrário, são demonstrados como não circulantes. Exceção a este procedimento está relacionada aos saldos de imposto de renda e contribuição social diferidos (ativos e passivos) e provisão para processos judiciais e administrativos que estão classificados integralmente no não circulante.

Em conexão com a preparação dessas informações trimestrais, a Administração concluiu que não existem evidências de incertezas sobre a continuidade das operações da Companhia. Portanto, as informações trimestrais foram preparadas com base no pressuposto de continuidade operacional.

Em 30 de setembro de 2025, o Grupo apresentou lucro líquido consolidado de R\$ 2.280.172. O passivo circulante consolidado excedeu o total do ativo circulante em R\$ 272.008. Em 30 de setembro de 2025, o patrimônio líquido e participação dos não controladores da Companhia é positivo em R\$ 21.100.322.

A apresentação da Demonstração do Valor Adicionado (DVA), é requerida pela legislação societária brasileira e pelas práticas contábeis adotadas no Brasil aplicáveis a companhias abertas. A DVA foi preparada de acordo com os critérios definidos no Pronunciamento Técnico CPC 09 - Demonstração do Valor Adicionado. As IFRS não requerem a apresentação dessa demonstração. Como consequência, pelas IFRS, essa demonstração está apresentada como informação suplementar, sem prejuízo do conjunto das informações trimestrais.

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS INFORMAÇÕES TRIMESTRAIS - continuação Em 30 de setembro de 2025

(Em milhares de reais, exceto quando mencionado de outra forma)

Os juros pagos de empréstimos e financiamentos são classificados como fluxo de caixa de financiamentos na demonstração dos fluxos de caixa pois representam custos de obtenção de recursos financeiros.

b. <u>Moeda funcional e moeda de apresentação</u>

A moeda de apresentação das informações trimestrais é o Real (R\$), que também é a moeda funcional da Companhia e de sua controlada.

Transações em moeda estrangeira são reconhecidas pela taxa de câmbio na data da transação. Itens monetários em moeda estrangeira são convertidos para o Real pela taxa de câmbio na data do balanço, informada pelo Banco Central do Brasil. Os ganhos e as perdas cambiais atrelados a estes itens são registrados na demonstração do resultado.

c. <u>Informações por segmentos</u>

Segmentos operacionais são componentes da entidade que desenvolvem atividades de negócio das quais pode obter-se receitas e incorrer em despesas. Seus resultados operacionais são regularmente revistos pelo principal gestor das operações da entidade, que toma as decisões sobre alocação de recursos e avalia o desempenho do segmento. Para a existência do segmento, é necessário haver informação financeira individualizada do mesmo.

O principal tomador de decisões operacionais na Companhia, responsável pela alocação de recursos e pela avaliação periódica de desempenho, é a Diretoria-Executiva, que, juntamente com o Conselho de Administração, são responsáveis pela tomada das decisões estratégicas da Companhia e por sua gestão.

A estratégia do Grupo é focada na otimização dos resultados, sendo que todas as atividades operacionais do Grupo estão concentradas na controlada TIM S.A. Apesar de haver atividades diversas, os tomadores de decisão entendem que a Companhia representa apenas um segmento de negócio e não contemplam estratégias específicas voltadas apenas para uma linha de serviço. Todas as decisões relativas a planejamento estratégico, financeiro, compras, investimentos e aplicação de recursos são efetuadas em bases consolidadas. O objetivo é sempre maximizar o resultado obtido pela exploração das licenças de SMP, STFC e SCM.

d. <u>Procedimentos de consolidação</u>

Controladas

Controladas são todas as entidades nas quais o Grupo detém o controle. O Grupo controla uma entidade quando está exposto ou tem direito a retornos variáveis decorrentes de seu envolvimento com a entidade e tem a capacidade de interferir nesses retornos devido ao poder que exerce sobre a entidade. As controladas são totalmente consolidadas a partir da data em que o controle é transferido para o Grupo. A consolidação é interrompida a partir da data em que o Grupo deixa de ter o controle.

Se o Grupo perder o controle exercido sobre uma controlada, é efetuada a baixa dos correspondentes ativos (incluindo qualquer ágio) e os passivos da controlada pelo seu valor contábil na data em que o controle for perdido e a baixa do valor contábil de quaisquer participações de não controladores na data em que o controle for perdido (incluindo quaisquer componentes de outros resultados abrangentes atribuídos a elas). Qualquer diferença resultante como ganho ou perda é contabilizada no resultado. Qualquer investimento retido é reconhecido pelo seu valor justo na data em que o controle é perdido.

As operações entre as empresas do Grupo, bem como os saldos, os ganhos e as perdas não realizados nessas operações, são eliminados. A data-base das informações financeiras utilizadas para consolidação é a mesma em todas as empresas do Grupo

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS INFORMAÇÕES TRIMESTRAIS - continuação Em 30 de setembro de 2025

(Em milhares de reais, exceto quando mencionado de outra forma)

A base de consolidação da Companhia em 30 de setembro de 2025, inclui a controlada TIM S.A. que possui como principal objeto social a prestação de serviços de telecomunicações, sediada no Rio de Janeiro, Brasil.

e. <u>Combinação de negócios e ágio</u>

Combinações de negócios são contabilizadas aplicando o método de aquisição. O custo de uma aquisição é mensurado pela soma da contraprestação transferida, que é avaliada com base no valor justo na data de aquisição, e o valor de qualquer participação de não controladores na adquirida. Para cada combinação de negócio, o Grupo opta por mensurar a participação de não controladores na adquirida pelo valor justo ou com base na sua participação proporcional nos ativos líquidos identificáveis da adquirida. Custos diretamente atribuíveis à aquisição são contabilizados como despesa quando incorridos.

Ao adquirir um negócio, o Grupo avalia os ativos e passivos financeiros assumidos com o objetivo de classificá-los e alocá-los de acordo com os termos contratuais, as circunstâncias econômicas e as condições pertinentes na data de aquisição, o que inclui a segregação, por parte da adquirida, de derivativos embutidos existentes em contratos hospedeiros na adquirida.

Qualquer contraprestação contingente a ser transferida pela adquirente será reconhecida ao valor justo na data de aquisição. Alterações subsequentes no valor justo da contraprestação contingente considerada como um passivo deverão ser reconhecidas de acordo com o CPC 48 na demonstração do resultado.

Inicialmente, o ágio é mensurado como sendo o excedente da contraprestação transferida em relação aos ativos líquidos adquiridos (ativos identificáveis adquiridos e os passivos assumidos) mensurados a valor justo na data de aquisição. Se a contraprestação for menor do que o valor justo dos ativos líquidos adquiridos, a diferença deverá ser reconhecida como ganho em compra vantajosa na demonstração do resultado, na data de aquisição.

Após o reconhecimento inicial, o ágio é mensurado pelo custo, deduzido de quaisquer perdas acumuladas do valor recuperável. Para fins de teste do valor recuperável, o ágio adquirido em uma combinação de negócios é, a partir da data de aquisição, alocado a cada uma das unidades geradoras de caixa do Grupo que se espera sejam beneficiadas pelas sinergias da combinação, independentemente de outros ativos ou passivos da adquirida ser atribuídos a essas unidades.

Quando um ágio fizer parte de uma unidade geradora de caixa e uma parcela dessa unidade for alienada, o ágio associado à parcela alienada deve ser incluído no custo da operação ao apurar-se o ganho ou a perda na alienação. O ágio alienado nessas circunstâncias é apurado com base nos valores proporcionais da parcela alienada em relação à unidade geradora de caixa mantida.

f. Aprovação das informações trimestrais

As presentes informações trimestrais individuais e consolidadas foram aprovadas pelo Conselho de Administração da Companhia em 4 de novembro de 2025.

g. <u>Novas normas, alterações e interpretações de normas</u>

g1. As seguintes novas normas/alterações foram emitidas pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis (CPC) e pelo International Accounting Standards Board (IASB), estão em vigor para o período findo em 30 de setembro de 2025.

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS INFORMAÇÕES TRIMESTRAIS - continuação Em 30 de setembro de 2025

(Em milhares de reais, exceto quando mencionado de outra forma)

IAS 21/CPC 02 (R2) - Efeitos nas Mudanças nas Taxas de Câmbio e Conversão de Demonstrações Contábeis

Em março de 2024, o IASB, emitiu emenda referente ao *Lack of Exchangeability*, que busca definir o conceito de moeda conversível e orientam sobre os procedimentos para moedas não conversíveis, determinando que a conversibilidade deve ser avaliada na data de mensuração com base no propósito da transação. Caso a moeda não seja conversível, a entidade deve estimar a taxa de câmbio que reflita as condições de mercado. Em situações com múltiplas taxas, deve-se utilizar a que melhor represente a liquidação dos fluxos de caixa.

O pronunciamento também destaca a importância das divulgações sobre moedas não conversíveis, para que os usuários das demonstrações contábeis compreendam os impactos financeiros, riscos envolvidos e critérios utilizados na estimativa da taxa de câmbio.

As alterações vigoram para períodos de demonstrações financeiras que se iniciaram em ou após 1º de janeiro de 2025.

O Grupo avaliou e não identificou impacto material nas informações trimestrais do Grupo.

CPC 18 (R3) - Investimento em Coligada, Em Controlada e Empreendimento Controlado Em Conjunto

Em setembro de 2024, o Comitê de Pronunciamentos Contábeis (CPC) alterou o Pronunciamento Técnico CPC 18 (R3) para alinhar as normas contábeis brasileiras aos padrões internacionais do IASB.

O CPC 18 passou a permitir o método da equivalência patrimonial (MEP) na mensuração de investimentos em controladas nas Demonstrações Contábeis Separadas, seguindo mudanças nas normas internacionais. Essa convergência harmoniza as práticas contábeis adotadas no Brasil com as internacionais, sem gerar impactos materiais, apenas ajustes redacionais e normativos.

As alterações vigoram para períodos de demonstrações financeiras que se iniciaram em ou após 1º de janeiro de 2025.

O Grupo avaliou e não identificou impacto material nas informações trimestrais da do Grupo.

Reforma Tributária Internacional - Regras do Modelo do Pilar Dois - Alterações ao IAS 12

As alterações ao IAS 12 (equivalente ao CPC 32 – Tributos sobre o lucro) foram introduzidas em resposta às regras do Pilar Dois da OCDE sobre BEPS e incluem:

- Uma exceção temporária obrigatória ao reconhecimento e divulgação de impostos diferidos decorrentes da implementação jurisdicional das regras do modelo do Pilar Dois; e
- Requisitos de divulgação para entidades afetadas, a fim de ajudar os usuários das demonstrações financeiras a compreender melhor a exposição de uma entidade aos impostos sobre a renda do Pilar Dois decorrentes dessa legislação, especialmente antes da data efetiva.

Em observância aos parágrafos 88C e 88D do CPC 32 – Tributos sobre o Lucro, o Grupo informa que está avaliando os possíveis impactos decorrentes da legislação do Pilar Dois, iniciativa global da Organização para a Cooperação e Desenvolvimento Econômico ("OCDE"). Essa legislação estabelece uma tributação mínima para grandes grupos empresariais que se enquadram dentro do escopo dessas regras, os quais devem calcular sua alíquota efetiva em cada país onde operam. No contexto dessa regulamentação, essa alíquota é denominada "GloBE Effective Tax Rate" ou alíquota efetiva GloBE.

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS INFORMAÇÕES TRIMESTRAIS - continuação Em 30 de setembro de 2025

(Em milhares de reais, exceto quando mencionado de outra forma)

Caso a alíquota efetiva GloBE de alguma entidade do grupo econômico, considerada por jurisdição onde o grupo atua, seja inferior à alíquota mínima de 15%, a multinacional será obrigada a pagar um tributo adicional sobre o lucro, referente à diferença entre sua alíquota efetiva GloBE e a alíquota mínima estabelecida.

A referida norma foi inicialmente apresentada pela Medida Provisória nº 1.262 de 03 de outubro de 2024 e posteriormente foi objeto da Lei nº 15.079, de 27 de dezembro de 2024, a qual Institui o Adicional da Contribuição Social sobre o Lucro Líquido (CSLL) no processo de adaptação da legislação brasileira às Regras Globais Contra a Erosão da Base Tributária – Regras GlobE a partir de 2025.

As mencionadas regras passarão a ser aplicáveis ao nosso grupo a partir de 2025, dado que as entidades que o constituem auferiram receitas superiores de € 750.000.000,00 (setecentos e cinquenta milhões de euros) nas Demonstrações Financeiras Consolidadas da Entidade Investidora Final nos últimos 4 (quatro) anos fiscais. O Grupo está realizando estudos para verificar possíveis impactos da aplicação do Pilar Dois. Até o momento, essa regra não gerou efeitos sobre os recolhimentos do Grupo, e a expectativa é de que não produza impactos significativos, uma vez que o Grupo atende aos limites estabelecidos.

g.2 As seguintes novas normas foram emitidas pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis (CPC) e pelo International Accounting Standards Board (IASB), mas não estão em vigor para o período findo em 30 de setembro de 2025. O Grupo pretende adotar essas normas e interpretações novas e alteradas, se aplicável, quando entrarem em vigor.

IFRS 18: Apresentação e Divulgação de Demonstrações Contábeis

Em abril de 2024, o IASB emitiu o IFRS 18, que substitui o IAS 1 (equivalente ao CPC 26 (R1) - Apresentação de Demonstrações Financeiras. O IFRS 18 introduz novos requisitos para apresentação dentro da demonstração do resultado do exercício, incluindo totais e subtotais especificados. Além disso, as entidades são obrigadas a classificar todas as receitas e despesas dentro da demonstração do resultado do exercício em uma das cinco categorias: operacional, investimento, financiamento, impostos de renda e operações descontinuadas, das quais as três primeiras são novas.

A norma também exige a divulgação de medidas de desempenho definidas pela administração, subtotais de receitas e despesas, e inclui novos requisitos para a agregação e desagregação de informações financeiras com base nas "funções" identificadas das demonstrações financeiras primárias (primary financial statements (PFS)) e das notas explicativas.

Além disso, alterações de escopo restrito foram feitas ao IAS 7 (equivalente ao CPC 03 (R2) - Demonstração dos Fluxos de Caixa), que incluem a alteração do ponto de partida para determinar os fluxos de caixa das operações pelo método indireto, de "lucro ou prejuízo do período" para "lucro ou prejuízo operacional" e a remoção da opcionalidade à classificação dos fluxos de caixa de dividendos e juros. Além disso, há alterações consequentes em vários outros padrões.

O IFRS 18 e as alterações nas outras normas entrarão em vigor para períodos de relatórios iniciados em ou após 1º de janeiro de 2027, com a aplicação antecipada permitida e devendo ser divulgada, embora no Brasil a adoção antecipada não seja permitida. O IFRS 18 será aplicado retrospectivamente.

O Grupo está atualmente trabalhando para identificar todos os impactos que as alterações terão nas demonstrações financeiras primárias e notas explicativas às demonstrações financeiras.

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS INFORMAÇÕES TRIMESTRAIS - continuação Em 30 de setembro de 2025

(Em milhares de reais, exceto quando mencionado de outra forma)

Alteração IFRS 9 – Divulgação de informações quantitativas para termos contratuais

Em maio de 2024, o IASB emitiu emendas à IFRS 9 relacionadas a ativos financeiros, estabelecendo que as entidades devem divulgar informações quantitativas, como uma faixa de possíveis alterações nos fluxos de caixa contratuais. Isso significa que as entidades precisam fornecer tanto informações qualitativas quanto quantitativas sobre os termos contratuais que possam impactar o valor desses fluxos de caixa. Por exemplo, devem ser divulgadas as possíveis variações nas taxas de juros contratuais decorrentes de eventos contingentes associados a metas de ESG (ambiental, social e governança).

As alterações vigoram para períodos de demonstrações financeiras anuais que se iniciam em ou após 1º de janeiro de 2026.

O Grupo está avaliando os impactos para garantir que todas as informações estejam em conformidade com a norma.

3. Estimativas e julgamentos críticos na aplicação das políticas contábeis da Companhia

As estimativas e os julgamentos contábeis são continuamente avaliados, com base na experiência histórica da Companhia e sua controlada e em outros fatores, tais como as expectativas de eventos futuros, considerando as circunstâncias presentes na data base das informações trimestrais.

Por definição, as estimativas contábeis resultantes raramente serão iguais aos respectivos resultados reais. As estimativas e premissas que apresentam um risco significativo, com probabilidade de causar um ajuste relevante nos valores contábeis de ativos e passivos para os próximos exercícios financeiros, estão contempladas a seguir.

(a) Provisão para processos judiciais e administrativos tributárias

Os processos judiciais e administrativos tributários são analisados pela Administração em conjunto com seus assessores jurídicos (internos e externos). A Companhia e sua controlada considera em suas análises fatores como hierarquia das leis, jurisprudências disponíveis, decisões mais recentes nos tribunais, sua relevância no ordenamento jurídico e histórico de pagamentos. Essas avaliações envolvem julgamento da Administração (nota 24).

(b) Valor justo de derivativos e outros instrumentos financeiros

Os instrumentos financeiros apresentados no balanço patrimonial pelo valor justo são mensurados através de técnicas de avaliação que consideram dados observáveis ou derivados de dados observáveis no mercado (nota 37).

(c) Receitas de tráfego não faturadas – "unbilled revenues"

Como algumas datas de corte para faturamento ocorrem em datas intermediárias dentro dos meses do ano, ao final de cada mês existem receitas já auferidas pelo Grupo, mas não efetivamente faturadas a seus clientes. Estas receitas não faturadas são registradas com base em estimativa, que leva em consideração dados de consumo, número de dias transcorridos desde a última data de faturamento, entre outros (nota 28).

(d) Arrendamentos

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS INFORMAÇÕES TRIMESTRAIS - continuação Em 30 de setembro de 2025

(Em milhares de reais, exceto quando mencionado de outra forma)

A controlada TIM S.A. possui quantidade significativa de contratos de arrendamento no qual atua como arrendatária (nota 18), sendo que com a adoção da norma contábil do IFRS 16 / CPC 06 (R2) — Arrendamentos, em 1º de janeiro de 2019, determinados julgamentos foram exercidos pela administração da Companhia e sua controlada na mensuração do passivo de arrendamento e do ativo de direito de uso, tais como: (i) estimativa do prazo de arrendamento, considerando período não cancelável e os períodos cobertos por opções de extensão do prazo do contrato, quando o exercício depende apenas da Companhia e sua controlada e esse exercício é razoavelmente certo; e (ii) utilização de determinadas premissas para calcular a taxa de desconto.

O Grupo não é capaz de determinar prontamente a taxa de juros implícita no arrendamento e, portanto, considera a sua taxa incremental sobre empréstimos para mensurar os passivos do arrendamento. A taxa incremental é a taxa de juros que a Companhia e sua controlada teria que pagar ao pedir emprestado, por prazo semelhante e com garantia semelhante, os recursos necessários para obter o ativo com valor similar ao ativo de direito de uso em ambiente econômico similar. A Companhia e sua controlada estima a taxa incremental usando dados observáveis (como taxas de juros de mercado) quando disponíveis e considera nesta estimativa aspectos que são específicos da Companhia e sua controlada (como o custo da dívida).

4. Caixa e equivalentes de caixa

Caixa e equivalente de caixa são ativos financeiros mensurados pelo custo amortizado ou mensurados ao valor justo por meio do resultado, respectivamente.

A Administração da Companhia determina a classificação dos seus ativos financeiros no reconhecimento inicial.

	Contro	ladora	Consolidado		
	09/2025	12/2024	09/2025	12/2024	
Caixa e bancos	759	861	26.548	82.038	
Aplicações financeiras de livre					
disponibilidade:					
CDB	13.317	12.289	3.661.063	3.189.854	
	14.076	13.150	3.687.611	3.271.892	

Os Certificados de Depósitos Bancários ("CDBs") são títulos nominativos emitidos por bancos e vendidos ao público como forma de captação de recursos. Tais títulos podem ser negociados durante o prazo contratado, a qualquer momento, o que lhes confere alta liquidez, tendo sua correção atrelada ao percentual do Certificado de Depósito Interbancário (CDI), não possui risco de perda significativa em seu valor e são utilizados para o cumprimento das obrigações de curto prazo pela Companhia.

A remuneração média das aplicações no consolidado, no período de nove meses findo em 30 de setembro de 2025, referente aos CDB's é de 100,3 % a.a. (101,02 % a.a. em 31 de dezembro de 2024), da variação do Certificado de Depósito Interbancário – CDI.

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS INFORMAÇÕES TRIMESTRAIS - continuação Em 30 de setembro de 2025

(Em milhares de reais, exceto quando mencionado de outra forma)

5. Títulos e valores mobiliários

São ativos financeiros mensurados ao valor justo por meio do resultado.

		Controladora		Consolidado
	09/2025	12/2024	09/2025	12/2024
FUNCINE (i)	-	-	23.748	15.241
Fundo Soberano (ii)	-	-	153	2.404
FIC: (iii)				
Títulos Públicos (a)	56.556	190.809	2.046.676	1.907.515
CDB (b)	1.309	4.638	19.945	23.534
Letra Financeira (c)	12.272	41.682	508.214	436.025
Outros (d)	13.749	50.928	363.990	353.020
	83.886	288.057	2.962.726	2.737.739
Parcela circulante	(83.886)	(288.057)	(2.938.978)	(2.722.498)
Parcela não circulante	-	-	23.748	15.241

- (i) Desde 2017, a controlada TIM S.A., com o objetivo de utilizar benefício fiscal de dedutibilidade para fins de imposto de renda, passou a investir no Fundo de Financiamento da Indústria Cinematográfica Nacional (FUNCINE). A remuneração média no período de nove meses findo em 30 de setembro de 2025 foi de 0,18 % a.a. (1,47 % a.a. em 31 de dezembro de 2024).
- (ii) O Fundo Soberano é composto apenas de títulos públicos federais. A remuneração média no período de nove meses findo em 30 de setembro de 2025 foi de 99,33 % a.a. da variação do Certificado de Depósito Interbancário CDI (99,20% a.a. em 31 de dezembro de 2024).
- iii) A Companhia investe em FIC's abertos (Fundo de Investimento em Cotas). Os Fundos são compostos em sua maioria por títulos públicos federais e papéis de instituições financeiras majoritariamente AAA (mais alta qualidade). A remuneração média no consolidado no período de nove meses de 2025 dos FIC's foi de 102,39% a.a. da variação do Certificado de Depósito Interbancário CDI (105,35% em 31 de dezembro de 2024).
 - a) Títulos públicos são instrumentos financeiros de renda fixa emitidos pelo Tesouro Nacional para financiar as atividades do Governo Federal.
 - b) As operações CDB são títulos emitidos pelos bancos com o compromisso de recompra do título por parte do próprio banco, tendo sua correção atrelada ao percentual do Certificado de Depósito Interbancário (CDI).
 - (c) A Letra Financeira (LF) é um título de renda fixa emitido por instituições financeiras.
 - (d) Está representado por: Debêntures, FIDC, Notas Comerciais, Notas Promissórias, Cédula de Crédito Bancário.

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS INFORMAÇÕES TRIMESTRAIS - continuação Em 30 de setembro de 2025

(Em milhares de reais, exceto quando mencionado de outra forma)

6. Contas a receber de clientes

São ativos financeiros mensurados pelo custo amortizado e se referem as contas a receber dos usuários dos serviços de telecomunicações, de uso de rede (interconexão) e de venda de aparelhos e acessórios. As contas a receber são registradas pelos preços praticados na data da transação. Os saldos de contas a receber incluem, também, serviços prestados e não faturados até a data dos balanços ("unbilled"). As contas a receber de clientes são, inicialmente, reconhecidas pelo valor justo e, subsequentemente, mensuradas pelo custo amortizado com o uso do método da taxa efetiva de juros menos a provisão para perdas de créditos esperada ("impairment").

A provisão para perdas de créditos esperada foi reconhecida como redução das contas a receber, com base no perfil da carteira de assinantes, idade das contas vencidas, conjuntura econômica, riscos envolvidos em cada caso e pela curva de arrecadação, em montante considerado suficiente, ajustadas a fim de refletir informações atuais e prospectivas sobre fatores macroeconômicos que afetam a capacidade dos clientes de liquidarem os recebíveis.

O valor justo das contas a receber de clientes se aproxima ao valor contábil registrado em 30 de setembro de 2025 e 31 de dezembro de 2024.

Valores com previsão de recebimento superior a 12 meses estão classificados no longo prazo.

A taxa média considerada no cálculo do valor presente do contas a receber registrado no longo prazo é de 0,58% a.m. (0,58% a.m. em 31 de dezembro de 2024).

		Consolidado
	09/2025	12/2024
Contas a receber de clientes	5.132.439	4.815.750
Contas a receber bruta	5.809.910	5.486.319
Serviços faturados	2.564.001	2.481.786
Serviços a faturar ("unbilled")	1.397.283	1.302.906
Uso de rede	814.928	992.414
Venda de mercadorias	547.316	684.858
Ativo contratual (nota 23)	18.052	24.027
Outros valores a receber (i)	468.000	-
Outras contas a receber	330	328
Perdas por crédito de liquidação esperada	(677.471)	(670.569)
Parcela circulante	(5.013.997)	(4.677.935)
Parcela não circulante	118.442	137.815

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS INFORMAÇÕES TRIMESTRAIS - continuação Em 30 de setembro de 2025

(Em milhares de reais, exceto quando mencionado de outra forma)

(i) Valores a receber decorrentes do Acordo firmado entre a controlada TIM S.A. e o Banco C6 em 11 de fevereiro de 2025, após a aprovação da CIMA (Autoridade Monetária das Ilhas Cayman) em março de 2025, para a alienação de todas as ações (nota 12) e bônus de subscrição em circulação detidos pela TIM S.A. (nota 37) da Companhia no C6 Bank, pelo valor total de R\$ 520 milhões. Até 30 de setembro de 2025, aproximadamente 10% do valor foi recebido. O saldo remanescente, no montante de R\$ 468 milhões, será liquidado durante o exercício.

A movimentação da provisão para perdas de crédito esperadas, contabilizadas como conta redutora de ativo, foi como segue:

		Consolidado
	09/2025	12/2024
	(9 meses)	(12 meses)
Saldo inicial	670.569	629.739
Constituição de provisão	564.896	693.122
Baixas de Provisão	(557.994)	(652.292)
Saldo Final	677.471	670.569

A idade das contas a receber apresenta-se como segue:

		Consolidado
	09/2025	12/2024
Total	5.809.910	5.486.319
A vencer	4.407.929	3.917.182
Vencidos até 30 dias	436.540	372.836
Vencidos até 60 dias	152.792	123.183
Vencidos até 90 dias	95.393	149.653
Vencidos até 120 dias	92.616	105.426
Vencidos há mais de 120 dias	624.640	818.039

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS INFORMAÇÕES TRIMESTRAIS - continuação Em 30 de setembro de 2025

(Em milhares de reais, exceto quando mencionado de outra forma)

7. Estoques

Estoques são apresentados ao custo médio de aquisição. Uma perda é reconhecida para ajustar o custo de aparelhos e acessórios ao valor líquido realizável (valor de venda), quando este valor for menor que o custo médio de aquisição

		Consolidado
	09/2025	12/2024
Total Estoques	353.445	293.529
Estoques	371.966	310.054
Aparelhos celulares e tablets	257.016	187.866
Acessórios e cartões pré-pagos	91.536	98.868
TIM chips	23.414	23.320
Perdas para ajuste ao valor de realização	(18.521)	(16.525)

8. Imposto de renda e contribuição social

8.a Imposto de renda e contribuição social a recuperar

		Controladora		Consolidado
	09/2025	12/2024	09/2025	12/2024
Imposto de renda e contribuição social a recuperar	71.612	91.862	378.991	418.118
Imposto de renda	71.612	90.195	298.416	290.996
Contribuição social	-	1.667	80.575	127.122
Parcela circulante	(71.178)	(91.428)	(134.817)	(202.804)
Parcela não circulante	434	434	244.174	215.314

Em 2021, com base em decisão do Supremo Tribunal Federal (STF), sobre a não incidência de IRPJ e CSLL sobre a correção da SELIC em processos de repetição de indébito, a controlada TIM S.A. registrou IRPJ e CSLL a recuperar baseado em sua melhor estimativa, naquela data, no valor de R\$ 535 milhões (principal). Até 30 de setembro de 2025, a correção monetária total reconhecida foi de R\$ 132 milhões.

No terceiro trimestre de 2023, a ação judicial da TIM S.A. transitou em julgado e a controlada TIM S.A obteve habilitação dos créditos perante a Receita Federal do Brasil. Em função disso, realizou a reclassificação entre de R\$156 milhões para o imposto de renda e contribuição social diferidos, sendo R\$114 milhões e R\$ 42 milhões de prejuízo fiscal e base negativa de CSLL, respectivamente.

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS INFORMAÇÕES TRIMESTRAIS - continuação Em 30 de setembro de 2025

(Em milhares de reais, exceto quando mencionado de outra forma)

Nos exercícios de 2023 e 2024, a TIM S.A. utilizou, respectivamente, R\$ 151 milhões e R\$ 231 milhões em créditos para compensação de tributos federais. Em 2025, foi realizada a compensação de R\$ 105 milhões desses créditos.

8.b Imposto de renda e contribuição social a recolher

Os encargos de imposto de renda e de contribuição social correntes são calculados com base nas leis tributárias promulgadas, ou substancialmente promulgadas, até a data do balanço.

A legislação permite que as empresas optem pelo pagamento trimestral ou mensal de imposto de renda e contribuição social. Em 2025, a Companhia optou por efetuar o pagamento trimestral de imposto de renda e contribuição social.

		Controladora	Consolid	
	09/2025	12/2024	09/2025	12/2024
Impostos de renda e contribuição social a recolher		65.996	78.654	112.606
Imposto de renda	-	48.520	20.626	48.520
Contribuição social	-	17.476	58.028	64.086
Parcela circulante	-	(65.996)	(66.185)	(112.606)
Parcela não circulante	-	-	12.469	-

8.c Imposto de renda e contribuição social diferidos

O imposto de renda e a contribuição social diferidos são reconhecidos sobre (1) prejuízos fiscais e bases negativas de contribuição social acumulados, quando aplicável; e (2) diferenças temporárias decorrentes de diferenças entre as bases fiscais dos ativos e passivos e seus valores contábeis nas informações trimestrais. O imposto de renda diferido é determinado usando-se alíquotas de imposto (e leis fiscais) promulgadas, ou substancialmente promulgadas, até a data do balanço. Mudanças posteriores nas alíquotas de imposto ou na legislação fiscal podem alterar os valores dos saldos de impostos diferidos, tanto ativos como passivos.

O imposto de renda e a contribuição social diferidos ativos são reconhecidos somente sob o histórico de lucratividade e/ou quando fundamentado nas projeções anualmente preparadas pelo Grupo.

Os saldos de impostos de renda diferidos ativos e passivos são apresentados pelo valor líquido no balanço quando há o direito legal e a intenção de compensá-los quando da apuração dos tributos correntes, em geral relacionado com a mesma entidade legal e mesma autoridade fiscal. Dessa forma, impostos diferidos ativos e passivos em diferentes entidades, em geral são apresentados em separado, e não pelo saldo líquido.

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS INFORMAÇÕES TRIMESTRAIS - continuação Em 30 de setembro de 2025

(Em milhares de reais, exceto quando mencionado de outra forma)

Em 30 de setembro de 2025 e 31 de dezembro de 2024, as alíquotas vigentes foram de 25% para o imposto de renda e de 9% para a contribuição social. Os saldos de prejuízo fiscal e de base negativa da contribuição social sobre os lucros não têm prazo de prescrição e podem ser compensados até o limite de 30% do lucro fiscal apurado a cada exercício, conforme legislação fiscal vigente.

Os valores contabilmente registrados são os seguintes:

		Consolidado
	09/2025	12/2024
Prejuízo fiscal e Base negativa de contribuição social	-	12.132
Diferenças temporárias:		
Provisão para processos judiciais e administrativos	511.253	536.550
Provisão para perdas de crédito esperadas	262.041	257.645
Tributos com exigibilidade suspensa (i)	1.464.684	1.230.521
Instrumentos financeiros derivativos	(83.644)	(274.140)
Juros capitalizados 4G e 5G	(220.297)	(246.621)
Ajustes norma IFRS16 (ii)	799.202	730.015
Depreciação acelerada (iii)	(1.024.599)	(990.374)
Ajuste ao valor justo I–Systems (antiga FiberCo) (iv)	(249.477)	(249.477)
Perda por redução ao valor recuperável (v)	209.826	269.172
Ágio amortizado – Cozani	(505.508)	(388.245)
Outros ativos	257.564	287.234
Outros passivos	(85.419)	(92.779)
	1.335.626	1.081.633
Parcela imposto ativo diferido	3.504.570	3.323.269
Parcela imposto passivo diferido	(2.168.944)	(2.241.636)

- (i) Representada, principalmente, pela taxa Fistel (TFF), referente aos exercícios de 2020 a 2025 da controlada TIM S.A. e TFF referente ao exercício 2022 da Cozani. O TFF relativo aos exercícios de 2020 a 2025 da TIM S.A. e o TFF relativo ao exercício de 2022 da Cozani tiveram seus pagamentos suspensos por força de decisão judicial liminar e, portanto, ainda não possuem data específica para pagamento. Para detalhes vide nota 22.
- (ii) Representa a adição de novos contratos de leasing. A diferença temporária dos contratos de IFRS16 se dá em função da diferença do momento do reconhecimento da despesa contábil (juros e depreciação) e fiscal (contraprestação de serviço), nos termos da legislação vigente.
- (iii) Desde o 1º trimestre de 2020, a controlada TIM S.A. exclui das bases de cálculo do IRPJ e da CSLL, a parcela de aceleração da depreciação de bens móveis integrantes do ativo imobilizado, em razão de sua utilização ininterrupta em três turnos de funcionamento, suportada por laudo pericial técnico, conforme previsto no artigo 323, do RIR/2018, ou pela adequação à depreciação fiscal prevista na Instrução Normativa RFB nº 1.700/2017.
- (iv) Refere-se ao diferido constituído sobre o ajuste a valor justo da participação não majoritária calculado na transação de venda da Fiber Co (atualmente I-Systems), ocorrida em novembro de 2021, da controlada TIM S.A. para a IHS Fiber Brasil Cessão de Infraestruturas Ltda (vide nota 14).

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS INFORMAÇÕES TRIMESTRAIS - continuação Em 30 de setembro de 2025

(Em milhares de reais, exceto quando mencionado de outra forma)

(v) Representa o diferido constituído referente ao *impairment* de ativos tangíveis reconhecido pela Cozani antes de sua aquisição em abril de 2022 pela controlada TIM S.A., que vem sendo amortizado ao longo da vida útil estimada do ativo.

A controlada TIM S.A. com base em histórico de lucratividade e fundamentada em projeções de resultados tributáveis futuros, constitui créditos de imposto de renda e contribuição social diferidos sobre a totalidade de suas diferenças temporárias.

A controlada TIM S.A. utilizou créditos diferidos oriundos de prejuízos fiscais e base negativa de contribuição social no montante de R\$ 12 milhões no período de janeiro até setembro de 2025 (R\$ 189 milhões em 31 de dezembro de 2024).

8.d Despesas com imposto de renda e contribuição social correntes e diferidos

	Controladora		Consolidado	
	09/2025	09/2024	09/2025	09/2024
Imposto de renda e contribuição social correntes				
Imposto de renda do período	(15.715)	(4.615)	(513.482)	(338.048)
Contribuição social do período	(5.663)	(1.668)	(202.137)	(152.695)
Incentivo fiscal – SUDENE/SUDAM (i)	-	-	326.132	243.180
	(21.378)	(6.283)	(389.487)	(247.563)
Imposto de renda e contribuição social diferidos		-		
Imposto de renda diferido	=	-	183.548	(121.038)
Contribuição social diferida	-	-	70.445	(16.087)
		-	253.993	(137.125)
Provisão para contingências de imposto de renda e contribuição social	-	-	6.669	-
	-	-	260.662	(137.125)
	(21.378)	(6.283)	(128.825)	(384.688)

A conciliação da despesa de imposto de renda e contribuição social calculada pela aplicação das alíquotas fiscais combinadas com os valores refletidos no resultado está demonstrada a seguir:

	Controladora		Consolidado	
	09/2025	09/2024	09/2025	09/2024
Lucro antes do imposto de renda e contribuição social	1.318.749	895.835	2.408.997	1.977.554
Alíquota fiscal combinada	34%	34%	34%	34%
Imposto de renda e contribuição social pela alíquota fiscal combinada	(448.375)	(304.584)	(819.059)	(672.368)
(Adições) / exclusões:				
Diferenças temporárias reconhecidas				
Resultado de equivalência patrimonial	679.290	476.801	(26.521)	(20.440)
Adições, exclusões permanentes:				
Receitas não tributáveis	-	-	29.777	7.280
Despesas não dedutíveis para fins de impostos	(16)	-	(19.610)	(45.574)
Incentivo fiscal SUDENE/SUDAM (i)	-	-	326.132	243.180
Benefício fiscal relacionado aos juros sobre o capital próprio destinados	(242.955)	(181.221)	365.645	90.779
Outros valores	(9.322)	2.721	14.812	12.455
	426.997	298.301	690.234	287.680
		-		
Imposto de renda e contribuição social registrados ao resultado do período	(21.378)	(6.283)	(128.825)	(384.688)
Alíquota efetiva	1,62%	0,70%	5,35%	19,45%

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS INFORMAÇÕES TRIMESTRAIS - continuação Em 30 de setembro de 2025

(Em milhares de reais, exceto quando mencionado de outra forma)

(i) Conforme mencionado na nota 26 c.3, para que subvenções para investimento não sejam computadas no lucro real, as mesmas devem ser registradas como reserva de incentivos fiscais, que somente poderá ser utilizada para absorver prejuízos ou ser incorporada ao capital social. A controlada TIM S.A. possui benefícios fiscais que se enquadram nestas regras.

9. Impostos, taxas e contribuições a recuperar

		Controladora		Consolidado
	09/2025	12/2024	09/2025	12/2024
Impostos, taxas e contribuições a recuperar	135.347	104.408	2.004.955	1.957.864
ICMS (i)	-	-	1.196.381	1.235.119
PIS / COFINS (ii)	555	555	445.372	330.574
IRRF sobre aplicações financeiras	4.322	7.494	34.336	100.502
IRRF sobre juros sobre capital próprio	130.470	96.359	130.470	96.359
ISS a recuperar	-	-	109.314	109.314
Outros	-	-	89.082	85.996
Parcela circulante	(135.347)	(104.408)	(1.099.026)	(1.050.511)
Parcela não circulante	-	-	905.929	907.353

- (i) Os valores de ICMS (Imposto sobre circulação de mercadorias e serviços) a recuperar são compostos principalmente:
- (a) pelos créditos sobre as aquisições de ativo imobilizado diretamente relacionadas à prestação de serviço de telecomunicações (crédito parcelado em 48 meses).
- (b) por valores de ICMS recolhidos sob o regime de substituição tributária das operações relacionadas às mercadorias adquiridas para revenda, principalmente os aparelhos celulares, *chips, tablets e modems* comercializados pela controlada TIM S.A.
- (ii) O saldo atual é majoritariamente composto por créditos gerados no regime de tributação não cumulativo.

10. Despesas antecipadas

		Consolidado
	09/2025	12/2024
Despesas Antecipadas	751.529	562.141
Fistel (i)	85.636	-
Propagandas não veiculadas (ii)	63.192	20.331
Aluguéis e seguros	70.456	83.603
Custos incrementais para obtenção de contratos de clientes (iii)	205.977	188.269
Despesas antecipadas contratuais (iv)	298.040	251.181
Outros	28.228	18.757
Parcela circulante	(443.988)	(280.851)
Parcela não circulante	307.541	281.290

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS INFORMAÇÕES TRIMESTRAIS - continuação Em 30 de setembro de 2025

(Em milhares de reais, exceto quando mencionado de outra forma)

- (i) A taxa Fistel é apropriada mensalmente ao resultado.
- (ii) Representam pagamentos antecipados de despesas de propaganda de produtos e serviços da marca TIM que são reconhecidas no resultado de acordo com o período de veiculação da propaganda.
- (iii) Está substancialmente representado pelos custos incrementais relacionados com comissões de vendas pagas a parceiros para obtenção de contratos de clientes decorrentes da adoção do IFRS 15/CPC 47, os quais são diferidos ao resultado em conformidade com o prazo do contrato e/ou benefício econômico, usualmente de 1 a 2 anos.
- (iv) Representam os custos de instalação de rede neutra diferidos pelo tempo de contrato.

11. Depósitos judiciais

São registrados ao custo histórico e atualizados conforme a legislação vigente.

		Controladora		Consolidado	
	09/2025	12/2024	09/2025	12/2024	
Depósitos judiciais	1.092	1.084	705.866	678.614	
Cível	493	534	299.285	291.113	
Trabalhista	-	(22)	58.825	54.932	
Tributário	-	-	260.249	239.093	
Regulatório	-	-	117	116	
Penhora Online (i)	599	572	87.390	93.360	

(i) Referem-se a bloqueios judiciais diretamente nas contas correntes e aplicações financeiras da Companhia e sua controlada vinculadas a determinados processos judiciais. Esse montante é analisado periodicamente e quando identificado é feita a reclassificação para uma das demais contas específicas da rubrica de depósitos judiciais.

<u>Cível</u>

Trata-se de valores depositados em juízo para garantia de execuções em processos cíveis cujos valores estão sendo discutidos judicialmente pela Companhia e sua controlada. Tais processos, em sua maioria, referem-se às ações judiciais movidas por clientes, envolvendo questões de direito do consumidor, dentre outros.

Existem alguns processos com matérias diferenciadas, como por exemplo caso em que se discute o valor fixado pela ANATEL para desocupação de determinadas subfaixas de transmissão, viabilizando a implementação da tecnologia 4G. Neste caso, o valor em discussão atualizado depositado em Juízo é de R\$ 92.647 (R\$ 88.147 em 31 de dezembro de 2024).

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS INFORMAÇÕES TRIMESTRAIS - continuação Em 30 de setembro de 2025

(Em milhares de reais, exceto quando mencionado de outra forma)

Trabalhista

Trata-se de valores depositados em juízo referentes a garantias a execução efetuada e depósitos para interposição dos recursos cabíveis, nos quais ainda há a discussão nos autos sobre a matéria ou valores devidos. O montante está distribuído entre diversos processos movidos por empregados próprios e terceiros prestadores de serviços.

Tributário

A controlada TIM S.A. possui depósitos judiciais no valor total atualizado estimado de R\$ 260.249 (R\$ 239.093 em 31 de dezembro de 2024), relativos à matéria tributária, realizados para suportar diversas discussões judiciais em curso. Tais depósitos referem-se, principalmente, às seguintes discussões:

- (a) Aproveitamento de crédito na aquisição de energia elétrica diretamente empregada no processo produtivo das companhias, matéria com viés positivo no judiciário. O valor atualizado dos depósitos referentes a essa discussão é de R\$ 44.215 (R\$40.533 em 31 de dezembro de 2024).
- (b) Constitucionalidade da cobrança da Taxa de Fiscalização do Funcionamento (TFF) por autoridades municipais de localidades diversas. O valor atualizado dos depósitos referentes a essa discussão é de R\$ 29.379 (R\$ 26.339 em 31 de dezembro de 2024).
- (c) Não homologação de compensação de débitos federais com créditos de Imposto de Renda Retido na Fonte (IRRF) pela suposta insuficiência de créditos, bem como o depósito realizado para fins de liberação de Certidão Negativa de Débitos. O valor atualizado dos depósitos referentes a essa discussão é de R\$ 13.199 (R\$ 12.699 em 31 de dezembro de 2024).
- (d) Incidência de ISS sobre serviços de importação e de terceiros; suposta falta de recolhimento relativamente à limpeza de terreno e serviço de manutenção de ERB (Estação Rádio Base), ao ISS próprio, ao ISS incidente sobre serviços de *Co-billing* e no licenciamento de software (*blackberry*). Garantia do direito de aproveitamento do benefício da denúncia espontânea e busca pelo afastamento das multas confiscatórias no caso de pagamento em atraso. O valor atualizado dos depósitos referentes a essa discussão é de R\$ 13.722 (R\$ 12.974 em 31 de dezembro de 2024).
- (e) Inconstitucionalidade e ilegalidade da cobrança do FUST (Fundo de Universalização de Serviços de Telecomunicações). Pleito pelo reconhecimento do direito de não recolher FUST, deixando de incluir em sua base de cálculo as receitas transferidas a título de interconexão e EILD (Exploração Industrial de Linha Dedicada), bem como pelo direito de não sofrer a cobrança retroativa das diferenças apuradas em função de não observar a súmula 7/2005 da ANATEL. O valor atualizado dos depósitos referentes a essa discussão é de R\$ 74.416 (R\$ 71.237 em 31 de dezembro de 2024).
- (f) ICMS Diversos. Depósitos realizados em diversos processos que discutem cobranças de ICMS, principalmente relacionados a discussões sobre comodato, DIFAL, serviços isentos e não tributados, CIAP e Convênio 39. O valor atualizado dos depósitos referentes a essa discussão é de R\$ 44.223 (R\$ 30.039 em 31 de dezembro de 2024).
- (g) Cobranças referentes a casos do Jornal do Brasil que foram direcionados à empresa TIM S.A. O valor atualizado dos depósitos referentes a essa discussão é de R\$ 16.578 (R\$ 15.461 em 31 de dezembro de 2024).

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS INFORMAÇÕES TRIMESTRAIS - continuação Em 30 de setembro de 2025

(Em milhares de reais, exceto quando mencionado de outra forma)

12. Outros ativos financeiros

		Consolidado
	09/2025	12/2024
Outros ativos financeiros	495.562	550.669
Subscrição bônus Banco C6 (i)	-	162.958
Fundo 5G (ii)	320.245	212.394
Bônus de subscrição (iii)	175.317	175.317
Parcela não circulante	495.562	550.669

São reconhecidos pelo seu valor justo na data de aquisição ou emissão. Tais ativos financeiros, subsequentemente, são mensurados ao valor justo por meio do resultado. As variações decorrentes da avaliação ao valor justo, quando aplicável, são reconhecidos no resultado quando incorridos, na linha de resultado financeiro.

- (i) Em março de 2025, foi obtida aprovação da Autoridade Monetária das Ilhas Cayman (CIMA) para o Acordo firmado em 11 de fevereiro de 2025 entre a controlada TIM S.A. e o Banco C6, que teve por objetivo encerrar a parceria entre as partes e extinguir todas as disputas em curso, incluindo quatro procedimentos arbitrais. O Acordo contempla a alienação integral da participação da Companhia, incluindo todas as ações e bônus de subscrição em circulação detidos pela TIM S.A. Com a formalização do Acordo, no primeiro trimestre de 2025, o bônus de subscrição teve sua baixa contábil integralmente realizada.
- (ii) A controlada TIM S.A. possui investido aproximadamente R\$ 320 milhões em 30 de setembro de 2025 (R\$ 212 milhões em 2024) no Fundo de investimentos focado em soluções 5G "Upload Ventures Growth" ("Fundo 5G"), reforçando seu compromisso em impulsionar o desenvolvimento de solução baseadas em tecnologia 5G

Deste montante total, vale destacar que em 16 de janeiro de 2025, Companhia realizou aportes em dólares de aproximadamente R\$ 85 milhões (R\$ 185 milhões até 2024), no Fundo 5G.

Conforme requerimentos do IFRS 9 / CPC 48, o instrumento financeiro deve ser avaliado pelo seu valor justo e a Companhia deve divulgar a classificação de nível de cada instrumento financeiro. Para detalhes destas informações vide nota 37 no trecho sobre Instrumentos financeiros mensurados pelo valor justo.

(iii) Em abril de 2022 a TIM S.A. entrou em uma parceria junto a EXA Serviços de Tecnologia ("EXA") para fornecimento de serviços digitais e entretenimento para a base clientes da TIM. Essa parceria previa também pagamentos de comissão pela EXA à TIM em função dos clientes da TIM que adquirirem serviços dessa parceria assim como o direito da TIM em subscrever ações mediante o pagamento de uma contraprestação.

Ao final de 2024 o contrato com novos termos da parceria foi finalizado e a TIM adquiriu o direito de subscrever 27% das ações da EXA através de uma contraprestação de R\$174 milhões. O valor do ativo financeiro foi registrado a valor justo por R\$175 milhões e representa 27% do valor justo do direito a participação da TIM na EXA. Esse direito deve ser exercido nos próximos 24 meses, após a realização de condições de exercício e aprovação societária.

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS INFORMAÇÕES TRIMESTRAIS - continuação Em 30 de setembro de 2025

(Em milhares de reais, exceto quando mencionado de outra forma)

13. Outros ativos

	Controlador	a	Conso	lidado
	09/2025	12/2024	09/2025	12/2024
Outros ativos	15.081	15.189	272.976	219.290
Adiantamento a empregados	2	-	33.893	3.819
Adiantamentos a fornecedores	-	-	65.420	48.008
Valores a receber projetos incentivados	-	-	28.157	27.391
Taxas e contribuições trabalhistas a compensar	-	-	85.693	80.610
Outros (i)	15.079	15.189	59.813	59.462
Parcela circulante	(14.366)	(14.474)	(241.522)	(188.669)
Parcela não circulante	715	715	31.454	30.621

(i) Na controladora, referem-se principalmente a depósitos judiciais feitos em razão de causas trabalhistas. No consolidado, parte substancial relacionada a: (a) outros adiantamentos no montante R\$ 7.631 (R\$ 8.267 em 31 de dezembro 2024); (b) valores de reembolso de benefícios a empregados, no montante de R\$ 17.050 (R\$ 19.255 em 31 de dezembro 2024).

14. Investimento

A participação societária em coligada ou controlada é avaliada pelo método de equivalência patrimonial.

Em novembro de 2021, como resultado da cisão de ativos líquidos do negócio de banda larga e criação da I-Systems, a controlada TIM S.A., alienou 51% de sua participação societária em favor da IHS, como resultado desta transação, houve perda de controle e a controlada TIM S.A. deixa de consolidar a Empresa, registrando o investimento em coligada no valor de R\$1.612.957, a valor justo, pela participação minoritária remanescente (não controladora) de 49%.

A controlada direta TIM S.A., detém 49% (49% em 31 de dezembro de 2024) de participação no capital social da I-Systems. A tabela a seguir representa as informações financeiras resumidas sobre os investimentos da empresa I-Systems:

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS INFORMAÇÕES TRIMESTRAIS - continuação Em 30 de setembro de 2025

(Em milhares de reais, exceto quando mencionado de outra forma)

	09/2025	12/2024
Ativo	2.004.701	2.134.912
Ativo circulante e não circulante	329.027	388.082
Ativo tangível e intangível	1.675.674	1.746.830
Passivo e Patrimônio Líquido	2.004.701	2.134.912
Passivo circulante e não circulante	784.863	755.882
Patrimônio líquido	1.219.838	1.379.030
Participação proporcional da controlada TIM S.A.	49%	49%
Ajuste a valor justo	733.757	733.757
Custo do investimento	556.525	634.529
Valor do investimento (nota 14.b)	1.290.282	1.368.286
	09/2025	12/2024
Prejuízo líquido do exercício/período	(159.192)	(167.145)
Participação proporcional da controlada TIM S.A.	49%	49%
Participação da TIM S.A. nos resultados da coligada	(78.004)	(82.526)

(a) Participação em empresas controladas (controladora):

	09/2025	12/2024
	TIM S.A. (cor	ntrolada)
Quantidade de ações/quotas detidas	1.611.969.909	1.611.969.946
Participação no capital total	66,6%	66,6%
Patrimônio líquido	25.213.225	26.404.636
Lucro líquido do período	2.980.714	3.153.881
Resultado de equivalência patrimonial	1.997.912	2.100.287
Valor do investimento	16.899.915	17.583.833

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS INFORMAÇÕES TRIMESTRAIS - continuação Em 30 de setembro de 2025

(Em milhares de reais, exceto quando mencionado de outra forma)

(b) Participação em empresas coligadas (Consolidado):

	09/2025	12/2024
	I-Systems	I-Systems
Quantidade de ações total	879.201.118	879.201.118
Participação no capital total	49%	49%
Patrimônio líquido	1.219.838	1.379.030
Prejuízo do período/exercício	(159.192)	(167.145)
		45.5
Resultado de equivalência patrimonial	(78.004)	(82.526)
Valor do investimento	1.290.282	1.368.286

(c) Mutação do investimento – controladora

	TIM S.A.
Saldo do investimento em 31 de dezembro de 2024	17.583.833
Resultado de equivalência patrimonial	1.997.912
Dividendos e juros sobre capital próprio	(2.560.197)
Reflexo da compra de ações em tesouraria, líquida de alienações	(246.803)
Plano de incentivo a longo prazo	8.554
Mudança de participação societária	100.616
Frações de ações prescritas	16.000
Saldo do investimento em 30 de setembro de 2025	16.899.915

(d) Mutação do investimento - consolidado

	I-Systems (coligada)
Saldo do investimento em 31 dezembro de 2024	1.368.286
Resultado de equivalência patrimonial	(78.004)
Saldo do investimento em 30 de setembro de 2025	1.290.282

Em 30 de setembro de 2025, a Companhia (controladora) possui saldo a receber de dividendos e juros sobre capital próprio, pelo montante de R\$ 1.187.826 (R\$ 367.943 em 31 de dezembro de 2024).

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS INFORMAÇÕES TRIMESTRAIS - continuação Em 30 de setembro de 2025 (Em milhares de reais, exceto quando mencionado de outra forma)

15. Imobilizado

O imobilizado é mensurado pelo custo de aquisição e/ou construção, deduzido da depreciação acumulada e de provisão para *impairment* (esta última, se aplicável). A depreciação é calculada pelo método linear, por prazos que levam em consideração a expectativa de vida útil dos bens e seu valor residual. Em 30 de setembro de 2025 e 31 de dezembro de 2024, o Grupo não apresenta nenhum indicativo de *impairment* em seu ativo imobilizado.

Os custos estimados na desmontagem de torres e equipamentos em imóveis alugados são capitalizados e depreciados pelo prazo estimado de utilização. O Grupo reconhece no imobilizado, em contrapartida ao passivo "provisão para futura desmobilização de ativos", o valor presente destes custos, os juros incorridos pela atualização da provisão são classificados como despesas financeiras.

Os ganhos e as perdas de alienações são determinados pela comparação entre os valores destas alienações e o valor contábil no momento da transação e são reconhecidos em "outras despesas (receitas) operacionais, líquidas", na demonstração do resultado.

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS INFORMAÇÕES TRIMESTRAIS - continuação Em 30 de setembro de 2025

(Em milhares de reais, exceto quando mencionado de outra forma)

• Movimentação do imobilizado

Consolidado

	Saldo em 12/2024	Adições	Baixas	Transferências	Saldo em 09/2025
Total do Custo do Imobilizado Bruto	75.732.043	4.261.176	(270.369)	-	79.722.850
Equipamentos de comutação / transmissão	41.197.166	-	(94.086)	1.919.145	43.022.225
Cabos de fibra ótica	791.983	-	-	5.115	797.098
Aparelhos em comodato	4.256.120	1.111	(42.215)	145.513	4.360.529
Infraestrutura	7.925.713	-	(14.940)	258.446	8.169.219
Bens de informática	1.806.939	-	(3.353)	5.177	1.808.763
Bens de uso geral	1.047.340	-	(1.081)	39.812	1.086.071
Direito de uso em arrendamentos	18.028.112	2.079.715	(113.755)	-	19.994.072
Terrenos	38.084	-	(66)	-	38.018
Obras em andamento	640.586	2.180.350	(873)	(2.373.208)	446.855
Total Depreciação Acumulada	(52.916.715)	(3.842.780)	142.952	-	(56.616.543)
Equipamentos de comutação / transmissão	(30.962.551)	(2.067.709)	90.131	-	(32.940.129)
Cabos de fibra ótica	(705.143)	(20.096)	-	-	(725.239)
Aparelhos em comodato	(3.956.664)	(168.760)	34.833	-	(4.090.591)
Infraestrutura	(5.660.027)	(268.490)	13.875	-	(5.914.642)
Bens de informática	(1.748.687)	(20.042)	3.343	-	(1.765.386)
Bens de uso geral	(803.591)	(38.384)	770	-	(841.205)
Direito de uso em arrendamentos	(9.080.052)	(1.259.299)	-	-	(10.339.351)
Total Imobilizado líquido	22.815.328	418.396	(127.417)	-	23.106.307
Equipamentos de comutação / transmissão	10.234.615	(2.067.709)	(3.955)	1.919.145	10.082.096
Cabos de fibra ótica	86.840	(20.096)	-	5.115	71.859
Aparelhos em comodato	299.456	(167.649)	(7.382)	145.513	269.938
Infraestrutura	2.265.686	(268.490)	(1.065)	258.446	2.254.577
Bens de informática	58.252	(20.042)	(10)	5.177	43.377
Bens de uso geral	243.749	(38.384)	(311)	39.812	244.866
Direito de uso em arrendamentos	8.948.060	820.416	(113.755)	-	9.654.721
Terrenos	38.084	-	(66)	-	38.018
Obras em andamento	640.586	2.180.350	(873)	(2.373.208)	446.855

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS INFORMAÇÕES TRIMESTRAIS - continuação Em 30 de setembro de 2025

(Em milhares de reais, exceto quando mencionado de outra forma)

Consolidado

			Consolidado		
	Saldo em 12/2023	Adições	Baixas	Transferências	Saldo em 09/2024
Total do Custo do Imobilizado Bruto	70.343.331	4.278.313	(449.147)	-	74.172.497
Equipamentos de comutação / transmissão	38.274.244	-	(68.329)	2.404.640	40.610.555
Cabos de fibra ótica	786.762	-	-	4.390	791.152
Aparelhos em comodato	4.082.742	618	(11.452)	142.358	4.214.266
Infraestrutura	7.737.385	-	(13.015)	139.792	7.864.162
Bens de informática	1.803.782	-	(3.332)	5.722	1.806.172
Bens de uso geral	1.004.301	-	(573)	29.717	1.033.445
Direito de uso em arrendamentos	15.973.178	1.770.769	(352.501)	-	17.391.446
Terrenos	38.588	-	(7)	-	38.581
Obras em andamento	642.349	2.506.926	62	(2.726.619)	422.718
Total Depreciação Acumulada	(47.931.516)	(3.862.104)	88.452	-	(51.705.168)
Equipamentos de comutação / transmissão	(28.413.977)	(1.990.750)	64.688	-	(30.340.039)
Cabos de fibra ótica	(644.978)	(45.247)	-	-	(690.225)
Aparelhos em comodato	(3.761.002)	(152.522)	7.953	-	(3.905.571)
Infraestrutura	(5.325.647)	(268.041)	12.195	-	(5.581.493)
Bens de informática	(1.715.818)	(28.346)	3.224	-	(1.740.940)
Bens de uso geral	(755.528)	(37.240)	392	-	(792.376)
Direito de uso em arrendamentos	(7.314.566)	(1.339.958)	-	-	(8.654.524)
Total Imobilizado líquido	22.411.815	416.209	(360.695)	-	22.467.329
Equipamentos de comutação / transmissão	9.860.267	(1.990.750)	(3.641)	2.404.640	10.270.516
Cabos de fibra ótica	141.784	(45.247)	-	4.390	100.927
Aparelhos em comodato	321.740	(151.904)	(3.499)	142.358	308.695
Infraestrutura	2.411.738	(268.041)	(820)	139.792	2.282.669
Bens de informática	87.964	(28.346)	(108)	5.722	65.232
Bens de uso geral	248.773	(37.240)	(181)	29.717	241.069
Direito de uso em arrendamentos	8.658.612	430.811	(352.501)	-	8.736.922
Terrenos	38.588	-	(7)	-	38.581
Obras em andamento	642.349	2.506.926	62	(2.726.619)	422.718

As obras em andamentos representam o custo dos projetos em andamento relacionados com construções de redes e/ou outros ativos tangíveis no período de sua construção e instalação, até o momento em que entrarem em operação, quando serão transferidas para as contas correspondentes destes bens. Como os critérios de capitalização previstos no IAS 23/CPC 20 não foram atendidos, os custos de empréstimos são classificados como despesas financeiras no período em que são incorridos.

Os direitos de uso em arrendamento, são representados pelos contratos de aluguéis de ativos identificáveis, enquadrados na regra do IFRS16 / CPC 06 (R2). Tais direitos referem-se a arrendamentos de infraestrutura de rede, lojas e quiosques, imóveis, terrenos (Rede) e fibra, conforme abaixo:

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS INFORMAÇÕES TRIMESTRAIS - continuação Em 30 de setembro de 2025

(Em milhares de reais, exceto quando mencionado de outra forma)

Consolidado

Direito de uso em arrendamento	Infraestrutura de rede	Lojas & Quiosques e imóveis	Terrenos (Rede)	Fibra	Total
Saldos em 31 de dezembro de 2024	4.587.122	1.166.143	2.002.527	1.192.268	8.948.060
Adições (i)	1.011.152	308.073	282.547	477.943	2.079.715
Remensuração	(78.157)	(2.031)	(28.391)	(5.176)	(113.755)
Depreciação	(553.323)	(132.321)	(219.163)	(354.492)	(1.259.299)
Saldos em 30 de setembro de 2025	4.966.794	1.339.864	2.037.520	1.310.543	9.654.721
Taxas de depreciação anual	8,82%	9,34%	8,26%	12,31%	

Consolidado

Direito de uso em arrendamento	Infraestrutura de rede	Lojas & Quiosques e imóveis	Terrenos (Rede)	Fibra	Total
Saldos em 31 de dezembro de 2023	4.677.149	833.391	2.351.707	796.365	8.658.612
Adições (i)	612.487	413.912	157.079	587.291	1.770.769
Remensuração	(158.916)	(21.905)	(171.680)	-	(352.501)
Depreciação	(559.985)	(116.294)	(292.575)	(371.104)	(1.339.958)
Saldos em 30 de setembro de 2024	4.570.735	1.109.104	2.044.531	1.012.552	8.736.922
Taxas de depreciação anual	12,32%	12,01%	12,58%	10,51%	-

(i) A movimentação do direito de uso em arrendamentos inclui adições líquidas dos incentivos de arrendamentos, que totalizam R\$ 58 milhões em 30 de setembro de 2025 (R\$ 80 milhões no mesmo período de 2024).

Taxas de depreciação

	Taxa anual %
Equipamentos de comutação/ transmissão	6,67 a 20
Cabos de fibra ótica	10
Aparelhos em comodato	14,28 a 50
Infraestrutura	4 a 20
Bens de informática	10 a 20
Bens de uso geral	10 a 20
Benfeitorias em propriedades de terceiros	10 a 20
Direito de uso em arrendamentos	8 a 12

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS INFORMAÇÕES TRIMESTRAIS - continuação Em 30 de setembro de 2025

(Em milhares de reais, exceto quando mencionado de outra forma)

Em 2024, em conformidade com o IAS 16 / CPC 27, aprovado por Resolução CVM 73, a Companhia e sua controlada realizou avaliações da vida útil aplicada em seus ativos imobilizados e concluiu que não ocorreu nenhuma mudança significativa ou alteração nas circunstâncias em que as estimativas se basearam de forma a justificar mudanças na vida útil utilizada atualmente. Até 30 de setembro de 2025 não há indicativos de mudança de vida útil dos ativos.

16. Intangível

O intangível é mensurado pelo seu custo histórico menos amortização acumulada e provisão para *impairment* (esta última, se aplicável) e reflete: (i) a compra de autorizações e de direitos de uso de bandas de radiofrequências e (ii) *software* em uso e/ou desenvolvimento. O intangível também inclui: (i) direito de uso de infraestrutura de outras empresas e (ii) ágio por expectativa de rentabilidade futura (*goodwill*) na aquisição de empresas.

Os encargos de amortização são calculados com base no método linear, ao longo da vida útil estimada dos ativos contratados e prazos das licenças de prestação de serviços. As estimativas da vida útil dos bens integrantes do intangível são revisadas regularmente.

Os encargos financeiros sobre recursos captados sem destinação específica, utilizados com propósito de obter um ativo qualificável, são capitalizados quando há expectativa de benefícios econômicos futuros e mensuração confiável. Deste modo, o Grupo aplica a norma CPC 20, onde custos de empréstimos que são diretamente atribuíveis à aquisição, construção ou produção de um ativo qualificável compõe o custo de tal ativo.

Os valores das autorizações para exploração do SMP e direitos de uso de radiofrequências, assim como *software*, ágio e outros são demonstrados como segue.

Ativos intangíveis com vida útil indefinida não são amortizados (por exemplo, ágios em aquisição de empresas), mas são testados anualmente em relação a perdas por redução ao valor recuperável, individualmente ou no nível da unidade geradora de caixa.

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS INFORMAÇÕES TRIMESTRAIS - continuação Em 30 de setembro de 2025

(Em milhares de reais, exceto quando mencionado de outra forma)

(a) Movimentação do intangível

Consolidado

		Consolidado					
	Saldo em 12/2024	Adições/ Amortização	Baixas	Transferências	Saldo em 09/2025		
Total Custo do Intangível Bruto	47.460.121	1.124.920	(1.130)	-	48.583.911		
Direito de uso de softwares	24.058.388	-	(1.130)	1.126.572	25.183.830		
Autorizações	18.903.457	39.105	-	24.658	18.967.220		
Ágio	3.112.169	-	-	-	3.112.169		
Direito de uso de infraestrutura - LT Amazonas	212.703	-	-	7.544	220.247		
Lista de clientes	253.629	-	-	-	253.629		
Outros ativos	583.355	-	-	2.506	585.861		
Ativos intangíveis em desenvolvimento	336.420	1.085.815	-	(1.161.280)	260.955		
Total Amortização Acumulada	(32.605.161)	(1.463.284)	1.130	-	(34.067.315)		
Direito de uso de softwares	(21.722.385)	(723.656)	1.130	-	(22.444.911)		
Autorizações	(10.272.479)	(674.734)	-	-	(10.947.213)		
Direito de uso de infraestrutura - LT Amazonas	(108.270)	(8.902)	-	-	(117.172)		
Lista de clientes	(88.219)	(24.812)	-	-	(113.031)		
Outros ativos	(413.808)	(31.180)	-	-	(444.988)		
Total Intangível Líquido	14.854.960	(338.364)	-	-	14.516.596		
Direito de uso de softwares (c)	2.336.003	(723.656)	-	1.126.572	2.738.919		
Autorizações (f)	8.630.978	(635.629)	-	24.658	8.020.007		
Ágio (d)	3.112.169	-	-	-	3.112.169		
Direito de uso de infraestrutura - LT Amazonas (e)	104.433	(8.902)	-	7.544	103.075		
Lista de clientes	165.410	(24.812)	-		140.598		
Outros ativos	169.547	(31.180)	-	2.506	140.873		
Ativos intangíveis em desenvolvimento	336.420	1.085.815	-	(1.161.280)	260.955		

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS INFORMAÇÕES TRIMESTRAIS - continuação Em 30 de setembro de 2025

(Em milhares de reais, exceto quando mencionado de outra forma)

	Consolidado						
	Saldo em 12/2023	Adições/ Amortização	Baixas	Transferências	Saldo em 09/2024		
Total Custo do Intangível Bruto	46.313.583	735.516	(186)	-	47.048.913		
Direito de uso de softwares	23.167.846	-	(30)	634.197	23.802.013		
Autorizações	18.794.239	61.889	-	22.678	18.878.806		
Ágio	3.112.169	-	-	-	3.112.169		
Direito de uso de infraestrutura - LT Amazonas	207.589	-	-	5.114	212.703		
Lista de clientes	253.629	-	-	-	253.629		
Outros ativos	574.245	-	-	8.527	582.772		
Ativos intangíveis em desenvolvimento	203.866	673.627	(156)	(670.516)	206.821		
Total Amortização Acumulada	(30.688.542)	(1.438.529)	30	-	(32.127.041)		
Direito de uso de softwares	(20.785.708)	(703.569)	30	-	(21.489.247)		
Autorizações	(9.377.907)	(671.010)	-	-	(10.048.917)		
Direito de uso de infraestrutura - LT Amazonas	(97.174)	(8.269)	-	-	(105.443)		
Lista de clientes	(55.137)	(24.812)	-	-	(79.949)		
Outros ativos	(372.616)	(30.869)	-	-	(403.485)		
Total Intangível Líquido	15.625.041	(703.013)	(156)	-	14.921.872		
Direito de uso de softwares (c)	2.382.138	(703.569)	-	634.197	2.312.766		
Autorizações (f)	9.416.332	(609.121)	-	22.678	8.829.889		
Ágio (d)	3.112.169	-	-	-	3.112.169		
Direito de uso de infraestrutura - LT Amazonas (e)	110.415	(8.269)	-	5.114	107.260		
Lista de clientes	198.492	(24.812)	-		173.680		
Outros ativos	201.629	(30.869)	-	8.527	179.287		
Ativos intangíveis em desenvolvimento	203.866	673.627	(156)	(670.516)	206.821		

Os ativos intangíveis em desenvolvimento representam o custo dos projetos em andamento relacionados com ativos intangíveis no período de sua configuração e instalação, até o momento em que entrarem em operação, quando serão transferidas para as contas correspondentes destes bens.

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS INFORMAÇÕES TRIMESTRAIS - continuação Em 30 de setembro de 2025

(Em milhares de reais, exceto quando mencionado de outra forma)

(b) Taxas de amortização

	Taxa anual %
Direito de uso de softwares	20
Autorizações	5 a 25
Direito de uso de infraestrutura	até 5
Outros ativos	até 10
Lista de Cliente Cozani	13,04
Mais valia autorizações Cozani	5,66

(c) Direito de uso de software

Os custos associados à manutenção de *softwares* são reconhecidos como despesa, conforme incorridos. Os custos de desenvolvimento que são diretamente atribuíveis ao projeto e aos testes de produtos de *software* identificáveis e exclusivos, controlados pelo Grupo, são reconhecidos como ativos intangíveis quando os critérios de capitalização são atendidos.

Os custos diretamente atribuíveis que são capitalizados como parte do produto software estão relacionados a custos com empregados diretamente alocados em seu desenvolvimento.

(d) Ágios registrados

A TIM S.A possui os seguintes ágios fundamentado em expectativa de rentabilidade futura em 30 de setembro de 2025 e 31 de dezembro de 2024:

	09/2025	12/2024
Ágios registrados	3.112.169	3.112.169
Aquisição da Cozani	2.636.426	2.636.426
Aquisições de TIM Fiber SP e TIM Fiber RJ	108.172	108.172
Aquisição da "Intelig" pela TIM Participações	210.015	210.015
Aquisição de participações minoritárias da TIM Sul e TIM Nordeste	157.556	157.556

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS INFORMAÇÕES TRIMESTRAIS - continuação Em 30 de setembro de 2025 (Em milhares de reais, exceto quando mencionado de outra forma)

Ágio na aquisição da Cozani

Em abril/22 a TIM S.A. adquiriu 100% da empresa Cozani tendo uma contraprestação paga total de R\$7.211.585 e ativos identificáveis, líquidos de passivos assumidos a valor justo de R\$4.575.159. Portanto, tendo um montante remanescente de ágio no valor R\$2.636.426, o qual consta registrado em 30 de setembro de 2025 e 31 de dezembro de 2024. Dentre os ativos identificados no processo de combinação de negócios da Cozani, a controlada TIM S.A. identificou uma mais valia das radiofrequências adquiridas no valor de R\$3.038.951 e de lista de clientes de R\$253.629.

No dia 4 de outubro de 2023, o Tribunal da Câmara Arbitral homologou um acordo com relação ao Ajuste Pós-Fechamento, celebrado, de um lado, entre a TIM S.A., a Telefônica Brasil S.A. e a Claro S.A. e de outro, a Oi S.A. – Em Recuperação Judicial, como forma de colocar fim à controvérsia e ao procedimento arbitral relacionado ao Ajuste Pós-Fechamento. O preço final da parcela da UPI Ativos Móveis atribuída à Companhia, considerando o Ajuste Pós-Fechamento negociado no Acordo (excluindo valores de metas contratuais), foi R\$ 6,6 bilhões.

Principalmente por ainda se tratar de uma dívida contratual na data de conclusão da alocação do preço de compra da aquisição da Cozani, a redução na contraprestação, correspondente à metade do valor depositado em juízo, foi registrada no resultado do exercício na data da homologação do acordo (outubro de 2023), na rubrica de outras receitas (despesas) operacionais, nenhum ajuste no ágio registrado foi efetuado conforme previsto em prática contábil do IFRS3/CPC 15 (R1).

Na nota 2.e, o Grupo descreve a prática contábil adotada em combinações de negócios, em que inicialmente, o ágio é mensurado como sendo o excedente da contraprestação transferida em relação aos ativos líquidos adquiridos (ativos identificáveis adquiridos e os passivos assumidos).

Após o reconhecimento inicial, o ágio é mensurado pelo custo, deduzido de perdas do valor recuperável, se houver. Para fins de teste do valor recuperável, o ágio adquirido em uma combinação de negócios é, a partir da data de aquisição, alocado na unidade geradora de caixa que se espera ser beneficiadas pela combinação de negócios.

<u>Ágio aquisições de TIM Fiber SP e TIM Fiber RJ</u> – A TIM Celular S.A. (incorporada pela Intelig, atual TIM S.A.) adquiriu, ao final de 2011, as empresas Eletropaulo Telecomunicações Ltda. (posteriormente TIM Fiber SP) e AES Communications Rio de Janeiro S.A. (posteriormente TIM Fiber RJ). TIM Fiber SP e TIM Fiber RJ foram incorporadas à TIM Celular S.A. em 29 de agosto de 2012. A TIM Celular S.A. registrou ágio, de forma definitiva advindo destas empresas no valor total de R\$ 1.159.649.

Conforme descrito na nota 14, em novembro de 2021, a controlada TIM S.A. realizou a alienação de 51% de participação societária da Fiber Co (atual I-Systems), empresa que recebeu os ativos líquidos relacionados a infraestrutura de rede secundária de banda larga residencial. Em função do *closing* da transação, a TIM S.A. realizou a baixa de R\$1.051.477 do ágio registrado na aquisição da TIM Fiber SP Ltda. e TIM Fiber RJ S.A, restando R\$108.172 do ágio em 30 de setembro de 2025 e 31 de dezembro de 2024.

Em 31 de agosto de 2020, com a incorporação da TIM Participações S.A. pela TIM S.A., a controlada incorporou os ágios oriundos do acervo líquido da TIM Participações, que foram originados em transações de aquisições conforme descrito abaixo:

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS INFORMAÇÕES TRIMESTRAIS - continuação Em 30 de setembro de 2025

(Em milhares de reais, exceto quando mencionado de outra forma)

<u>Ágio aquisição da "Intelig" pela TIM Participações</u> – O ágio decorrente da aquisição da TIM S.A. (anteriormente "Intelig") em dezembro de 2009 no montante de R\$210.015 é representado/fundamentado pela expectativa de rentabilidade futura da Companhia.

Ágio aquisição de participações minoritárias da TIM Sul e TIM Nordeste — A TIM Participações S.A. (incorporada pela TIM S.A. em agosto de 2020), adquiriu em 2005 a totalidade das ações junto aos acionistas minoritários da TIM Sul e da TIM Nordeste com ações emitidas pela TIM Participações, convertendo as referidas empresas em controladas integrais. O ágio decorrente desta operação foi de R\$157.556.

Teste de impairment

Conforme exigido pela norma contábil, o Grupo realiza anualmente teste de *impairment* para os ágios relacionados às combinações de negócios.

A metodologia e premissas utilizadas pela Administração para teste de *impairment* acima mencionados está sumarizada a seguir:

A Administração do Grupo entende que a menor unidade geradora de caixa para teste de *impairment* dos ágios na aquisição das empresas anteriormente descritas abrange a TIM S.A., empresa operacional do Grupo TIM no Brasil.

Em 31 de dezembro de 2024, o teste de *impairment* foi realizado comparando o valor contábil (*carrying amount*) com o valor justo menos os potenciais custos de venda do ativo, conforme previsto no IAS 36 / CPC 01 / IFRS 13 / CPC 46.

Para apuração do valor justo foi considerado o nível de hierarquia dentro do qual a mensuração do valor justo do ativo (unidade geradora de caixa) é classificada. Para a Companhia, como existe apenas uma CGU esta foi classificada em sua totalidade como Nível 1, para os custos de alienação consideramos que o mesmo é irrelevante considerando a variação entre o valor justo Nível 1 e o *carrying amount* da unidade geradora de caixa.

O valor justo de instrumentos de Nível 1 compreende instrumentos negociados em mercados ativos e baseados nos preços de mercado cotados na data do balanço. As ações da controlada TIM S.A. são negociadas na B3 – Brasil, Bolsa, Balcão ("B3") com código (TIMS3) e possuem um volume regular de negociações que permite a mensuração (Nível 1) como o produto entre o preço cotado para o ativo ou passivo individual e a quantidade detida pela entidade.

Em 30 de setembro de 2025 e 31 de dezembro de 2024, a mensuração foi feita com base no valor da ação Companhia na data de fechamento do balanço, sendo o valor justo apurado superior ao *carrying amount*, que abrange todos os ativos tangíveis, ativos intangíveis e investimento. Logo, a controlada TIM S.A. não identificou quaisquer indicadores de *impairment*.

(e) Direito de uso de infraestrutura - LT Amazonas

A controlada TIM S.A. assinou contratos de direito de uso de infraestrutura com empresas que exploram linhas de transmissão de energia elétrica na Região Norte do Brasil. Tais contratos enquadraram-se no escopo do CPC 06/ IFRS 16 como arrendamentos mercantis financeiros.

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS INFORMAÇÕES TRIMESTRAIS - continuação Em 30 de setembro de 2025

(Em milhares de reais, exceto quando mencionado de outra forma)

Adicionalmente, a controlada TIM S.A assinou contratos de compartilhamento de infraestrutura de rede com a Telefónica Brasil S.A., também na Região Norte. Nestes, as duas operadoras otimizam recursos e reduzem seus respectivos custos operacionais.

(f) Autorizações

Licença 4G

Nesta rubrica estão registrados os valores relativos à aquisição do Lote 2 no Leilão da faixa de 700 MHz no montante de R\$ 1.739 milhões, além dos custos relacionados à limpeza da frequência da faixa de 700 MHZ adquirida, que totalizaram R\$ 1.199 milhões, em valores nominais. Por tratar-se de obrigação de longo prazo, o montante a pagar de R\$ 1.199 milhões foi reduzido em R\$ 47 milhões pela aplicação do conceito de ajuste ao valor presente ("AVP"). A licença acima mencionada enquadrou-se no conceito de ativo qualificável. Consequentemente, os encargos financeiros sobre recursos captados sem destinação específica, utilizados com propósito de obter um ativo qualificável, foram capitalizados entre os anos de 2014 e 2019.

Licença 5G

Em 2021, a controlada TIM S.A. adquiriu licenças 5G no leilão da Anatel, gerando a contabilização de ativo intangível relacionado às licenças no valor de R\$884 milhões e às obrigações relacionadas a essas licenças no valor de R\$2.680 milhões. O pagamento das licenças será realizado em um período de 10 a 20 anos, enquanto as obrigações relacionadas tiveram pagamentos realizados entre 2022 e 2024.

Adicionalmente, no caso das licenças relacionadas à radiofrequência de 3,5GHz, por se tratar de ativo qualificável, ao Grupo capitalizou custos de empréstimos durante o período de implantação. Essa capitalização foi encerrada no segundo trimestre de 2023, com a disponibilidade dos ativos para uso e sua transferência para autorizações. O valor total registrado no ativo intangível do Grupo é de R\$ 4.053 milhões (R\$4.053 milhões em 31 de dezembro de 2024).

17. Outros valores a compensar

Referem-se aos valores de crédito Fistel oriundos da redução da base de clientes que poderá ser compensado com futuro aumento de base ou para reduzir uma obrigação futura, sendo esperada sua utilização no abatimento da contribuição TFF (Taxa de Fiscalização de Funcionamento) devida à Anatel.

Em 30 de setembro de 2025, esse crédito é de R\$ 26.731 (R\$ 38.033 em 31 de dezembro de 2024).

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS INFORMAÇÕES TRIMESTRAIS - continuação Em 30 de setembro de 2025

(Em milhares de reais, exceto quando mencionado de outra forma)

18. Arrendamentos

No momento de celebração de contrato, o Grupo avalia se os contratos firmados são (ou contêm) arrendamento. O contrato é (ou contém) um arrendamento se transmite um direito de controlar o uso de um ativo identificado por um período de tempo em troca de contraprestação.

Os arrendamentos nos quais a Companhia e sua controlada é arrendatária são capitalizados no início do arrendamento pelo menor valor entre o valor justo do item arrendado (direito de uso) e o valor presente dos pagamentos previstos em contrato, tendo como contrapartida um passivo de arrendamento. Os juros relacionados ao arrendamento são reconhecidos na demonstração do resultado, como despesa financeira durante o período de vigência contratual.

Os arrendamentos nos quais a Companhia e sua controlada, como arrendadora, transfere substancialmente os riscos e benefícios da propriedade para outra parte (arrendatária) são classificados como arrendamentos financeiros. Estes são transferidos do ativo imobilizado ou intangível do Grupo e reconhecidos como um recebível pelo menor valor entre o valor justo do item arrendado e/ou o valor presente dos recebimentos previstos em contrato. Os juros relacionados ao arrendamento são reconhecidos na demonstração do resultado como receita financeira durante o período de vigência contratual.

Os arrendamentos são ativos ou passivos financeiros classificados e/ou mensurados pelo custo amortizado.

Ativo

	Consolid	ado
	09/2025	12/2024
LT Amazonas (i)	173.457	174.014
Subleasing "lojas revendas" – IFRS16 (ii)	67.381	66.373
	240.838	240.387
Parcela circulante	(34.695)	(33.717)
Parcela não circulante	206.143	206.670

A tabela a seguir apresenta o cronograma de recebimentos do contrato em vigor, representando os recebimentos estimados (valores nominais) nos contratos assinados. Tais saldos diferem dos registrados nos livros contábeis, pois, nestes os montantes são registrados a valor presente.

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS INFORMAÇÕES TRIMESTRAIS - continuação Em 30 de setembro de 2025

(Em milhares de reais, exceto quando mencionado de outra forma)

Consolidado

	LT Amazonas	Subleasing "lojas revendas" – IFRS16	Total
Valores nominais	268.478	83.819	352.297
2025	8.320	8.773	17.093
2026	34.032	26.303	60.335
2027	34.032	20.385	54.417
2028	34.032	16.188	50.220
2029	34.032	10.016	44.048
2030 em diante	124.030	2.154	126.184
Valor presente	173.457	67.381	240.838

(i) LT Amazonas

Em decorrência do contrato firmado com a LT Amazonas em 2013, a controlada TIM S.A. assinou contratos de compartilhamento de infraestrutura de rede com a Telefónica Brasil S.A. Nestes acordos, a controlada TIM S.A. e Telefónica Brasil S.A. dividem investimentos feitos na Região Norte do Brasil. A controlada TIM S.A. possui valores mensais a receber da Telefónica Brasil S.A. por um período de 20 anos, reajustados anualmente pelo IPC-A. A taxa de desconto utilizada na apuração do valor presente das parcelas devidas é de 12,56% ao ano, considerando a data de assinatura do contrato.

(ii) Subleasing Lojas - IFRS16

A controlada TIM S.A. em virtude de contratos de sublocação para terceiros em algumas de suas lojas, reconheceu o valor presente dos recebíveis de curto e longo prazo, os quais são iguais em valor e prazo aos fluxos de caixa passivo dos contratos denominados de "lojas revenda". O impacto no passivo de arrendamento está refletido no grupo "Arrendamentos - Lojas & Quiosques e Imóveis".

O valor de receita de *subleasing* da controlada TIM S.A. no período findo em 30 de setembro de 2025 é de R\$ 51.202 (R\$ 46.095 no mesmo período de 2024).

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS INFORMAÇÕES TRIMESTRAIS - continuação Em 30 de setembro de 2025

(Em milhares de reais, exceto quando mencionado de outra forma)

Passivo

	Consolic	lado
	09/2025	12/2024
LT Amazonas (i)	327.499	324.152
Venda de Torres (leaseback) (ii)	1.650.539	1.606.644
Outros (iii)	114.597	124.451
Subtotal	2.092.635	2.055.247
Outros arrendamentos: (iv)		
Arrendamentos – Infraestrutura de Rede	5.962.919	5.491.602
Arrendamentos - Lojas & Quiosques e Imóveis	1.551.796	1.332.983
Arrendamentos - Terrenos (Rede)	2.483.228	2.417.834
Arrendamentos – Fibra	1.414.604	1.278.180
Subtotal arrendamentos IFRS16 / CPC 06 (R2)	11.412.547	10.520.599
Total	13.505.182	12.575.846
Parcela circulante	(1.605.634)	-1.629.698
Parcela não circulante	11.899.548	10.946.148

O montante de juros pagos no período findo em 30 de setembro de 2025 referente ao IFRS16 / CPC 06 (R2) foi de R\$ 995.466 (R\$ 868.444 no mesmo período de 2024).

No período findo em 30 de setembro de 2025, foi pago o montante de R\$ 35 milhões (R\$110 milhões no mesmo período de 2024), referentes a multas aplicadas, relacionadas ao processo de descomissionamento de sites.

A movimentação dos passivos de arrendamento está demonstrada na nota 37. A tabela a seguir apresenta o cronograma de pagamentos dos contratos em vigor, representando os desembolsos estimados (valores nominais) nos contratos assinados. Tais saldos nominais diferem dos registrados nos livros contábeis, pois, nestes os montantes são registrados a valor presente:

					Consolidado			
	LT Amazonas	Venda de torres e "leaseback"	Outros	Arrendamentos Infraestrutura de rede	Arrendamentos Lojas & Quiosques e Imóveis	Arrendamentos Terrenos (Rede)	Arrendamentos Fibra	Total
Valores nominais	525.707	3.039.398	136.182	9.969.926	2.771.899	4.093.986	1.784.931	22.322.029
2025	31.378	85.641	18.150	321.599	90.271	153.579	134.751	835.369
2026	64.641	307.465	37.245	1.357.245	333.920	524.078	485.228	3.109.822
2027	64.641	307.188	31.919	1.307.266	312.181	501.862	451.590	2.976.647
2028	64.641	307.188	24.203	1.254.479	281.038	483.002	415.308	2.829.859
2029	64.641	307.188	14.350	1.144.153	246.633	440.550	249.634	2.467.149
2030 em diante	235.765	1.724.728	10.315	4.585.184	1.507.856	1.990.915	48.420	10.103.183
Valor presente	327.499	1.650.539	114.597	5.962.919	1.551.796	2.483.228	1.414.604	13.505.182

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS INFORMAÇÕES TRIMESTRAIS - continuação Em 30 de setembro de 2025

(Em milhares de reais, exceto quando mencionado de outra forma)

i) LT Amazonas

Em 2013, a controlada TIM S.A assinou contratos de direito de uso de infraestrutura com empresas que exploram linhas de transmissão de energia elétrica na Região Norte do Brasil ("LT Amazonas"). A vigência dos acordos é de 20 anos, contados a partir da data em entrada de operação dos ativos. Os contratos preveem pagamentos mensais às detentoras dos direitos de transmissão de energia elétrica, atualizados anualmente pelo IPCA.

A taxa de desconto utilizada na apuração do valor presente das parcelas devidas é de 14,44% ao ano, considerando a data de assinatura dos contratos com as transmissoras.

ii) Venda e leaseback das Torres

A controlada TIM S.A. celebrou com a American Tower do Brasil Cessão de Infraestruturas Ltda. ("ATC") em novembro de 2014 e em janeiro de 2015 dois Contratos de Venda de até 6.481 torres de telecomunicações de sua propriedade por cerca de R\$ 3 bilhões e um Contrato Master de Locação (*Master Lease Agreement* – "MLA") de parte do espaço nas referidas torres pelo prazo de 20 anos a contar da data da transferência de cada torre, na modalidade "sale and leaseback" que preveem valores mensais de aluguel por tipo de torre (*greenfield ou rooftop*). A transação de venda previa um processo de transferência das torres em tranches à ATC, tendo em vista a necessidade de atendimento de determinadas condições precedentes.

No total foram transferidas 5.873 torres, sendo 54, 336 e 5.483 nos exercícios de 2017, 2016 e 2015, respectivamente. A referida transação resultou em um valor de venda total no montante de R\$ 2.651.247, sendo o montante de R\$ 1.088.390 contabilizado como receita diferida e amortizado ao longo do período contratado (nota 23).

As taxas de desconto utilizadas na data das transações, que variaram de 11,01% a 17,08% ao ano, as quais foram determinadas com base em transações observáveis de mercado que a controlada TIM S.A. (o arrendatário) teria que pagar em um arrendamento similar e/ou empréstimo.

(iii) Outros

Além dos contratos de arrendamentos citados, a controlada TIM S.A também possui contratos de arrendamentos de torres que são parte das obrigações de leasing do contrato com empresas torreiras.

O valor presente, principal e de juros em 30 de setembro 2025 para os contratos acima, foi estimado mês a mês, com base na taxa média incremental dos empréstimos da Companhia de 14,29% (11,88% em 2024).

(iv) Outros arrendamentos

Está representado substancialmente pelas transações de arrendamentos em torres de transmissão, terrenos, lojas e quiosques e fibras no escopo do IFRS 16.

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS INFORMAÇÕES TRIMESTRAIS - continuação Em 30 de setembro de 2025

(Em milhares de reais, exceto quando mencionado de outra forma)

Arrendamentos de baixo valor ou curto prazo

Os valores de arrendamentos considerados de baixo valor ou de curto prazo (inferiores a 12 meses) foram reconhecidos como despesa de aluguel e totalizaram R\$ 22.161 em 30 de setembro de 2025 (R\$ 22.687 no mesmo período em 2024).

19. Fornecedores

As contas a pagar a fornecedores são obrigações a pagar por bens ou serviços que foram adquiridos no curso usual dos negócios. Elas são, inicialmente, reconhecidas pelo valor justo e, subsequentemente, mensuradas pelo custo amortizado com o uso do método de taxa de juros efetiva. Dado o curto prazo de vencimento destas obrigações, em termos práticos, normalmente as mesmas são reconhecidas ao valor da fatura correspondente.

	Contro	ladora	Consc	olidado
	09/2025	12/2024	09/2025	12/2024
Fornecedores	652	362	4.221.806	4.987.274
Moeda nacional	652	362	3.513.153	4.234.116
Fornecedores de materiais e serviços (i)	652	362	3.424.278	4.158.249
Interconexão (ii)	-	-	54.878	44.759
Roaming (iii)	-	-	6.532	4.667
Co-billing (iv)	-	-	27.465	26.441
Moeda estrangeira	-	-	708.653	753.158
Fornecedores de materiais e serviços (i)	-	-	330.632	267.723
Roaming (iii)	-	-	378.021	485.435
Parcela Circulante	652	362	4.221.806	4.987.274

- (i) Representa o valor a ser pago a fornecedores na aquisição de materiais e na prestação de serviços aplicados no ativo tangível e intangível ou para consumo na operação, manutenção e administração, conforme os termos do contrato entre as partes.
- (ii) Refere-se à utilização da rede de outras operadoras de telefonia fixa e móvel, nos casos em que as chamadas são iniciadas na rede TIM e finalizadas nas outras operadoras.
- (iii) Refere-se às chamadas efetuadas quando o cliente está fora de sua área de registro, sendo considerado visitante na outra rede.
- (iv) Refere-se às chamadas efetuadas pelo cliente ao escolher outra operadora de longa distância.

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS INFORMAÇÕES TRIMESTRAIS - continuação Em 30 de setembro de 2025

(Em milhares de reais, exceto quando mencionado de outra forma)

A controlada TIM S.A. firmou contratos com instituições financeiras como alternativa de suporte aos seus fornecedores para que pontualmente, a seu exclusivo critério, pudessem antecipar seus recebíveis. Nestas operações, os fornecedores transferem o direito do recebimento dos títulos para uma instituição financeira sem direito de regresso mantendo os prazos contratuais. Os títulos cedidos são antecipados aos fornecedores mediante aplicação de taxa de deságio. Após a realização das operações a controlada TIM S.A passa a ter essas instituições financeiras como credoras dos títulos cedidos no valor e prazo contratuais originais com os fornecedores, sem nenhum encargo ou benefício financeiro associado. O saldo registrado referente aos títulos a pagar relacionados a essas operações permanecem classificados na rubrica de fornecedores de materiais e serviços e já foram integralmente pagos pelas instituições financeiras aos fornecedores.

Em 30 de setembro de 2025, a controlada TIM S.A. possui aproximadamente R\$ 117 milhões (R\$ 429 milhões em 31 de dezembro de 2024) relacionados a operação de risco sacado.

Não houve alterações não caixa significativas nos valores contábeis de fornecedores incluídos nestas operações.

20. Autorizações a pagar

Em 30 de setembro de 2025 e 31 de dezembro de 2024, a controlada TIM S.A. possui os seguintes compromissos junto à ANATEL:

		Consolidado
	09/2025	12/2024
Renovação de autorizações (i)	289.241	279.548
Dívida ANATEL atualizada (ii)	215.558	209.538
Autorizações a pagar (iii)	1.016.155	990.696
	1.520.954	1.479.782
Parcela circulante	(312.848)	(299.354)
Parcela não circulante	1.208.106	1.180.428

- (i) Para prestação do SMP, a controlada TIM S.A. obteve Autorizações do direito de uso de radiofrequência por prazo determinado, renováveis². Na opção pela prorrogação do direito desse uso, é devido o pagamento do valor de 2% sobre a receita líquida decorrente da aplicação dos Planos de Serviço, Básico e Alternativos da região coberta pela Autorização que encerra cada biênio. Em 30 de setembro de 2025, os saldos vincendos relativos à renovação de Autorizações eram de R\$ 289.241 (R\$ 279.548 em 31 de dezembro de 2024).
- (ii) Em 5 de dezembro de 2014, a controlada TIM S.A. assinou o Termo de Autorização da faixa de 700 MHz, referente as autorizações da licença 4G, e pagou o equivalente a R\$1.678 milhões, registrando o saldo remanescente no valor de R\$ 61 milhões como passivo comercial, conforme método de pagamento previsto no Edital.

² O tempo de renovação varia de acordo com o edital de licitação e condições de prorrogação aprovadas pela Agência.

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS INFORMAÇÕES TRIMESTRAIS - continuação Em 30 de setembro de 2025

(Em milhares de reais, exceto quando mencionado de outra forma)

Em 30 de junho de 2015, a TIM S.A. distribuiu ação judicial questionando a cobrança do valor nominal excedente de R\$ 61 milhões, atualizado pelo IGP-DI, totalizando R\$ 216 milhões em 30 de setembro de 2025 (210 milhões em 31 de dezembro de 2024), o qual ainda está pendente de julgamento.

(iii) Refere-se aos custos na aquisição das faixas de radiofrequência 2,3GHz, 3,5GHz e 26GHz para implantação da telefonia móvel de 5ª Geração ("Leilão 5G"), onde em dezembro de 2021, ocorreu a assinatura dos Termos de Autorização. O valor inicial total especificamente das radiofrequências no montante de R\$884 milhões, sofre incidência de juros atrelados à taxa Selic e a Companhia optou por realizar pagamentos anuais pelo período de 20 anos (tendo pago as 4 primeiras parcelas nos montantes de R\$46, R\$52, R\$58 e R\$62 milhões).

As autorizações a pagar em 30 de setembro de 2025 vencíveis em longo prazo obedecem ao seguinte escalonamento:

	Consolidado
	09/2025
2026	327.432
2027	67.151
2028	67.151
2029	67.151
2030	67.151
2031	61.144
2032 em diante	550.926
	1.208.106

As autorizações detidas em caráter primário pela TIM S.A. em 30 de setembro de 2025, assim como suas datas de expiração, estão demonstradas na tabela abaixo:

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS INFORMAÇÕES TRIMESTRAIS - continuação Em 30 de setembro de 2025

(Em milhares de reais, exceto quando mencionado de outra forma)

	Data de Expiração									
Termos de Autorização	800 MHz. 900 MHz e 1.800 MHz	Frequências adicionais 1800 MHz	1900 MHz <u>e</u> 2100 MHz (3G)	2500 MHz Bandas V1 e V2 (4G)	2500 MHz (Banda P (4G)	<u>700 МНz</u> <u>(4G)</u>	<u>2,3GHz</u> (<u>5G)</u>	<u>3,5GHz</u> (<u>5G)</u>	<u>26GHz</u> (<u>5G</u>)	
Amapá, Roraima, Pará, Amazonas e Maranhão	Março, 2031	Dezembro, 2032	Abril, 2038	Outubro, 2027		Dezembro, 2029	-	Dezembro, 2041	Dezembro, 2031	
Rio de Janeiro e Espírito Santo	Março, 2031	ES - Dezembro/2 032	Abril, 2038	Outubro, 2027		Dezembro, 2029	Dezembro, 2041	Dezembro, 2041	Dezembro, 2031 (lotes I e J) e dezembro, 2041 (lotes H)	
Acre, Rondônia, Mato Grosso, Mato Grosso do Sul, Tocantins, Distrito Federal, Goiás, Rio Grande do Sul (exceto município de Pelotas e região) e municípios de Londrina e Tamarana no Paraná	Março, 2031	Dezembro/2 032	Abril, 2038	Outubro, 2027		Dezembro, 2029	Sul – dezembro, 2041	Dezembro, 2041	Dezembro, 2031 (lotes I e J) e dezembro, 2041 (lotes H)	
São Paulo	Março, 2031	Interior - Dezembro, 2032	Abril, 2038	Outubro, 2027	-	Dezembro, 2029	-	Dezembro, 2041	Dezembro, 2031 (lotes I e J) e dezembro, 2041 (lotes H)	
Paraná (exceto municípios de Londrina e Tamarana)	Novembro, 2028 (800MHz); dezembro,2032 (900 e 1800MHz)	Dezembro, 2032	Abril, 2038	Outubro, 2027	AR41, Curitiba e Região Metropolitana – julho, 2031	Dezembro, 2029	Dezembro, 2041	Dezembro, 2041	Dezembro, 2031 (lotes I e J) e dezembro, 2041 (lotes H)	
Santa Catarina	800MHz – novembro/2028 1800MHz – dezembro 2032	Dezembro, 2032	Abril, 2038	Outubro, 2027		Dezembro, 2029	Dezembro, 2041	Dezembro, 2041	Dezembro, 2031 (lotes I e J) e dezembro, 2041 (lotes H)	
Município e região de Pelotas, no estado do Rio Grande do Sul	800MHz – novembro/2028 1800MHz – dezembro 2032	-	Abril, 2038	Outubro, 2027		Dezembro, 2029	Dezembro, 2041	Dezembro, 2041	Dezembro, 2031 (lotes I e J) e dezembro, 2041 (lotes H)	
Pernambuco	800MHz – novembro/2028 1800MHz – Dezembro 2032	-	Abril, 2038	Outubro, 2027	Parte da AR81 – julho, 2031	Dezembro, 2029	-	Dezembro, 2041	Dezembro, 2031	
Ceará	800MHz – novembro/2028 1800MHz – dezembro 2032		Abril, 2038	Outubro, 2027	•	Dezembro, 2029	•	Dezembro, 2041	Dezembro, 2031	

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS INFORMAÇÕES TRIMESTRAIS - continuação Em 30 de setembro de 2025

(Em milhares de reais, exceto quando mencionado de outra forma)

Paraíba	800MHz – novembro/2028 1800MHz – dezembro 2032	-	Abril, 2038	Outubro, 2027	-	Dezembro, 2029	-	Dezembro, 2041	Dezembro, 2031
Rio Grande do Norte	800MHz – novembro/2028 1800MHz – dezembro 2032	-	Abril, 2038	Outubro, 2027		Dezembro, 2029	-	Dezembro, 2041	Dezembro, 2031
Alagoas	Novembro/2028	-	Abril, 2038	Outubro, 2027	-	Dezembro, 2029	-	Dezembro, 2041	Dezembro, 2031
Piauí	800MHz – novembro/2028 1800MHz – dezembro 2032	-	Abril, 2038	Outubro, 2027	-	Dezembro, 2029	-	Dezembro, 2041	Dezembro, 2031
Minas Gerais (exceto os municípios do setor 3 do PGO para radiofrequências 3G e sobras e 5G)	800MHz – novembro/2028 1800MHz – dezembro 2032	Dezembro, 2032	Abril, 2038	Outubro, 2027	Parte da AR31 - fevereiro, 2030	Dezembro, 2029	Dezembro, 2041	Dezembro, 2041	Dezembro, 2031 (lotes I e J) e dezembro, 2041 (lotes H)
Bahia e Sergipe	800MHz – novembro/2028 1800MHz – dezembro 2032	-	Abril, 2038	Outubro, 2027	-	Dezembro, 2029	-	Dezembro, 2041	Dezembro, 2031

21. Empréstimos e financiamentos

São classificados como passivos financeiros mensurados pelo custo amortizado, sendo representados por passivos financeiros não derivativos que não são usualmente negociados antes do vencimento.

No reconhecimento inicial são registrados por seu valor justo e após reconhecimento inicial, são mensurados pelo método da taxa efetiva de juros. As apropriações de despesas financeiras de acordo com o método da taxa efetiva de juros são reconhecidas no resultado, na linha de despesas financeiras.

				Controladora		Cons	olidado
<u>Descrição</u>	<u>Moeda</u>	<u>Encargos</u>	Vencimento	09/2025	12/2024	09/2025	12/2024
KFW Finnvera ³ (ii)	USD	SOFR + 1,17826% a.a.	Dez/25	-	-	14.313	32.820
Debêntures¹ (ii)	BRL	IPCA + 4,0432% a.a.	Jun/28	-	-	2.052.229	1.956.307
BNDES (i)	BRL	IPCA + 4,2283% a.a.	Nov/31	-	-	342.980	385.592
BNB² (i)	BRL	IPCA + 1,2228% a 1,4945% a.a.	Fev/28	-	-	445.461	585.129
BNDES (i)	BRL	TJLP + 1,95% a.a.	Ago/25	-	-	-	75.653
Debêntures (iii)	BRL	CDI + 2,30% a.a.	Jun/28	-	4.464.715	-	4.464.715
Debêntures (iii)	BRL	CDI + 0,70% a 0,85% a.a.	Jul/30 a Jul/32	5.120.877	-	5.120.877	
Total				5.120.877	4.464.715	7.975.860	7.500.216
Circulante				(141.128)	(1.264.851)	(1.096.356)	(1.613.204)
Não circulante				4.979.749	3.199.864	6.879.504	5.887.012

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS INFORMAÇÕES TRIMESTRAIS - continuação Em 30 de setembro de 2025

(Em milhares de reais, exceto quando mencionado de outra forma)

Garantias

- (i) Recebíveis da TIM S.A. limitados ao valor da dívida;
- (ii) Não possuem garantia.
- (iii) Cessão de Direitos Econômicos

Os financiamentos da controlada TIM S.A., contratados junto ao BNDES, foram obtidos para a expansão da rede de telefonia móvel e possuem cláusulas contratuais restritivas que preveem o cumprimento de determinados índices financeiros e não financeiros calculados trimestralmente. Os índices financeiros são: (1) Patrimônio Líquido sobre Ativo total; (2) EBITDA sobre despesas financeiras líquidas; (3) Dívida financeira total sobre EBITDA e (4) Dívida financeira líquida de curto prazo sobre EBITDA. As Debêntures emitidas pela TIM S.A. (2ª emissão em Série Única) possuem cláusula de cumprimento de índice financeiro, calculado semestralmente, nos meses de junho e dezembro. O índice é Dívida financeira líquida sobre EBITDA. A TIM S.A cumpriu todos os índices estabelecidos.

Em 12 e 25 de julho de 2023, a Companhia aprovou sua primeira emissão de debêntures simples, com garantia real, não conversíveis em ações, no montante total de até R\$ 5 bilhões. A emissão foi estruturada com prazo de cinco anos e remuneração equivalente a CDI acrescido de 2,30% ao ano, tendo como garantia os dividendos recebidos pela TIM S.A. O objetivo da operação foi viabilizar a remessa de dividendos à controladora.

Com vistas à otimização das condições financeiras de seu endividamento, em 23 de junho de 2025, foi aprovado o resgate antecipado da 1ª emissão, bem como a realização da 2ª emissão de debêntures simples, da espécie quirografária, não conversíveis em ações, distribuídas em duas séries, no valor de R\$ 5 bilhões. A nova emissão apresenta custo médio de CDI acrescido de 0,77% ao ano e prazo médio de 5,5 anos.

Os recursos captados na 2ª emissão ingressaram em 23 de julho de 2025, e, em 25 de julho de 2025, a Companhia realizou o resgate antecipado facultativo integral da 1ª emissão, cujas debêntures foram posteriormente canceladas pela controladora.

Todos os covenants financeiros e não financeiros da 1ª emissão foram integralmente cumpridos até sua liquidação.

A 2º emissão contempla como índice financeiro o indicador de dívida financeira líquida sobre EBITDA, calculado semestralmente. O Grupo vem observando e cumprindo o índice estabelecido.

¹ É prevista uma redução automática de até 0,25 pontos base em juros remuneratórios em observância ao cumprimento de metas sustentáveis estabelecidas na escritura de emissão.

² As taxas para os juros do BNB já contemplam 15% de desconto por adimplência.

³ A dívida junto ao KFW Finnvera teve seu indexador aditado, migrando de Libor para SOFR, sendo o 1º fixing válido a partir de janeiro de 2024.

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS INFORMAÇÕES TRIMESTRAIS - continuação Em 30 de setembro de 2025

(Em milhares de reais, exceto quando mencionado de outra forma)

Os empréstimos e financiamentos da Companhia em 30 de setembro de 2025 vencíveis em longo prazo obedecem ao seguinte escalonamento:

	Controladora	Consolidado
2026	-	57.384
2027	-	915.817
2028	-	764.539
2029	1.392.475	1.448.023
2030	1.392.475	1.448.023
2031	1.100.774	1.151.693
2032	1.094.025	1.094.025
	4.979.749	6.879.504

O valor nominal dos empréstimos e financiamentos é consistente com seu respectivo cronograma de pagamento.

	Controladora	Consolidado
2025	143.660	240.455
2026	-	915.817
2027	-	915.817
2028	-	764.539
2029	1.392.475	1.448.023
2030	1.392.475	1.448.023
2031	1.100.774	1.151.693
2032	1.091.493	1.091.493
	5.120.877	7.975.860

Valor justo dos empréstimos

No Brasil, não há um mercado consolidado de dívidas de longo prazo com as características verificadas nos financiamentos obtidos junto ao KFW Finnvera, que possui como garantidor a agência finlandesa de fomento Finnvera. São financiamentos para a compra de equipamentos e, portanto, tem um cunho de subsídio e fomento da atividade comercial entre a companhia e determinados fornecedores.

Com relação às captações contratadas pela controlada: Debêntures, BNDES e BNB considera-se o valor justo desses empréstimos o valor presente da ponta ativa dos contratos de swap que protegem a Companhia de variações das taxas de câmbio e juros. O valor justo das operações em 30 de setembro de 2025 e 31 de dezembro de 2024 está detalhado na tabela abaixo:

	09/2025	12/2024
Debêntures (i)	2.064.755	1.976.088
BNDES	344.004	386.743
BNB	446.519	586.525

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS INFORMAÇÕES TRIMESTRAIS - continuação Em 30 de setembro de 2025

(Em milhares de reais, exceto quando mencionado de outra forma)

(i) Debêntures da controlada TIM S.A.

22. Impostos, taxas e contribuições a recolher

		Controladora	Consoli		
	09/2025	12/2024	09/2025	12/2024	
Impostos, taxas e contribuições indiretos a recolher	68.880	40.223	4.745.759	3.967.077	
Imposto sobre Circulação de Mercadorias e Serviços - ICMS	-	-	271.403	279.776	
Impostos e Taxas ANATEL (i)	-	-	4.094.629	3.389.167	
Imposto sobre Serviço - ISS	23	23	64.752	72.297	
PIS / COFINS	29.845	40.171	132.052	91.465	
Outros (ii)	39.012	29	182.923	134.372	
Parcela circulante	(68.880)	(40.223)	(4.712.030)	(3.928.791)	
Parcela não circulante	-	-	33.729	38.286	

(i) Em 2020, para minimizar os impactos da pandemia, foi editada a Medida Provisória 952, de 15 de abril de 2020, que autorizou a postergação dos vencimentos para 31 de agosto de 2020 de tributos tais como TFF, Condecine e CFRP. Dos valores de 2020, a controlada TIM S.A. efetuou o pagamento referente a CFRP e Condecine, mas por força de liminar em medida judicial não houve necessidade de pagamento do Fistel (TFF), que permanece em aberto até decisão final.

Nos anos de 2021 a 2025, houve pagamento parcial referentes a CRFP e Condecine anualmente, com os pagamentos de TFF suspensos com base em liminar proferida pelo Tribunal Regional da 1º Região.

Em 30 de setembro de 2025 o valor total da obrigação referente a TFF é R\$4.068 milhões, sendo R\$3.050 milhões de principal e R\$1.018 milhões de juros moratórios (em 31 dezembro de 2024, o total era de R\$3.377 milhões, sendo R\$2.650 milhões de principal e R\$727 milhões de juros moratórios).

(ii) Na controladora, a composição desta conta refere-se principalmente ao IRRF sobre JSCP aprovados em setembro de 2025 no montante de R\$ 39.000 (não existem valores correspondentes para 2024). No consolidado, refere-se principalmente ao IRRF sobre JSCP aprovados em setembro de 2025, no montante de R\$ 110.027 (R\$96.088 em dezembro de 2024).

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS INFORMAÇÕES TRIMESTRAIS - continuação Em 30 de setembro de 2025

(Em milhares de reais, exceto quando mencionado de outra forma)

23. Receitas diferidas

	Consolidado		
	09/2025	12/2024	
Receitas diferidas	773.021	839.867	
Serviços a prestar pré-pago (i)	149.378	172.824	
Receitas antecipadas	32.632	35.510	
Receitas diferidas sobre venda de torres (ii)	531.969	572.540	
Passivo contratual (iii)	59.042	58.993	
Parcela circulante	(258.684)	(280.422)	
Parcela não circulante	514.337	559.445	

- (i) Refere-se a recarga de créditos de voz e dados ainda não utilizados pelos clientes relativos aos serviços do sistema prépago que são apropriados ao resultado quando da efetiva utilização destes serviços pelos clientes.
- (ii) Refere-se ao valor das receitas a serem apropriadas pela venda das torres (nota 18).
- (iii) Contratos com clientes. A tabela abaixo contempla informações sobre a parcela das contas a receber com clientes, das quais se originam ativos e passivos contratuais.

Os saldos em 30 de setembro de 2025 e 31 de dezembro de 2024, apresentados abaixo:

	Consoli	Consolidado		
	09/2025	12/2024		
Ativo contratual (nota 6)	18.052	24.027		
Passivo contratual	(59.042)	(58.993)		

Os contratos com clientes foram gerados na alocação dos descontos em ofertas combinadas fidelizadas, onde o desconto pode ser no equipamento e/ou no serviço, gerando um ativo ou passivo contratual, respectivamente, de acordo com a oferta sob análise. Além disso, o passivo contratual inclui valores relacionados às taxas de habilitação e disponibilização de contratos com clientes.

Resumo das principais variações no período:

	Ativo (passivo) contratual
Saldo em 1º. de janeiro de 2025	(34.966)
Adições	(22.184)
Baixas	16.160
Saldo em 30 de setembro de 2025	(40.990)

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS INFORMAÇÕES TRIMESTRAIS - continuação Em 30 de setembro de 2025

(Em milhares de reais, exceto quando mencionado de outra forma)

Os saldos de ativos e passivos contratuais tem previsão de realização conforme tabela abaixo.

	2025	2026	2027
Ativo (passivo) contratual	(8.601)	(27.132)	(5.257)

A controlada TIM S.A. em linha com parágrafo 121 da IFRS 15, não está apresentando os efeitos das informações sobre contratos de clientes com prazos de duração inferiores a 1 ano.

24. Provisão para processos judiciais e administrativos

O Grupo é parte integrante em processos judiciais e administrativos nas esferas cível, trabalhista, previdenciária, tributária e regulatória, que surgem no curso normal de seus negócios.

A provisão é constituída com base em opiniões dos consultores jurídicos do Grupo e da Administração, por montantes julgados como suficientes e adequados para cobrir perdas e riscos considerados prováveis. As situações em que as perdas são consideradas prováveis e possíveis são objeto de registro e divulgação, respectivamente, por seus valores atualizados, e aquelas em que as perdas são consideradas remotas não são divulgadas.

A provisão para processos judiciais e administrativos constituída, atualizada, está composta como segue:

		Consolidado
	09/2025	12/2024
Provisão para processos judiciais e administrativos	1.480.860	1.564.293
Cível (a)	357.084	561.199
Trabalhistas (b)	205.081	209.098
Tributária (c)	882.102	759.584
Regulatória (d)	36.593	34.412

As variações na provisão para processos judiciais e administrativos, encontram-se resumidas a seguir:

	dez/2024	Adições, líquidas de reversões	Pagamentos	Atualização monetária	set/2025
	1.564.293	163.320	(267.953)	21.200	1.480.860
Cível (a)	561.199	15.077	(113.290)	(105.902)	357.084
Trabalhistas (b)	209.098	58.491	(93.165)	30.657	205.081
Tributária (c)	759.584	89.318	(61.510)	94.710	882.102
Regulatória (d)	34.412	434	12	1.735	36.593

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS INFORMAÇÕES TRIMESTRAIS - continuação Em 30 de setembro de 2025

(Em milhares de reais, exceto quando mencionado de outra forma)

	dez/2023	Adições, líquidas de reversões	Pagamentos	Atualização monetária	set/2024
	1.410.299	217.032	(245.847)	136.524	1.518.008
Cível (a)	498.180	72.404	(84.930)	54.319	539.973
Trabalhistas (b)	212.929	58.895	(85.528)	29.684	215.980
Tributária (c)	666.209	84.272	(73.995)	51.472	727.958
Regulatória (d)	32.981	1.461	(1.394)	1.049	34.097

A controlada TIM. S.A está sujeita a diversas ações judiciais e procedimentos administrativos propostos pelos consumidores, fornecedores, prestadores de serviços e órgãos de defesa do consumidor e órgãos fazendários, que tratam de variadas matérias que surgem no curso normal dos negócios das entidades. A seguir estão sumariados os principais processos:

a. Processos cíveis

a.1 Ações movidas por consumidores

A controlada TIM S.A. é parte em ações que se referem a reclamações diversas movidas por consumidores, nas esferas judicial e administrativa. As referidas ações no montante provisionado de R\$ 140.686 (R\$ 148.429 em 31 de dezembro de 2024), referem-se principalmente a processos por suposta cobrança indevida, discussões contratuais, portabilidade, discussões relacionadas a não restituição de valores, e suposta ocorrência de fraudes.

a.2 Órgãos de Defesa do Consumidor

A controlada TIM S.A. é parte em ações judiciais e administrativas movidas pelo Ministério Público, Procon e outros órgãos de defesa do consumidor, decorrentes de reclamações consumeristas, em que, se discute, dentre outros temas: (i) supostas falhas na prestação dos serviços de rede; (ii) questionamentos da qualidade no atendimento; (iii) supostas violações contratuais; (iv) questionamentos sobre publicidade; e (v) discussão de cobrança indevida. O montante provisionado equivale a R\$ 131.507 (R\$321.156 em 31 de dezembro de 2024).

A controlada TIM S.A. é ré em uma Ação Civil Pública movida pelo Ministério Público do Distrito Federal e Territórios, na qual são discutidos supostos vícios na qualidade da prestação de serviços para os usuários do plano Infinity. A controlada recorreu da decisão ao Tribunal de Justiça do Distrito Federal (TJDFT), mas teve seus recursos negados. Em seguida, apresentou Recurso Extraordinário ao Supremo Tribunal Federal (STF), que também foi rejeitado. Após isso, a TIM S.A. protocolou uma Reclamação no STF, alegando que o Superior Tribunal de Justiça (STJ) estaria julgando um tema que seria de competência exclusiva do STF, especificamente, o Tema 1075 da repercussão geral. O Ministro Relator rejeitou a Reclamação, e a controlada apresentou Agravo Interno, que também foi negado inicialmente. No entanto, no julgamento concluído em 24 de abril de 2025, um dos ministros apresentou voto divergente, que acabou sendo seguido pela maioria do colegiado. Com isso, o STF deu provimento ao Agravo Interno da TIM, reconhecendo que a 11º Vara Cível de Curitiba/PR é a competente para julgar o caso, e anulou as decisões anteriores do TJDFT. Diante dessa nova decisão judicial em abril/2025, a controlada TIM S.A. reverteu a provisão contábil R\$ 169 milhões, sendo R\$ 50 milhões principal e R\$ 119 milhões de atualização monetária.

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS INFORMAÇÕES TRIMESTRAIS - continuação Em 30 de setembro de 2025

(Em milhares de reais, exceto quando mencionado de outra forma)

a.3 Ex-parceiros comerciais

A controlada TIM S.A. é ré em ações propostas por ex-parceiros comerciais em que são pleiteados, dentre outros, valores com fundamentos em supostos inadimplementos contratuais. O valor provisionado é de R\$ 39.031 (R\$ 51.519 em 31 de dezembro de 2024).

a.4 Outros

A controlada TIM S.A. é ré em outras ações de objetos essencialmente não consumeristas propostas pelos mais diversos agentes diferentes dos descritos anteriormente, em que, dentre outras, se discute: (i) subscrição acionária; (ii) pedidos de indenização por responsabilidade civil; (iii) suposto descumprimento de contrato em que os valores provisionados totalizam R\$ 22.485 (R\$ 21.019 em 31 de dezembro de 2024).

a.5 Socioambiental e infraestrutura

A controlada a TIM S.A. é parte em ações envolvendo agentes diversos que discutem aspectos relacionados a licenciamento, dentre os quais Licenciamento Ambiental e Licenciamento de Infraestruturas (instalação/operação). Os valores provisionados equivalem a R\$ 1.908 (R\$1.574 em 31 de dezembro de 2024).

a.6 ANATEL

A controlada TIM S.A. é parte em ações em face da ANATEL, nas quais se discutem, dentre outros temas: (i) débito relativo à cobrança de 2% das receitas de serviços de valor adicionado - VAS e interconexão; (ii) correção monetária pro-rata aplicada à proposta de preços estipulados no edital para uso das frequências do 4G; (iii) suposto descumprimento de metas de qualidade do serviço; e (iv) modelos de ofertas de referência de produtos de atacado (ORPAs). Os valores envolvidos e provisionados equivalem a R\$ 21.467 (R\$ 17.502 em 31 de dezembro de 2024).

b. Processos trabalhistas e previdenciários

b.1 Trabalhistas

São processos envolvendo diversas reclamações trabalhistas propostas tanto por ex-empregados, em relação a questões como horas extras, diferenças de remuneração variável e reflexos legais nas demais verbas do contrato, quanto por ex-empregados de empresas prestadoras de serviços, os quais, valendo-se da legislação trabalhista em vigor, requerem a responsabilização da controlada TIM S.A. por obrigações trabalhistas não adimplidas pelas empresas prestadoras de serviços contratadas. Do total de 1.507 reclamações trabalhistas em 30 de setembro de 2025 (1.545 em 31 de dezembro de 2024) movidas contra a controlada TIM S.A., a maioria refere-se a demandas que envolvem ex-empregados de prestadores de serviços seguido de processos de empregados. O provisionamento destas causas totaliza R\$ 172.081 atualizado monetariamente (R\$ 184.343 em 31 de dezembro de 2024).

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS INFORMAÇÕES TRIMESTRAIS - continuação Em 30 de setembro de 2025

(Em milhares de reais, exceto quando mencionado de outra forma)

b.2 Previdenciário

A controlada TIM S.A. é parte de 28 ações em 30 de setembro de 2025 (24 em 31 de dezembro de 2024) referentes à divergência legal de incidência das contribuições previdenciárias debatidas no poder judiciário, nas competências dos anos de 2005 a 2011, bem como demandas que discutem responsabilidade solidaria, no valor total atualizado de R\$ 33.000 (R\$ 24.755 em 31 de dezembro de 2024).

c. Processos tributários

	09/2025	12/2024
Tributos Federais	375.799	321.404
Tributos Estaduais	423.410	357.011
Tributos Municipais	11.940	10.216
Processos TIM S.A. (Purchase price allocation)	70.953	70.953
	882.102	759.584

O total da provisão registrada está substancialmente composta pelos seguintes processos cujos valores indicados estão estimados pelos índices estabelecidos pelo governo federal para tributos em atraso, estando atrelados à variação da taxa SELIC.

Tributos federais

A provisão para a TIM S.A. suporta oitenta e quatro processos e está substancialmente composta pelos seguintes processos:

- (i) A provisão suporta sessenta processos, relativos a questionamentos envolvendo a incidência sobre operações da CIDE, CPMF, CSLL, IRRF. Deste total, destacam-se os valores envolvidos nos processos judiciais que buscam o reconhecimento do direito de não recolher a CPMF supostamente incidente sobre operações simultâneas de compra e venda de moeda estrangeira e troca de titularidade de conta decorrente de incorporação societária, cujos valores provisionados, atualizados, equivalem a R\$ 4.859 (R\$ 4.690 em 31 de dezembro de 2024).
- (ii) A controlada TIM S.A. constituiu uma provisão para um processo que visava a cobrança da contribuição previdenciária retida à alíquota de 11% a que, supostamente, deveriam ter sido submetidos os pagamentos realizados pela controlada a outras pessoas jurídicas a título de remuneração por atividades diversas. No primeiro semestre de 2025, foi obtida decisão favorável à TIM S.A. no valor de R\$ 22.184, enquanto o valor remanescente R\$ 25.945 foi quitado pela controlada (R\$ 47.232 em 31 de dezembro de 2024).
- (iii) Existe provisão de 3 processos referentes a FUST/FUNTTEL e suas decorrentes obrigações acessórias. Destes, destacamse dois casos em que a discussão segue principalmente sobre denúncia espontânea da multa no pagamento do FUST. O valor relativo à multa e juros sobre a contribuição ao FUST do ano de 2009, onde não está sendo reconhecido o benefício da denúncia espontânea, provisionado e atualizado é de R\$ 19.004 (R\$ 18.142 em 31 de dezembro de 2024).

Adicionalmente, no segundo trimestre de 2019, a controlada TIM S.A constituiu a provisão para um processo de FUST, que busca a Inconstitucionalidade e ilegalidade da cobrança do FUST. Pleito pelo reconhecimento do direito de não recolher FUST, deixando de incluir em sua base de cálculo as receitas transferidas a título de interconexão e EILD (Exploração Industrial de Linha Dedicada), bem como pelo direito de não sofrer a cobrança retroativa das diferenças apuradas em função de não observar a súmula 7/2005 da ANATEL, no valor de R\$ 74.631 (R\$ 71.450 em 31 de dezembro de 2024).

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS INFORMAÇÕES TRIMESTRAIS - continuação Em 30 de setembro de 2025

(Em milhares de reais, exceto quando mencionado de outra forma)

- (iv) A controlada TIM S.A. constituiu provisão para processos de compensação federal decorrentes de uma reapuração realizada em 2006, para a qual o suporte documental não se mostrou robusto o suficiente após perícias realizadas. O valor provisionado e atualizado é de R\$ 70.307 (R\$ 65.772 em 31 de dezembro de 2024).
- (v) Cobrança de débitos de IRPJ, PIS/COFINS e CSLL decorrente da não homologação ou homologação parcial de compensações realizadas pela controlada TIM S.A. O valor provisionado e atualizado é de R\$ 22.059 (R\$ 21.137 em 31 de dezembro de 2024).
- (vi) A controlada TIM S.A. constituiu provisão para um processo com vistas à exigência da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico (CIDE Melbourne), em razão de, supostamente, ter deixado de efetuar o pagamento da contribuição da remessa ao exterior para remuneração das operadoras referente ao tráfego sainte. Em 30 de setembro de 2025 o valor provisionado e atualizado é de R\$ 79.807, com mudança de prognóstico de perda de possível para provável no segundo trimestre de 2025.

Tributos Estaduais

A provisão para a TIM S.A. suporta cento e cinquenta processos e está substancialmente composta pelas seguintes naturezas:

- (i) os valores envolvidos nas autuações que questionam o estorno de débitos de ICMS, assim como o suporte documental para a comprovação de créditos apropriados pela Companhia, cujos valores provisionados, atualizados, equivalem a R\$ 55.311 (R\$ 27.865 em 31 de dezembro de 2024);
- (ii) valores supostamente não oferecidos à tributação pela prestação de serviços de telecomunicações, que, atualizados, equivalem a R\$ 105.448 (R\$ 100.133 em 31 de dezembro de 2024);
- (iii) cobranças em razão de supostas diferenças tanto de entradas como de saídas de mercadorias, em procedimento de levantamento quantitativo de estoque, cujos valores atualizados equivalem a R\$ 7.142 (R\$ 50.192 em 31 de dezembro de 2024). A redução dos valores em relação ao período anterior decorre, principalmente, da adesão a programas de anistia fiscal;
- (iv) valores supostamente creditados de forma indevida relacionados a créditos CIAP, cujos valores atualizados equivalem a R\$ 35.308 (R\$ 48.751 em 31 de dezembro de 2024); A redução dos valores em relação ao período anterior decorre, principalmente, da adesão a programas de anistia fiscal.
- (v) créditos relacionados com operações de substituição tributária, cujos valores atualizados equivalem a R\$ 115.868 (R\$ 10.461 em 31 de dezembro de 2024);
- (vi) suposta falta de recolhimento ou apropriação supostamente indevida de créditos relativos ao diferencial de alíquota de ICMS (DIFAL), cujos valores atualizados equivalem a R\$ 16.000 (R\$ 15.005 em 31 de dezembro de 2024).
- (vii) cobrança sobre valores de assinatura sem franquia, cujos valores atualizados equivalem a R\$ 9.005 (R\$ 24.316 em 31 de dezembro de 2024). A redução dos valores em relação ao período anterior decorre, principalmente, da adesão a programas de anistia fiscal.
- (viii) cobrança sobre valores de crédito especial, cujos valores atualizados equivalem a R\$ 4.910 (R\$ 5.288 em 31 de dezembro de 2024).

Tributos Municipais

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS INFORMAÇÕES TRIMESTRAIS - continuação Em 30 de setembro de 2025

(Em milhares de reais, exceto quando mencionado de outra forma)

Destacam-se os valores envolvidos nas autuações que questionam a retenção e recolhimento do ISS-fonte de serviços de terceiros sem vínculo empregatício, bem como o recolhimento de ISS próprio correspondente a serviços prestados em *co-billing*.

PPA TIM S.A

Há processos tributários advindos da aquisição da antiga Intelig (atual TIM S.A.) pela antiga controladora do grupo TIM Participações, que compõem o processo de alocação do preço de aquisição da antiga Intelig e somam R\$ 70.953 (R\$70.953 em 31 de dezembro de 2024).

d. Processos regulatórios

A ANATEL instaurou processos administrativos em desfavor da Companhia pelo: (i) não cumprimento de certos indicadores de qualidade; (ii) inadimplemento de outras obrigações derivadas dos Termos de Autorização e; (iii) não atendimento à regulamentação do SMP, SCM e do STFC, dentre outras.

Em 30 de setembro de 2025, o valor indicado relativo aos Procedimentos para Apuração de Descumprimento de Obrigações ("PADOs"), considerando a atualização monetária, classificados com risco de perda provável é de R\$ 36.593 (R\$ 34.412 em 31 de dezembro de 2024).

e. Processos judiciais e administrativos cujas perdas são avaliadas como possíveis

A controlada TIM S.A. possui ações de natureza cível, trabalhista, tributária e regulatória envolvendo riscos de perda classificados por seus consultores jurídicos e pela Administração como possíveis, para as quais não há provisão para processos judiciais e administrativos constituída, conforme valores apresentados a seguir:

		Consolidado
	09/2025	12/2024
	25.373.460	24.528.974
	<u></u>	
Cível (e.1)	1.696.559	1.598.166
Trabalhista e previdenciária (e.2)	477.062	378.286
Tributária (e.3)	22.861.881	22.239.407
Regulatória (e.4)	337.958	313.115

Os processos administrativos e judiciais cujas perdas são avaliadas como possíveis e monitorados pela Administração estão divulgados pelos seus valores atualizados.

As principais ações com risco de perda classificadas como possível estão descritas abaixo:

e.1. Cíveis

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS INFORMAÇÕES TRIMESTRAIS - continuação Em 30 de setembro de 2025

(Em milhares de reais, exceto quando mencionado de outra forma)

Consolidado

	09/2025	12/2024
Ações movidas por consumidores (e.1.1)	152.857	165.408
ANATEL (e.1.2)	429.707	364.264
Órgãos de Defesa do Consumidor (e.1.3)	492.645	537.630
Ex-parceiros comerciais (e.1.4)	324.046	298.216
Socioambiental e infraestrutura (e.1.5)	75.430	84.926
Outros (e.1.6)	221.874	147.722
	1.696.559	1.598.166

e.1.1 Ações movidas por consumidores

Referem-se principalmente a ações por suposta cobrança indevida, cancelamento de contrato, qualidade dos serviços, defeitos e falhas na entrega de aparelhos e negativação indevida.

e.1.2 ANATEL

A TIM S.A é parte em ações em face da ANATEL, nas quais se discutem, dentre outras matérias: (i) débito relativo à cobrança de 2% das receitas de serviços de valor adicionado - VAS e interconexão; (ii) correção monetária pro-rata aplicada à proposta de preços estipulados no edital para uso das frequências do 4G; (iii) suposto descumprimento de metas de qualidade do serviço e (iv) modelos de ofertas de referência de produtos de atacado (ORPAs).

e.1.3 Órgãos de Defesa do Consumidor

A controlada TIM S.A. é parte em ações judiciais e administrativas movidas pelo Ministério Público, Procon e outros órgãos de defesa do consumidor, decorrentes de reclamações consumeristas, em que se discute, dentre outros temas: (i) supostas falhas na prestação dos serviços de rede; (ii) supostas discussões sobre Produto; (iii) supostas violações contratuais; (iv) questionamentos sobre publicidade e, (v) questionamentos da qualidade no atendimento.

e.1.4 Ex-Parceiros comerciais

A controlada TIM S.A. é ré em ações propostas por diversos ex-parceiros comerciais em que são pleiteados, dentre outros, valores com fundamentos em supostos inadimplementos contratuais.

e.1.5 Socioambiental e infraestrutura

A controlada TIM S.A. é parte em ações envolvendo agentes diversos que discutem aspectos relacionados a (1) Licenciamento Ambiental e Licenciamento de Estrutura (instalação/operação) e (2) (i) radiação eletromagnética emitida pelas estruturas de

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS INFORMAÇÕES TRIMESTRAIS - continuação Em 30 de setembro de 2025

(Em milhares de reais, exceto quando mencionado de outra forma)

Telecom; (ii) renovação de contratos de locação de terrenos para instalação de sites; (iii) Despejo em terrenos alugados para instalação de sites; (iv) apresentação de dados cadastrais, dentre outros.

e.1.6 Outros

A controlada TIM S.A. é ré em outras ações de objetos essencialmente não consumeristas propostas pelos mais diversos agentes diferentes dos descritos anteriormente, em que, dentre outras se discute: (i) valores supostamente devidos em decorrência de subscrição acionária; (ii) pedidos de indenização por responsabilidade civil; (iii) suposto descumprimento de contrato.

e.2. Trabalhista e Previdenciária

e.2.1. Previdenciária

A controlada TIM S.A. é parte de ações referentes à divergência legal de incidência das contribuições previdenciárias debatidas no poder judiciário, nas competências dos anos de 2005 a 2011, bem como demandas que discutem responsabilidade solidaria, no valor total atualizado de R\$ 71.680 (R\$ 110.426 em 31 de dezembro de 2024).

e.2.2. Trabalhistas

Há 2.239 reclamações trabalhistas em 30 de setembro de 2025 (2.018 em 31 de dezembro de 2024) movidas contra a controlada TIM S.A e com risco possível, referentes a demandas que envolvem ex-empregados e empregados de prestadores de serviços no montante atualizado de R\$ 405.382 (R\$ 267.860 em 31 de dezembro de 2024). Ressaltamos a existência de reclamações trabalhistas, movidas por ex-empregados do grupo econômico Docas (Gazeta Mercantil, JB do Brasil, etc). Esses autores ajuizaram ações requerendo a inclusão da Holdco (ex-acionista controladora da Intelig – atual TIM S.A.) ou da TIM Participações (incorporada pela TIM S.A.) como rés solidárias, solicitando o pagamento da decisão judicial pela TIM, em razão de suposta formação de grupo econômico.

e.3. Tributárias

		Consolidado
	09/2025	12/2024
	22.861.881	22.239.407
Tributos Federais (e.3.1)	4.586.681	5.084.626
Tributos Estaduais (e.3.2)	11.849.409	11.106.211
Tributos Municipais (e.3.3)	2.015.096	1.876.629
FUST, FUNTTEL e EBC (e.3.4)	4.410.695	4.171.941

Os valores apresentados estão corrigidos, de forma estimada, com base no índice SELIC. O valor histórico envolvido equivale a R\$ 15.480.061 (R\$ 15.041.050 em 31 de dezembro de 2024).

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS INFORMAÇÕES TRIMESTRAIS - continuação Em 30 de setembro de 2025

(Em milhares de reais, exceto quando mencionado de outra forma)

e.3.1. Tributos Federais

O valor total autuado contra o Grupo TIM relativamente a tributos federais é de R\$ 4.586.681 em 30 de setembro de 2025 (R\$ 5.084.626 em 31 de dezembro de 2024). Deste valor, destacam-se principalmente as seguintes discussões:

- (i) Alegação de suposta incorreção de aproveitamento de créditos tributários por realização de incorporação reversa, amortização do ágio pago na aquisição das empresas de telefonia celular, dedução de despesas de amortização de ágio, exclusão da reversão de ágio, demais reflexos e glosas de compensações e deduções pagas por estimativa, utilização supostamente indevida do benefício da SUDENE por falta de formalização do benefício na Secretaria da Receita Federal (RFB), e falta de recolhimento de IRPJ e CSLL devidos por estimativa. A controlada TIM S.A. foi intimada do acórdão em 28 de abril de 2021 e, com isso, restou confirmado o êxito parcial de R\$1,4 bilhão. Com o julgamento da Câmara Superior de Recursos Fiscais, da Receita Federal, em 2025 foi confirmado um novo êxito parcial, no valor estimado atualizado de aproximadamente R\$ 610 milhões. Em 30 de setembro de 2025, o valor remanescente classificado como risco possível é de R\$ 1.191.693 (R\$ 1.836.078 em 31 de dezembro de 2024).
- (ii) No terceiro e quarto trimestre de 2024, houve ingresso de processo relacionado ao aproveitamento de créditos de PIS e COFINS decorrentes da exclusão do ICMS das respectivas bases de cálculo, convertendo-se em eventual valor devido visto as compensações realizadas. O valor envolvido com risco possível é de R\$ 1.752.184(R\$ 1.599.761 em 31 de dezembro de 2024).
- (iii) Metodologia de compensação de prejuízos fiscais, bases negativas e outros créditos federais. O valor envolvido é de R\$ 287.935 (R\$ 259.073 em 31 de dezembro de 2024).
- (iv) Cobrança de CSLL sobre as variações monetárias decorrentes das operações de swap contabilizadas pelo regime de caixa. O valor envolvido é de R\$ 84.936 (R\$ 81.398 em 31 de dezembro de 2024).
- (v) Cobrança de tributos sobre rendimentos de residentes no exterior, inclusive aqueles remetidos a título de roaming internacional e pagamento a beneficiários não identificados, bem como a cobrança de CIDE sobre pagamento de royalties em remessas para o exterior, inclusive as remessas a título de roaming internacional. O valor envolvido é de R\$ 227.461 (R\$ 289.098 em 31 de dezembro de 2024).
- (vi) Cobrança de débitos de IRPJ, PIS/COFINS e CSLL decorrente da não homologação ou homologação parcial de compensações realizadas pela controlada TIM S.A. a partir de créditos de retenções na fonte sobre aplicações financeiras e saldo negativo de IRPJ. O valor envolvido é de R\$ 346.573 (R\$ 331.962 em 31 de dezembro de 2024).
- (vii) Glosa de créditos de PIS/COFINS sobre insumos despesas e custos que segundo avaliação da controlada TIM S.A foram intrinsicamente relacionados a atividade operacional da mesma. O valor envolvido é de R\$ 339.307 (R\$ 310.737 em 31 de dezembro de 2024).

Os valores não destacados se referem a diversas discussões sobre tributos federais relativas, mas não se limitando, às cobranças indevidamente vinculadas ao Grupo Jornal do Brasil, divergência de interpretação das regras contidas na Lei nº 9.718/98, outras compensações referentes à reapuração do pré-pago, desdobramentos do ágio e apuração de estimativas, tributação sobre operações de roaming internacional e de cessão onerosa de meios de rede, diferença de alíquota de IRRF, além de outros temas de menor representatividade.

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS INFORMAÇÕES TRIMESTRAIS - continuação Em 30 de setembro de 2025

(Em milhares de reais, exceto quando mencionado de outra forma)

e.3.2. Tributos Estaduais

O valor total autuado contra a TIM S.A. relativamente a tributos estaduais em 30 de setembro de 2025 é de R\$ 11.849.409 (R\$ 11.106.211 em 31 de dezembro de 2024). Deste valor, destacam-se principalmente as seguintes discussões:

- (i) Não inclusão na base de cálculo do ICMS de descontos incondicionais oferecidos a clientes, além de multa pelo suposto descumprimento de obrigação acessória correlata. O valor envolvido é de R\$ 1.505.554 (R\$ 1.422.103 em 31 de dezembro de 2024).
- (ii) Utilização de benefício fiscal (Programa de Promoção do Desenvolvimento Econômico Integrado e Sustentável do Distrito Federal PRÓ-DF) concedido pelo próprio ente tributante, porém declarado inconstitucional posteriormente, bem como suposto creditamento indevido de ICMS decorrente da compra interestadual de mercadorias com benefício fiscal concedido no Estado de origem. O valor envolvido é de R\$ 524.345 (R\$ 490.283 em 31 de dezembro de 2024).
- (iii) Estorno de crédito, glosa de creditamentos extemporâneos e lançamentos relativos a aquisições de ativo permanente. O valor envolvido é de R\$ 656.316 (R\$ 830.234 em 31 de dezembro de 2024). A redução dos valores em relação ao período anterior decorre, principalmente, de êxitos obtidos em favor da Companhia e da adesão a programas de anistia fiscal.
- (iv) Cobrança sobre estorno de débitos do ICMS, decorrente da identificação e sustentação documental de valores e informações lançados em contas de clientes, bem como sobre os créditos concedidos como antecipação de futuras recargas (crédito especial), operações isentas e não tributadas e sobre outros créditos de natureza não tributável e cobranças e glosa de créditos de ICMS relacionados com operações sujeitas ao regime de substituição tributária Em 30 de setembro de 2025, o montante envolvido é de R\$ 4.745.299 (R\$ 4.511.091 em 31 de dezembro de 2024).
- (v) Aproveitamento de crédito na aquisição de energia elétrica diretamente empregada no processo produtivo das companhias. O valor envolvido é de R\$ 82.237 (R\$ 77.999 em 31 de dezembro de 2024).
- (vi) Suposto conflito entre as informações constantes de obrigações acessórias e o recolhimento do tributo, bem como questionamento específico de multa pelo descumprimento de obrigações acessórias. O valor envolvido é de R\$ 1.232.666 (R\$1.122.373 em 31 de dezembro de 2024).
- (vii) Suposta falta de recolhimento de ICMS decorrente da glosa de débitos estornados e do momento da tributação relacionados ao serviço pré-pago, crédito indevido de ICMS nas saídas de mercadorias supostamente beneficiadas com redução da base de cálculo, bem como alegação de indevida não inclusão de Serviços de Valor Agregado (SVA) da base de cálculo do ICMS. O valor envolvido é de R\$ 1.441.093 (R\$ 1.041.955 em 31 de dezembro de 2024).
- (viii) Lançamento de créditos relativos ao retorno de aparelhos celulares cedidos em comodato. O valor envolvido é de R\$ 230.819 (R\$ 165.459 em 31 de dezembro de 2024).
- (ix) Cobrança de ICMS relativo aos serviços de assinatura e sua alegada indevida não inclusão na base de cálculo do ICMS devido à sua natureza. O valor envolvido é de R\$ 255.160 (R\$ 241.433 em 31 de dezembro de 2024).

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS INFORMAÇÕES TRIMESTRAIS - continuação Em 30 de setembro de 2025

(Em milhares de reais, exceto quando mencionado de outra forma)

Os valores não destacados se referem a diversas discussões sobre tributos estaduais relativas, mas não se limitando, ao coeficiente de creditamento aplicado nas aquisições de ativo permanente, aos créditos decorrentes de itens financeiros e de natureza não telecom indevidamente tributados no campo "Outras OCCs" (Other Credits and Charges), às outras operações isentas e não tributadas interestaduais, ao diferencial de alíquota – DIFAL, ao regime especial previsto no Convênio 128/10 e 17/13, às regras de emissão de notas fiscais disciplinadas no Convênio 55/05, além de outros temas de menor representatividade.

e.3.3. Tributos Municipais

O valor total autuado contra a TIM S.A. relativamente a tributos municipais com classificação de risco possível é de R\$ 2.015.096 em 30 de setembro de 2025 (R\$ 1.876.629 em 31 de dezembro de 2024). Deste valor, destacam-se principalmente as seguintes discussões:

- (i) Cobrança de ISS, bem como da multa punitiva pela ausência do suposto imposto devido, sobre diversas contas de receita da controlada TIM S.A. O valor envolvido é de R\$ 1.672.774 (R\$1.558.393 em 31 de dezembro de 2024).
- (ii) Cobrança de ISS sobre importação de serviços ou serviços realizados em outros Municípios. O valor envolvido é de R\$ 104.509 (R\$ 98.781 em 31 de dezembro de 2024).
- (iii) Constitucionalidade da cobrança da Taxa de Fiscalização do Funcionamento (TFF) por autoridades municipais de localidades diversas. O valor envolvido é de R\$ 185.021 (R\$ 170.074 em 31 de dezembro de 2024).

e.3.4. Tributos regulatórios

O valor total autuado contra o Grupo TIM relativamente às contribuições para o FUST, FUNTTEL, TFI, FISTEL e EBC com classificação de risco possível é de R\$ 4.410.695 (R\$ 4.171.941 em 31 de dezembro de 2024). A principal discussão envolve a cobrança da contribuição ao FUST e ao FUNTTEL (Fundo para o Desenvolvimento Tecnológico das Telecomunicações) a partir da emissão pela ANATEL da Súmula nº. 07/2005, visando entre outros, e principalmente, a cobrança da contribuição para o FUST e para o FUNTTEL sobre as receitas de interconexão auferidas por prestadoras de serviços de telecomunicações móvel, a partir da vigência da Lei nº. 9.998/2000.

e.4. Regulatórias

A ANATEL instaurou processos administrativos contra a controlada TIM S.A. pelo: (i) não cumprimento de certos indicadores de qualidade; (ii) inadimplemento de outras obrigações derivadas dos Termos de Autorização e; (iii) não atendimento à regulamentação do SMP, SCM e do STFC, dentre outras.

Em 30 de setembro de 2025, o valor indicado relativo aos PADOs (Procedimento para Apuração de Descumprimento de Obrigações), considerando a atualização monetária, classificados com risco possível era de R\$ 337.958 (R\$ 313.115 em 31 de dezembro de 2024).

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS INFORMAÇÕES TRIMESTRAIS - continuação Em 30 de setembro de 2025

(Em milhares de reais, exceto quando mencionado de outra forma)

Em 18 de junho de 2020, o Conselho Diretor da ANATEL aprovou, por unanimidade, o Termo de Ajustamento de Conduta n.º 001/2020 (TAC) da TIM S.A., que vinha sendo negociado desde 2014 com o regulador.

Em 19 de junho de 2020, o Conselho de Administração da TIM S.A aprovou o referido TAC após deliberação final do Regulador e a assinatura do Termo ocorreu em 25 de junho do mesmo ano. O acordo abrangia sanções que totalizavam um valor de aproximadamente R\$ 639 milhões (atualizados à época), arquivadas em função de compromissos representados em ações de melhorias relativas aos macrotemas "Qualidade", "Ampliação do Acesso", "Direitos e Garantias dos Usuários" e "Fiscalização".

O Termo previa ações de melhorias em três pilares de atuação - experiência do cliente, qualidade e infraestrutura - por meio de iniciativas associadas a aprimoramentos no processo de licenciamento das estações, uso eficiente de recursos de numeração, evolução dos canais digitais de atendimento, redução dos Índices de Reclamação, reparação de usuários e reforço de redes de transporte e de acesso, dentre outros. Além disso, contemplava o compromisso adicional de levar banda larga móvel, por meio da rede 4G, a 350 municípios com menos de 30 mil habitantes assim alcançando mais de 3,4 milhões de pessoas. A nova infraestrutura foi implementada em menos de três anos – sendo que mais de 99% dos municípios foram atendidos nos primeiros dois anos e estando garantido pela controlada TIM S.A. o regime de compartilhamento com as demais operadoras. O atendimento de todos os 350 municípios teve o cumprimento atestado pela Anatel em junho de 2023.

Em junho de 2024, encerrou-se a vigência do TAC TIM, no entanto, em virtude do evento climático adverso que acometeu o Estado do Rio Grande do Sul nos meses de abril e maio de 2024, para 19 municípios situados naquele Estado foi estendido o prazo de atendimento, neste particular, até 30 de setembro de 2024, cujo novo Termo Aditivo ao TAC foi formalizado entre as partes, tendo a controlada TIM S.A adotado todas as medidas voltadas ao cumprimento neste último prazo pactuado com a Agência.

A controlada TIM S.A. vem apresentando seu entendimento à Anatel nos casos em que a Agência aponta indícios de descumprimento nos Procedimentos de Apuração de Descumprimento de Item de Cronograma (PADIC) eventualmente instaurados.

Já a respeito da prorrogação de prazo das autorizações de uso das radiofrequências associadas ao SMP, a controlada TIM S.A. torna-se devedora do ônus contratual sobre a receita líquida decorrente dos planos de serviço comercializados no âmbito de cada autorização. No entanto, desde 2011 a ANATEL passou a incluir na base de cálculo do referido ônus também as receitas obtidas com Interconexão, e a partir de 2012 e anos posteriores, as receitas obtidas com Serviços de Valor Adicionado entre outras. No entender da controlada TIM S.A., a inclusão de tais receitas é indevida em razão de não ser expressamente prevista nos Termos de Autorizações originais, pelo que as cobranças recebidas são discutidas na esfera administrativa e/ou judicial.

25. Obrigações com acionistas

Operação de grupamento e desdobramento

Em 24 de fevereiro de 2025, o Conselho de Administração do Grupo aprovou o grupamento e o posterior desdobramento de suas ações ordinárias, na proporção de 100:1, seguido de 1:100, sem afetar o capital social, o número de ações ou os ADRs da controlada TIM S.A.

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS INFORMAÇÕES TRIMESTRAIS - continuação Em 30 de setembro de 2025

(Em milhares de reais, exceto quando mencionado de outra forma)

A proposta aprovada em 27 de março de 2025, em Assembleia Geral Ordinária, considerou que a Operação, quando realizada: (i) será aplicada a todos os acionistas da controlada TIM S.A, (ii) sem alteração no valor do capital social da TIM S.A. ou no número total de ações, (iii) sem modificação dos direitos conferidos pelas ações de emissão da TIM S.A. aos seus titulares e (iv) sem alteração no número de ações que compõem cada ADR, permanecendo inalterado o número total de ADRs em circulação.

No início de julho, a controlada TIM S.A. realizou o procedimento de grupamento e desdobramento de ações, após o prazo de 30 dias. Em 14 de julho de 2025, foi realizado leilão para alienação de 22.059.698 ações ordinárias correspondentes às frações resultantes da operação, formadas a partir da aglutinação das frações de ações. O resultado do leilão, no valor total de R\$ 455.691, já líquido de custos e taxas, equivalente a R\$ 20,66 por ação ordinária, foi disponibilizado aos titulares das frações de ações, nas devidas proporções, a partir do dia 23 de julho de 2025. Do resultado do leilão, o montante de R\$ 79.075 foi pago até 30 de setembro de 2025, restando o montante de R\$ 376.616 à disposição dos antigos acionistas não identificados ou sem os dados cadastrais completos.

Essas frações de ações não reclamadas pelos acionistas em até 3 anos, são revertidas ao patrimônio líquido no momento de sua prescrição, sendo destinado a uma reserva suplementar para expansão dos negócios.

26. Patrimônio líquido

a. <u>Capital social</u>

O capital social é registrado pelo valor efetivamente captado junto aos acionistas, líquido dos custos diretamente atrelados ao processo de captação.

Quando uma empresa do Grupo compra ações do capital da Companhia, com intuito de mantê-las em tesouraria, o valor pago, incluindo quaisquer custos adicionais diretamente atribuíveis, é deduzido do patrimônio líquido da Companhia até que as ações sejam canceladas ou reemitidas. Quando estas ações são subsequentemente reemitidas, qualquer valor recebido, líquido dos custos adicionais diretamente atribuíveis à transação, é incluído no patrimônio líquido.

Em 30 de setembro de 2025 e 31 de dezembro de 2024, o capital social da TIM Brasil está representado por 15.865.086.849 ações ordinárias, sem valor nominal, integralizadas em sua totalidade pela Telecom Italia Finance S.A.

O capital subscrito e integralizado está representado da seguinte forma:

	09/2025	12/2024
Valor líquido integralizado	8.223.169	8.223.169
Valor integralizado	8.227.357	8.227.357
(-) Custos de captação	(4.188)	(4.188)

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS INFORMAÇÕES TRIMESTRAIS - continuação Em 30 de setembro de 2025

(Em milhares de reais, exceto quando mencionado de outra forma)

b. Reservas de capital

A utilização das reservas de capital obedece aos preceitos do art. 200 da Lei nº 6.404/76, que dispõe sobre as sociedades por ações. Esta reserva é composta da seguinte forma:

	09/2025	12/2024
Reserva de capital	28.667	18.975
Plano de incentivo a longo prazo	12.667	18.975
Outras reservas de capital	16.000	-

b.1 Plano de incentivo a longo prazo

Os saldos registrados nestas rubricas representam as despesas do Grupo relacionadas ao programa de incentivo a longo prazo, concedido aos empregados (nota 27).

b.2 Outras reservas de capital

Corresponde ao reflexo das frações de ações prescritas da controlada TIM S.A, resultantes de grupamentos realizados em exercícios anteriores. Como não foram resgatadas pelos acionistas no prazo legal, essas frações foram revertidas em favor da Companhia e registradas em outras reservas de capital, no montante de R\$ 16.000.

c. Reservas de lucros

c.1 Reserva legal

Refere-se à destinação de 5% do lucro líquido relativo ao exercício findo em 31 de dezembro de cada ano, excluindo o saldo destinado a reserva de incentivos fiscais até que a reserva iguale 20% do capital social. Adicionalmente, a Companhia poderá deixar de constituir a reserva legal quando esta, somada às reservas de capital, exceder 30% do capital social.

Esta reserva só pode ser utilizada para aumentar o capital ou compensar prejuízos acumulados.

c.2 Retenção de lucros

Refere-se a valores de lucros retidos, aprovados em Assembleia e utilizados para expansão dos negócios das controladas da Companhia.

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS INFORMAÇÕES TRIMESTRAIS - continuação Em 30 de setembro de 2025

(Em milhares de reais, exceto quando mencionado de outra forma)

c.3 Reserva de incentivo fiscal

A controlada usufrui de benefícios fiscais que preveem restrições na distribuição dos lucros desta controlada. Segundo a legislação que estabelece estes benefícios fiscais, o valor do imposto que deixar de ser pago em virtude de isenções e reduções da carga tributária não poderá ser distribuído aos sócios e constituirá reserva de incentivo fiscal da pessoa jurídica. Tal reserva somente pode ser utilizada para absorção de prejuízos ou aumento do capital social. Em 30 de setembro de 2025 o valor acumulado dos benefícios usufruídos pela controlada equivale a R\$ 2.702.955 (R\$ 2.702.955 em 31 de dezembro de 2024).

O referido benefício fiscal, corresponde basicamente pela redução do Imposto de Renda Pessoa Jurídica (IRPJ) incidente sobre o lucro da exploração apurado nas unidades incentivadas. A controlada atua na área da extinta Superintendência de Desenvolvimento da Amazônia (SUDENE/SUDAM), sendo os laudos de incentivo fiscal concedidos por estado da federação, por período de 10 anos, passíveis de renovação.

d. Dividendos

Os dividendos são calculados de acordo com o estatuto social e com a Lei das Sociedades por Ações.

De acordo com seu estatuto, a Companhia deve distribuir como dividendo mínimo, relativo a cada exercício social, 1% do lucro líquido ajustado. Os ajustes ao lucro são realizados na forma das alíneas a e b, do inciso I, do art. 202, da Lei no 6.404/76.

Em 31 de dezembro de 2024, os dividendos e JCP foram calculados como segue:

	2024
Lucya Mandala da annagata	1 245 024
Lucro líquido do exercício	1.345.834
(-) Incentivos fiscais não distribuíveis	(226.896)
(-) Constituição da reserva legal	(55.948)
Lucro líquido ajustado	1.062.990
Dividendos mínimos calculados com base em 1% do lucro ajustado	10.630
Composição dos dividendos a pagar e JSCP:	
Juros sobre capital próprio	-
Dividendos	10.630
Total de dividendos e JSCP distribuídos e propostos	10.630
Imposto de Renda Retido na Fonte (IRRF) sobre JSCP	
Total de dividendos e JSCP líquidos	10.630
Dividendos adicionais	
Total de dividendos (incluindo dividendos adicionais) e JSCP líquidos	10.630

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS INFORMAÇÕES TRIMESTRAIS - continuação Em 30 de setembro de 2025

(Em milhares de reais, exceto quando mencionado de outra forma)

Os juros sobre capital próprio pagos e/ou a pagar são contabilizados em contrapartida às despesas financeiras as quais, para fins de apresentação das informações trimestrais são reclassificadas e divulgadas como destinação do lucro líquido do exercício, nas mutações do patrimônio líquido. Os juros sobre capital próprio recebidos e/ou a receber são contabilizados em contrapartida às receitas financeiras impactando o resultado de equivalência patrimonial. Para fins de apresentação, os impactos no resultado são eliminados, sendo apresentada a redução no saldo de investimento.

Os valores destinados até 30 de setembro de 2025 e 31 de dezembro de 2024, estão apresentados abaixo:

Aprovação	Pagamento	Provento
08/02/2024 (i)	29/04/2024	190.000
11/02/2025 (ii)	01/04/2025	10.630
Total 2024		200.630
24/03/2025	30/04/2026	220.000
22/07/2025 (iii)	31/07/2025	1.769.000
23/09/2025	31/10/2025	260.000
Total 2025		2.249.000

- (i) Os dividendos adicionais de R\$ 190.000 referentes ao exercício de 2023 foram aprovados em Assembleia Geral em 27 de março de 2024.
- (ii) Referem-se aos dividendos mínimos obrigatórios do exercício de 2024.
- (iii) Referem-se a distribuição de dividendos pagos ao controlador Telecom Itália, utilizando exclusivamente a reserva de expansão, composta por lucros realizados em anos anteriores. .

Até 30 de setembro 2025, a Companhia desembolsou por meio de dividendos e/ou JSCP, o montante de R\$ 1.779.630 (R\$ 380.400 no mesmo período de 2024). O total de dividendos pagos por ação, expresso em reais, em 30 de setembro de 2025 é de R\$ 0,11 (R\$ 0,02 no mesmo período de 2024).

O saldo em 30 de setembro de 2025 da rubrica de "dividendos e juros sobre capital próprio a pagar", totalizando R\$ 408.018 (R\$10.648 em 31 de dezembro 2024) é composto pelos valores não liquidados de anos anteriores no montante de R\$18 (R\$18 em 31 de dezembro 2024) além do montante de R\$ 480.000 (R\$ 408.000 líquidos) de JSCP referentes a 2025.

Conforme previsto na Lei nº 6.404/76 e estatuto social da Companhia, os dividendos e juros sobre o capital próprio declarados e não reclamados pelos acionistas em até 3 anos, são revertidos ao patrimônio líquido no momento de sua prescrição, sendo destinado a uma reserva suplementar para expansão dos negócios.

Para a demonstração dos fluxos de caixa, os juros sobre o capital próprio e dividendos pagos aos seus acionistas estão sendo alocados no grupo de "Atividades de Financiamentos".

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS INFORMAÇÕES TRIMESTRAIS - continuação Em 30 de setembro de 2025 (Em milhares de reais, exceto quando mencionado de outra forma)

e. Ações em tesouraria

A controlada TIM S.A. mantém ações em tesouraria registradas pelo custo de aquisição, em conta redutora do patrimônio líquido, conforme estabelecido pelo IAS 32/CPC 39. As ações em tesouraria não conferem direito a voto ou recebimento de dividendos e não geram efeitos no resultado pela alienação ou cancelamento.

Em 12 de fevereiro de 2025, o Conselho de Administração encerrou o programa anterior e aprovou um novo programa de recompra de ações de até 67.210.173 ações ordinárias da controlada TIM.S.A., correspondentes a aproximadamente 2,78% do total de ações ordinárias da controlada. As ações ordinárias adquiridas no âmbito do programa de recompra serão mantidas em tesouraria e posteriormente canceladas, sem redução do capital social. Além disso, aproximadamente 5 milhões de ações adquiridas no âmbito do programa de recompra serão destinadas à remuneração baseada em ações do Plano de Incentivo de Longo Prazo. O objetivo é de incrementar valor aos acionistas por meio do uso eficiente dos recursos disponíveis em caixa e atender o Plano de Incentivos de Longo Prazo (LTI).

Desde a data da aprovação deste programa até 30 de setembro de 2025 a controlada TIM S.A recomprou 17.241 milhares de ações e o reflexo na controladora no valor total foi de R\$ 249.145.

Em 30 de setembro de 2025, a TIM S.A. mantém em tesouraria 15.883 (201 em 31 de dezembro de 2024) milhares de ações ordinárias, totalizando o reflexo da controladora de R\$ 229.826.

27. Plano de Incentivo de Longo Prazo

Plano 2021-2023 e Plano 2024-2026

Em 30 de março de 2021 e 28 de março de 2024, foram aprovados pela Assembleia Geral de Acionistas da TIM S.A. (TIM Participações S.A. antes da incorporação pela TIM S.A. em 31 de agosto de 2020) os planos de incentivo de longo prazo: "Plano 2021-2023" e "Plano 2024-2026" respectivamente, concedidos a altos administradores e àqueles que ocupam posições chave na TIM S.A.

Os Planos 2021-2023 e 2024-2026 preveem a outorga de ações (performance shares e/ou restricted shares). Estes propõem conceder aos participantes ações de emissão da controlada TIM S.A., sujeitos à permanência do participante na TIM S.A. e desempenho (atingimento de metas específicas). A quantidade de ações pode variar, para mais ou para menos, em consequência do desempenho e eventualmente da concessão de dividendos, considerando os critérios previstos em cada Outorga.

Para os Planos 2021-2023 e 2024-2026 o prazo de vigência possui a mesma periodicidade de 3 anos relacionada à sua carência (*Vesting*). Estes Planos, além de considerar a transferência de ações, preveem também a possibilidade de realizar o pagamento aos participantes do valor equivalente em dinheiro.

O valor total da despesa foi calculado considerando o valor das ações, sendo reconhecido nos resultados ao longo do período de *vesting* (carência).

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS INFORMAÇÕES TRIMESTRAIS - continuação Em 30 de setembro de 2025 (Em milhares de reais, exceto quando mencionado de outra forma)

(Em minares de reais, execto quando mendionado de outra forma

Tabela Programa de Ações (Performance Shares e Restricted Shares)

	Saldo de Ações ações (principal)				Aq	ões transferidas (durante o perío	do	Pagas em Dinheiro durante o período				Ações	Saldo de ações	
Identificação Outorga	outorgadas (principal)	Data de vencimento	Preço Outorga	(principal) no início do período (dez/24)	outorgadas durante o período 2025	Volume Vested (principal)	Variação Performance	Adicional Dividendos	Subtotal ações transferidas	Volume Vested (principal)	Variação Performance	Adicional Dividendos	Subtotal ações pagas em dinheiro	(principal) durante o período	(principal) no final do período (set/25)
Plano 2024- 2026 Outorga(s) 2025	1.383.956	mai/28	R\$ 17,22	-	1.383.956	-	-	-	-	-	-	-	-	(41.808)	1.342.148
Plano 2024- 2026 Outorga(s) 2024	1.226.859	jul/27	R\$ 18,34	1.142.341	-	(88.693)	(44.360)	(11.012)	(144.065)	-	-	-	-	-	1.053.648
Plano 2021- 2023 Outorga(s) 2023	1.560.993	jul/26	R\$ 12,60	1.097.732	-	(303.469)	(265.491)	(77.121)	(646.081)	-	-	-	-	(2)	794.261
Plano 2021- 2023 Outorga(s) 2022	1.227.712	abr/25	R\$ 13,23	426.595	-	(403.661)	(253.959)	(111.224)	(768.845)	(11.646)	(6.186)	(3.016)	(20.848)	(11.289)	-
	Total			2.666.668	1.383.956	(795.823)	(563.810)	(199.357)	(1.558.991)	(11.646)	(6.186)	(3.016)	(20.848)	(53.099)	3.190.057

Tabela Programa de Ações (Performance Shares e Restricted Shares)

Preço médio ponderado do saldo de outorgas R\$ 16,44

Identificação	Ações	Data de	Preço	Saldo de ações (principal)	Ações (principal)	Açi	Ações transferidas durante o período			Pagas em Dinheiro durante o período				Ações canceladas (principal)	Saldo de ações (principal)
Outorga	outorgadas (principal)	vencimento	Outorga	no início do período (dez/23)	início do durante o eríodo	Volume Vested (principal)	Variação Performance	Adicional Dividendos	Subtotal ações transferidas	Volume Vested (principal)	Variação Performance	Adicional Dividendos	Subtotal ações pagas em dinheiro	(principal) durante o período	no final do período (set/24)
Plano 2024- 2026 Outorga(s) 2024	1.226.859	jul/27	R\$ 18,34	-	1.226.859	-	-	-	-	-	-	-	-	(51.535)	1.175.324
Plano 2021- 2023 Outorga(s) 2023	1.560.993	jul/26	R\$ 12,60	1.535.604		(227.983)	(223.132)	(24.405)	(475.520)	-		-	-	(46.018)	1.261.603
Plano 2021- 2023 Outorga(s) 2022	1.227.712	abr/25	R\$ 13,23	771.302	-	(252.442)	(374.411)	(53.679)	(680.532)	(7.055)	(10.463)	(1.500)	(19.018)	(12.078)	499.727
Plano 2021- 2023 Outorga(s) 2021	3.431.610	mai/24	R\$ 12,95	821.942	-	(782.079)	(344.768)	(123.101)	(1.249.948)	(31.177)	(15.312)	(5.080)	(51.569)	(8.686)	
Total	7.447.174			3.128.848	1.226.859	(1.262.504)	(942.311)	(201.185)	(2.406.000)	(38.232)	(25.775)	(6.580)	(70.587)	(118.317)	2.936.654
Preço médio po	onderado do sald	o de outorgas	R\$ 15,01												

O Preço Base da Ação de cada Outorga foi calculado através das médias ponderadas do preço das ações da TIM S.A. (TIM Participações S.A. antes da incorporação pela TIM S.A. em 31 de agosto de 2020), considerando os seguintes períodos:

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS INFORMAÇÕES TRIMESTRAIS - continuação Em 30 de setembro de 2025

(Em milhares de reais, exceto quando mencionado de outra forma)

- Plano 2021-2023 1ª outorga volume negociado e preço de negociação das ações da TIM S.A. no período de 1º de março de 2021 a 31 de março de 2021.
- Plano 2021-2023 2ª outorga volume negociado e preço de negociação das ações da TIM S.A. no período de 1º de março de 2022 a 31 de março de 2022.
- Plano 2021-2023 3ª outorga volume negociado e preço de negociação das ações da TIM S.A. no período de 1º de março de 2023 a 31 de março de 2023.
- Plano 2024-2026 1ª outorga volume negociado e preço de negociação das ações da TIM S.A. no período de 1º de março de 2024 a 31 de março de 2024.
- Plano 2024-2026 2ª outorga volume negociado e preço de negociação das ações da TIM S.A. no período de 1º de março de 2025 a 31 de março de 2025.

Em 30 de setembro de 2025, as despesas atreladas aos referidos planos de benefícios de longo prazo totalizaram R\$ 27.485 (R\$ 23.181 em 30 de setembro de 2024). No período de nove meses findos em 30 de setembro de 2025, a controlada TIM S.A. efetuou pagamentos aos participantes do programa de incentivo a longo prazo, em dinheiro, no montante de R\$ 14.667.

Encerramento de programa de recompra de ações e aprovação de um novo programa

Conforme descrito na nota 25.e, em fevereiro de 2025, o Conselho de Administração da Companhia aprovou o novo programa, que destinará aproximadamente 5 milhões de ações adquiridas à remuneração baseada em ações do Plano de Incentivo de Longo Prazo. Até 30 de setembro de 2025, a controlada TIM S.A. havia recomprado e transferido 1,6 milhões de ações para atendimento ao programa de Plano de Incentivo de Longo Prazo.

28. Receita líquida

Receitas de serviços prestados

As principais receitas de serviços advêm de assinaturas mensais, prestação de serviços separados de voz, SMSs, dados, pacotes de utilização combinada destes serviços, encargos de *roaming* e receitas de interconexão. As receitas são reconhecidas conforme sua utilização, líquidas de impostos sobre vendas e descontos concedidos sobre os serviços. Estas receitas somente são contabilizadas quando o montante do serviço prestado pode ser estimado de forma confiável.

As receitas são reconhecidas mensalmente, através do faturamento, e as receitas a faturar entre a data de faturamento e o final do mês (*unbilled*) são identificadas, processadas e reconhecidas no mês em que o serviço foi prestado. Estas receitas não faturadas são registradas com base em estimativa, que leva em consideração dados de consumo e número de dias transcorridos desde a última data de faturamento.

As receitas de tráfego de interconexão e *roaming* são registradas de forma isolada, sem que sejam compensados os valores devidos a outras operadoras de telecomunicações (estes últimos são registrados como custo das operações).

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS INFORMAÇÕES TRIMESTRAIS - continuação Em 30 de setembro de 2025

(Em milhares de reais, exceto quando mencionado de outra forma)

Os minutos não utilizados pelos clientes e/ou os créditos de recarga em poder dos parceiros comerciais, relativos aos serviços do sistema pré-pago são registrados como receita diferida e apropriados ao resultado quando da efetiva utilização destes serviços pelos clientes.

A rubrica de receitas de serviços líquidas, também inclui as receitas originadas por contratos de novas parcerias (financeira, educação e publicidade), o valor de receitas reconhecidas no período findo em 30 de setembro de 2025 é de R\$ 80.775 (R\$ 101.349 no mesmo período de 2024).

Em março de 2025, o acordo firmado entre TIM S.A. e Banco C6 teve a aprovação da Autoridade Monetária das Ilhas Cayman (CIMA), se confirmando o encerramento da parceria, assim como as disputas relacionadas e procedimentos arbitrais que estavam em curso. Valores em aberto serão recebidos pela TIM conforme prazos estabelecidos.

Receitas de vendas de mercadorias

As receitas com vendas de mercadorias (telefones, *mini-modems*, *tablets* e outros equipamentos) são reconhecidas quando as obrigações de performance associadas ao contrato são transferidas ao comprador. A receita de venda de aparelhos aos parceiros comerciais é contabilizada no momento de sua entrega física ao parceiro, liquida de descontos, e não no momento da venda ao cliente final, pois a TIM S.A. não detém qualquer controle sobre a mercadoria vendida.

Identificação dos contratos

A controlada TIM S.A. efetua o monitoramento dos contratos comerciais em vigor, de modo a identificar as principais cláusulas contratuais e demais elementos presentes nos contratos que poderiam ser relevantes na aplicação do pronunciamento contábil IFRS 15 / CPC47 – Receita de Contrato com Clientes.

Identificação da obrigação de desempenho

Com base na revisão dos seus contratos, a controlada TIM S.A. verificou, principalmente, a existência das seguintes obrigações de desempenho:

- (i) venda de equipamentos; e
- (ii) prestação de serviços de telefonia móvel, fixa e internet.

Sendo assim, a TIM S.A. passou a reconhecer as receitas quando, ou à medida que, seja satisfeita a obrigação de desempenho ao transferir o bem ou o serviço prometido ao cliente; sendo o ativo considerado transferido quando ou à medida que o cliente obtiver o controle desse ativo.

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS INFORMAÇÕES TRIMESTRAIS - continuação Em 30 de setembro de 2025

(Em milhares de reais, exceto quando mencionado de outra forma)

Determinação e alocação do preço da transação à obrigação de desempenho

A TIM S.A. entende que em algumas situações realiza venda de pacotes de serviços e venda de aparelhos celulares com desconto. De acordo com a IFRS 15 / CPC 47, a Companhia é requerida a realizar a alocação do desconto e reconhecer as receitas relacionadas a cada obrigação de desempenho com base em seus preços de venda independentes.

Custo para obtenção de contrato

Todos os custos incrementais relacionados com a obtenção de um contrato (comissões de vendas e outros custos de aquisição de terceiros) são contabilizados como despesas antecipadas (conforme descrito na nota 10) e diferidos no resultado no mesmo período que a receita associada a este ativo. Da mesma forma, certos custos de cumprimento do contrato, também são diferidos na medida em que eles se relacionem com obrigações de desempenho que estão satisfeitas ao longo do tempo.

	Consc	olidado
	09/2025	09/2024
Receita operacional líquida	19.704.561	18.817.012
Receita operacional bruta	29.584.916	27.129.493
Receita de serviços	28.511.802	25.953.825
Receita de serviços - Móvel	26.858.664	24.473.660
Receita de serviços – Fixa	1.653.138	1.480.165
Venda de mercadorias	1.073.114	1.175.668
Deduções da receita bruta	(9.880.355)	(8.312.481)
Impostos incidentes	(2.995.740)	(2.994.473)
Descontos concedidos	(6.876.334)	(5.304.227)
Devoluções e outros	(8.281)	(13.781)

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS INFORMAÇÕES TRIMESTRAIS - continuação Em 30 de setembro de 2025

(Em milhares de reais, exceto quando mencionado de outra forma)

29. Custos e despesas operacionais

				C	adora				
		09/20	25		09/2024				
		Despesas com comercialização	Despesas gerais e administrativas	Total		Custo de serviços prestados e mercadorias vendidas	Despesas com comercialização	Despesas gerais e administrativas	Total
	-		(2.395)	(2.395)		-		(1.527)	(1.527)
Pessoal	-		(672)	(672)		-		(720)	(720)
Serviços de terceiros	-	-	(1.594)	(1.594)		-	-	(718)	(718)
Impostos, taxas e contribuições	-	-	(85)	(85)		-	-	(88)	(88)
Aluguéis e seguros	-	-	1	1		-	-	1	1
Outros	-	-	(45)	(45)			-	(2)	(2)

				Co	onsolidado	lidado				
		09/20	25			09/	2024			
	Custos de serviços prestados e mercadorias vendidas	Despesas com comercialização	Despesas gerais e administrativas	Total	Custos de servi prestados mercadorias vendidas	e e Despesas com comercialização	Despesas gerais e administrativas	Total		
	(9.196.777)	(4.483.763)	(1.293.330)	(14.973.870)	(8.827.4	36) (4.472.387)	(1.321.294)	(14.621.167)		
Pessoal	(46.726)	(734.382)	(343.197)	(1.124.305)	(41.60	03) (679.334)	(375.650)	(1.096.587)		
Serviços de terceiros	(474.250)	(1.512.322)	(568.954)	(2.555.526)	(526.6	51) (1.573.276)	(584.126)	(2.684.053)		
Interconexão e meios de conexão	(2.751.755)		-	(2.751.755)	(2.224.5	18)		(2.224.548)		
Depreciação e amortização	(4.670.240)	(309.473)	(320.834)	(5.300.547)	(4.707.99	98) (290.681)	(301.954)	(5.300.633)		
Impostos, taxas e contribuições	(110.925)	(667.598)	(20.473)	(798.996)	(94.24	15) (703.808)	(21.308)	(819.361)		
Aluguéis e seguros	(437.083)	(138.364)	(23.867)	(599.314)	(425.5	12) (132.870)	(22.311)	(580.723)		
Custo das mercadorias vendidas	(699.586)	-	-	(699.586)	(763.2	79) -	-	(763.279)		
Publicidade e propaganda	-	(527.611)	-	(527.611)		- (541.756)	-	(541.756)		
Perdas por créditos de liquidação duvidosa	-	(564.896)	-	(564.896)		- (511.780)	-	(511.780)		
Outros	(6.212)	(29.117)	(16.005)	(51.334)	(43.6	20) (38.882)	(15.945)	(98.447)		

A controlada TIM S.A. faz contribuições para planos de seguro de pensão públicos ou privados de forma obrigatória, contratual ou voluntária enquanto o empregado integra o quadro de funcionários da Companhia, no montante de R\$ 24.394 (R\$ 19.170 no mesmo período de 2024). Tais planos não trazem nenhuma obrigação adicional para a Companhia. Se o funcionário deixar de fazer parte do quadro de empregados da Companhia no período necessário para ter o direito de retirada das contribuições feitas pelas patrocinadoras, os valores aos quais o funcionário não tem mais direito e que podem representar redução nas contribuições futuras da Companhia aos funcionários ativos, ou um reembolso em dinheiro destes valores, são lançados como ativo.

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS INFORMAÇÕES TRIMESTRAIS - continuação Em 30 de setembro de 2025

(Em milhares de reais, exceto quando mencionado de outra forma)

30. Outras receitas (despesas), líquidas

	Controla	dora	Consolidado		
	09/2025	09/2024	09/2025	09/2024	
Receitas					
Multas s/ serviços de telecomunicações	-	-	87.753	75.239	
Receita na alienação de ativos	-	-	6.123	6.180	
Outras receitas (i)	13	-	59.066	51.270	
	13	-	152.942	132.689	
Despesas					
FUST/FUNTTEL (ii)	-	-	(120.364)	(121.125)	
Impostos, taxas e contribuições	-	=	(8.921)	(15.258)	
Provisão para processos judiciais e administrativos, líquida de					
reversão	(25)	(31)	(145.069)	(189.055)	
Despesa na alienação de ativos	-	=	(10.975)	(6.594)	
Outras despesas	(6)	(28)	(16.851)	(19.641)	
	(31)	(59)	(302.180)	(351.673)	
Outras receitas (despesas), líquidas	(18)	(59)	(149.238)	(218.984)	

- (i) Representa, principalmente, a receita diferida nas torres alienadas (conforme nota 18), sendo R\$ 40.571 em 30 de setembro de 2025 (R\$ 40.571 no mesmo período de 2024).
- (ii) Representam os gastos incorridos com as contribuições sobre as diversas receitas de telecomunicações devidas a ANATEL, conforme legislação em vigor.

31. Receitas financeiras

	Controla	dora	Consolidado		
	09/2025	09/2024	09/2025	09/2024	
Receitas financeiras	32.848	26.953	1.166.308	643.232	
Juros sobre aplicações financeiras	23.306	22.570	589.838	310.133	
Juros de clientes	-	-	32.879	30.194	
Juros swap (ii)	-	-	206.234	174.531	
Juros sobre arrendamento	-	-	21.656	21.204	
Atualização monetária (i)	9.542	4.383	236.971	86.516	
Outros derivativos (iii)	-	-	-	19.587	
Outras receitas	-	-	78.730	1.067	

(i) Parte substancial está relacionada a atualização monetária sobre créditos tributários e depósitos judiciais. Em 2025, a TIM reverteu uma provisão contábil relacionada a ação Civil Pública movida pelo Ministério Público do Distrito Federal e Territórios, na qual são discutidos supostos vícios na qualidade da prestação de serviços para os usuários do plano *Infinity* no montante de R\$ 169 milhões, sendo R\$ 50 milhões principal e R\$ 119 milhões de atualização monetária, conforme mencionado na nota 24 a.2.

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS INFORMAÇÕES TRIMESTRAIS - continuação Em 30 de setembro de 2025

(Em milhares de reais, exceto quando mencionado de outra forma)

- (ii) Representa os ganhos obtidos com instrumentos de swap obtidos de forma a proteger o Grupo de variações de taxas de juros incidentes sobre dívidas.
- (iii) Em 2024, o efeito refere-se à diferença entre o valor de mercado e o custo das opções de subscrição de ações referente a parceria operacional com Banco C6, iniciada em 2020, as quais a Companhia teve direito no período devido ao atingimento de metas contratuais. Tal parceria foi encerrada no primeiro trimestre de 2025, vide notas 12 e 36.

32. Despesas financeiras

	Controla	dora	Consolidado	
	09/2025	09/2024	09/2025	09/2024
Despesas financeiras	(709.598)	(531.887)	(3.193.657)	(2.607.816)
Juros e atualização monetária sobre empréstimos e financiamentos (i)	(493.885)	(470.814)	(682.214)	(656.946)
Juros sobre impostos e taxas	-	-	(320.793)	(201.863)
Juros swap	-	-	(241.093)	(271.770)
Juros sobre passivo de arrendamento, líquidos de cancelamentos	-	-	(1.190.878)	(1.072.860)
Atualização monetária (ii)	(2)	(17)	(171.913)	(146.797)
Descontos concedidos	-	-	(37.884)	(32.287)
Outros derivativos (iii)	-	-	(165.780)	-
Outras despesas (iv)	(215.711)	(61.056)	(383.102)	(225.293)

- (i) Na controladora, juros incorridos sobre as debêntures, representado pelas debentures emitidas em julho/23 e emitidas em julho/25, conforme nota 21.
- (ii) Parte substancial está relacionada a atualização monetária sobre processos judiciais e administrativos, no montante de R\$ 171.911 (R\$ 136.524 no mesmo período de 2024); e
- (iii) Em função do acordo firmado entre a controlada TIM S.A. e Banco C6 e aprovado pela CIMA no 1º trimestre de 2025, houve o ajuste dos ativos financeiros detidos pela TIM nos termos contratuais.
- (iv) Na controladora, parte substancial relacionada: (a) PIS e COFINS sobre juros sobre capital próprio no montante de R\$ 110.498 (R\$ 49.302 no mesmo período de 2024); (b) despesas financeiras relacionadas a seguro garantias, aval e encargos, no montante de R\$ 102.537 (R\$ 10.426 no mesmo período de 2024). No consolidado, parte substancial relacionada: (a) PIS e COFINS sobre eventos financeiros, no montante de R\$ 148.504 (R\$ 69.395 no mesmo período de 2024); e (b) despesas financeiras relacionadas a seguro garantias, aval e encargos, no montante de R\$ 193.322 (R\$ 64.526 no mesmo período de 2024).

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS INFORMAÇÕES TRIMESTRAIS - continuação Em 30 de setembro de 2025

(Em milhares de reais, exceto quando mencionado de outra forma)

33. Variação cambial, líquida

	Control	adora	Consolidado	
	09/2025	09/2024	09/2025	09/2024
Receitas				
Empréstimos e financiamentos (i)	-	-	7.739	-
Fornecedores	357	379	102.677	20.461
Swap (ii)	-	-	3.602	98.414
Contas a Receber	-	-	40.184	-
Ativo Financeiro	-	-	11.990	77.313
	357	379	166.192	196.188
Despesas				
Empréstimos e financiamentos (i)	-	-	(3.596)	(49.103)
Fornecedores	(357)	(379)	(49.908)	(46.637)
Swap (ii)	-	-	(7.739)	(49.310)
Contas a Receber	-	-	(114.036)	-
Ativo Financeiro	-	-	(58.016)	(25.744)
	(357)	(379)	(233.295)	(170.794)
Variações cambiais, líquidas	-	-	(67.103)	25.394

⁽i) Refere-se principalmente a variação cambial sobre empréstimos e financiamentos em moeda estrangeira.

34. Lucro por ação

Os saldos apresentados abaixo, representam os montantes individuais e consolidados.

(a) Básico

O lucro básico por ação é calculado mediante a divisão do lucro atribuível aos acionistas da Companhia, pela quantidade média ponderada de ações emitidas durante o período.

	09/2025	09/2024
Lucro atribuível aos acionistas da sociedade	1.297.371	889.552
Quantidade média ponderada de ações em circulação (milhares)	15.865.087	15.865.087
Lucro básico por ação (expresso em R\$)	0,08	0,06

⁽ii) Refere-se a instrumentos financeiros derivativos para mitigar os riscos de variações cambiais relacionados às dívidas em moeda estrangeira (nota 37).

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS INFORMAÇÕES TRIMESTRAIS - continuação Em 30 de setembro de 2025

(Em milhares de reais, exceto quando mencionado de outra forma)

(b) Diluído

Não há ações potencialmente diluidoras da participação dos atuais acionistas. Sendo assim, o cálculo do lucro diluído por ação é igual ao lucro básico por ação.

35. Saldos e transações com partes relacionadas

Os saldos das transações com empresas do Grupo Telecom Italia e empresas controladas e coligadas são os seguintes:

			Ativo	
		Controladora		Consolidado
	09/2025	12/2024	09/2025	12/2024
Telecom Italia Sparkle (i)	-	-	7.022	10.188
Gruppo Havas (vi)	-	-	-	12.831
TI Sparkle (iii)	-	-	30	28
TIM S.A. (vii)	10.858	10.858	-	-
Telecom Italia S.p.A. (ii)	-	-	7.092	24.962
I-Systems (ix)	-	-	48.008	45.907
TIM S.A (x)	1.187.826	367.943	-	-
Outros		-	97	97
Total	1.198.684	378.801	62.249	94.013

	Passivo				
	Control	adora	Consolidado		
	09/2025	12/2024	09/2025	12/2024	
Telecom Italia S.p.A. (ii)	-	-	120.430	154.729	
Telecom Italia Sparkle (i)	-	-	3.750	11.599	
TI Sparkle (iii)	-	-	2.466	11.290	
Grupo Vivendi (v)	-	-	-	1.152	
Gruppo Havas (vi)	-	-	-	104.757	
I-Systems (viii)	-	-	59.059	58.613	
TIM S.A. (iv)	23.342	23.260	-	-	
Outros	<u>-</u>	<u> </u>	7.023	3.865	
Total	23.342	23.260	192.728	346.005	

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS INFORMAÇÕES TRIMESTRAIS - continuação Em 30 de setembro de 2025

(Em milhares de reais, exceto quando mencionado de outra forma)

	Consolidado	
	Receita	
	09/2025	09/2024
Telecom Italia S.p.A. (ii)	18.667	4.525
Telecom Italia Sparkle (i)	3.033	4.819
TI Sparkle (iii)	247	253
I Systems (ix)	1.680	2.593
Total	23.627	12.190
	Custo/Desp	esa
	09/2025	09/2024
Telecom Italia S.p.A. (ii)	115.882	112.995
Telecom Italia Sparkle (i)	3.504	5.497
TI Sparkle (iii)	10.933	10.049
Grupo Vivendi (v)	1.851	4.724
Gruppo Havas (vi)	274.836	463.722
I-Systems (viii)	340.893	332.369
O to	24.020	40.704
Outros	24.929	19.784

- (i) Os valores referem-se a roaming, serviços de valor adicionado VAS, cessão de meios e voz internacional-wholesale.
- (ii) Os valores referem-se a roaming internacional, assistência técnica e serviços de valor adicionado VAS e licenciamento de uso de marca registrada, concedendo a TIM S.A. o direito de utilização da marca "TIM" mediante o pagamento de royalties no valor de 0,5% da receita liquida da Companhia, sendo o pagamento efetuado de forma trimestral.
- (iii) Os valores referem-se a aluguel de links, aluguel de EILD, aluguel de meios (cabo submarino) e serviço de sinalização.
- (iv) Referem-se, principalmente, a depósitos judiciais feitos em razão de causas trabalhistas e transferências de funcionários.
- (v) Os valores referem-se aos serviços de valor adicionado VAS. Em maio de 2025 o Grupo Vivendi deixou de ser parte relacionada.
- (vi) Dos valores descritos acima, no resultado, referem-se aos serviços de publicidade, dos quais, R\$ 255.949 (R\$ 458.185 em 30 de setembro de 2024), estão relacionados aos repasses de mídia. Em maio de 2025 o Gruppo Havas deixou de ser parte relacionada.
- (vii) Referem-se a depósitos judiciais feitos em razão de causas trabalhistas.
- (viii) Os valores referem-se a serviços de capacidade de infraestrutura de fibra.
- (ix) Refere-se principalmente a despesa antecipada que representam os custos de instalação de rede neutra diferidos pelo tempo de contrato.
- (x) Os valores referem-se ao saldo de dividendos e juros sobre capital próprio a receber da controlada.

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS INFORMAÇÕES TRIMESTRAIS - continuação Em 30 de setembro de 2025

(Em milhares de reais, exceto quando mencionado de outra forma)

A TIM S.A possui ações de investimento social que contemplam doações, projetos desenvolvidos pelo Instituto TIM e patrocínios. Em 30 de setembro de 2025, a controlada investiu R\$ 8.269 (R\$ 5.812 em 30 de setembro de 2024).

As vendas e compras envolvendo partes relacionadas são efetuadas a preços equivalentes aos praticados no mercado. Os saldos em aberto no fim do período não estão atrelados a garantias e são liquidados em dinheiro. Não houve garantias fornecidas ou recebidas em relação a quaisquer contas a receber ou a pagar envolvendo partes relacionadas.

Os saldos das contas patrimoniais estão registrados nos grupos: contas a receber de clientes, despesas antecipadas, fornecedores e outros ativos e passivos circulantes.

36. Remuneração da Administração

O pessoal-chave da Administração inclui: diretores estatutários e o Conselho de Administração. O pagamento do pessoal-chave da Administração pela prestação dos seus serviços está apresentado a seguir:

	Consolie	dado
	09/2025	09/2024
Benefícios de curto prazo	20.224	20.351
Remuneração baseada em ações	13.578	8.695
	33.802	29.046

37. Instrumentos financeiros e gestão de riscos

Dentre os instrumentos financeiros registrados no Grupo destacam-se os derivativos que são ativos ou passivos financeiros mensurados ao valor justo por meio do resultado. A cada data de balanço tais ativos/passivos são mensurados pelo seu valor justo. Os juros, a correção monetária, a variação cambial e as variações decorrentes da avaliação ao valor justo, quando aplicável, são reconhecidos no resultado quando incorridos, na linha de receitas ou despesas financeiras.

Inicialmente, os derivativos são reconhecidos pelo valor justo na data em que um contrato de derivativo é celebrado e são, subsequentemente, remensurados ao seu valor justo. A Companhia não aplica a "hedge accounting".

A controlada TIM S.A, realiza transações com instrumentos financeiros derivativos, sem fins especulativos, apenas com o objetivo de i) reduzir riscos relacionados à variação cambial e ii) gerenciar exposição de taxas de juros. Os instrumentos financeiros derivativos da controlada TIM S.A. estão representados especificamente por contratos de *swap* e opções.

Os instrumentos financeiros do Grupo estão sendo apresentados em atendimento ao IFRS 9 / CPC 48.

Os principais fatores de risco que o Grupo está exposto são os seguintes:

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS INFORMAÇÕES TRIMESTRAIS - continuação Em 30 de setembro de 2025 (Esta milhares de recisa executa guardo manaispada de autra formas)

(Em milhares de reais, exceto quando mencionado de outra forma)

(i) Riscos de variações cambiais

Os riscos de variações cambiais relacionam-se com a possibilidade de o Grupo computar i) prejuízos derivados de flutuações nas taxas de câmbio aumentando os saldos de dívida com empréstimos e financiamentos obtidos no mercado e as despesas financeiras correspondentes ou ii) aumento de custo em contratos comerciais que possuam algum tipo de vinculação a variação cambial. Para que esses tipos de riscos sejam mitigados, a Companhia realiza: contratos de *swap* com instituições financeiras com o objetivo de anular os impactos decorrentes da flutuação das taxas de câmbio no balanço e resultado financeiro e contratos comerciais com cláusulas de bandas cambiais com o objetivo de mitigar parcialmente os riscos cambiais ou ainda utilizar instrumentos derivativos para reduzir os riscos remanescente de exposição cambial em contratos comerciais.

Em 30 de setembro de 2025 e 31 de dezembro de 2024, os empréstimos e financiamentos do Grupo indexados à variação de moedas estrangeiras encontram-se integralmente protegidos, tanto em prazo quanto em valor, por contratos de *swap*. Os ganhos ou perdas com esses contratos de *swap* são registrados no resultado do Grupo.

(ii) Riscos de taxa de juros

Os riscos da taxa de juros relacionam-se com:

A possibilidade de variações no valor justo dos financiamentos obtidos pelo Grupo indexados à TJLP, IPCA, taxa pré-fixada e/ou TLP, quando tais taxas tiverem um risco na visão da companhia de não acompanhar proporcionalmente as taxas referentes aos Certificados de Depósito Interbancários (CDI). O Grupo optou por proteger a exposição atrelada ao IPCA decorrente da emissão de debêntures e financiamentos junto ao BNDES (FINAME) e BNB, todos até o vencimento.

A possibilidade de um movimento desfavorável nas taxas de juros causaria um aumento nas despesas financeiras do Grupo, em decorrência da parcela da dívida e das posições passivas que o Grupo possui nos contratos de *swap* atrelados a taxas de juros flutuantes (percentual do CDI). Todavia, em 30 de setembro de 2025 e 31 de dezembro de 2024, a Companhia e sua controlada mantém seus recursos financeiros aplicados em Certificados de Depósitos Interbancários (CDI), o que reduz substancialmente esse risco.

(iii) Risco de crédito inerente à prestação de serviços

O risco está relacionado à possibilidade de a controlada TIM S.A. computar prejuízos derivados da incapacidade dos assinantes honrarem os pagamentos dos valores faturados. Para minimizar este risco, a TIM S.A. realiza preventivamente análises de crédito de todos os pedidos imputados pelas áreas de vendas e monitora as contas a receber de assinantes, bloqueando a capacidade de utilização de serviços, entre outras ações, caso os clientes não paguem suas dívidas. Não há clientes que tenham contribuído com mais de 10% das contas a receber líquidas em 30 de setembro de 2025 e 31 de dezembro de 2024 ou receitas de serviços prestados durante os períodos findos em 30 de setembro de 2025 e 30 de setembro de 2024.

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS INFORMAÇÕES TRIMESTRAIS - continuação Em 30 de setembro de 2025

(Em milhares de reais, exceto quando mencionado de outra forma)

(iv) Risco de crédito inerente à venda de aparelhos telefônicos e de cartões de telefones pré-pagos

A política do Grupo para venda de aparelhos telefônicos e distribuição de cartões de telefones pré-pagos está diretamente relacionada aos níveis de risco de créditos aceitos durante o curso normal do negócio. A seleção de parceiros, a diversificação da carteira de contas a receber, o monitoramento das condições de empréstimos, as posições e limites de pedidos estabelecidos para os negociantes, a constituição de garantias reais são procedimentos adotados pela Companhia para minimizar possíveis problemas de cobrança com seus parceiros comerciais. Não há clientes que tenham contribuído com mais de 10% das receitas de venda de mercadorias durante os períodos findos em 30 de setembro de 2025 e 30 de setembro de 2024. Não há clientes que tenham contribuído com mais de 10% das contas a receber líquidas de venda de mercadorias em 30 de setembro de 2025 e 31 de dezembro de 2024.

(v) Risco de Liquidez

O risco de liquidez surge a partir da necessidade de caixa perante as obrigações assumidas. A TIM S.A. estrutura os vencimentos de seus instrumentos financeiros não derivativos e de seus respectivos instrumentos financeiros derivativos, de modo a não afetar a liquidez. Vide notas 18 e 21.

O gerenciamento da liquidez e do fluxo de caixa da controlada TIM S.A. são efetuados diariamente para garantir que a geração operacional de caixa e a captação prévia de recursos, quando necessária, sejam suficientes para a manutenção do seu cronograma de compromissos operacionais e financeiros.

Todas as aplicações financeiras do Grupo possuem liquidez diária e a Administração poderá, ainda que em casos específicos: i) rever a política de pagamento de dividendos; ii) emitir novas ações; e/ou iii) vender ativos para aumentar a liquidez.

(vi) Risco de crédito financeiro

A previsão de fluxo de caixa é realizada pela diretoria de Finanças, que monitora as previsões contínuas das exigências de liquidez para assegurar que a controlada TIM S.A. tenha caixa suficiente para atender às suas necessidades operacionais. Essa previsão leva em consideração os planos de investimento, financiamento da dívida, cumprimento de cláusulas contratuais, cumprimento das metas internas e, se aplicável, exigências regulatórias externas ou legais.

O risco está relacionado à possibilidade da TIM S.A. computar perdas derivadas da dificuldade de resgate das aplicações financeiras de curto prazo e dos contratos de *swap*, em razão de eventual insolvência das contrapartes. A controlada TIM S.A. minimiza o risco associado a esses instrumentos financeiros mantendo operações apenas com instituições financeiras de reconhecida solidez no mercado, além de seguirem política que estabelece níveis máximos de concentração de risco por instituição financeira.

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS INFORMAÇÕES TRIMESTRAIS - continuação Em 30 de setembro de 2025

(Em milhares de reais, exceto quando mencionado de outra forma)

Valor justo dos instrumentos financeiros derivativos:

Os instrumentos financeiros derivativos estão apresentados a seguir:

	09/202	5	12/2024		
	Ativo	Passivo	Ativo	Passivo	
Operações com derivativos	395.790	201.073	379.888	224.275	
Outros derivativos (i)	-	-	522.822	-	
	395.790	201.073	902.710	224.275	
Parcela circulante	(395.790)	(201.073)	(379.888)	(224.275)	
Parcela não circulante	-	-	522.822	-	

(i) Os outros derivativos, são instrumentos de opções de subscrição de ações, representavam a opção da controlada TIM S.A. de subscrever 4,62% das ações do capital do C6, onde o Grupo/Companhia pagou prêmios de subscrição de ações no valor total de R\$26,3 milhões. Conforme requerimentos do IFRS 9 / CPC 48, o instrumento financeiro deve ser avaliado pelo seu valor justo, que correspondia a R\$ 523 milhões em 31 de dezembro de 2024.

Em março de 2025, após a obtenção da aprovação da CIMA, foi aprovado o Acordo firmado em 11 de fevereiro de 2025 entre a Companhia e o Banco C6, que teve por objetivo encerrar a parceria entre as partes e extinguir todas as disputas em curso, incluindo quatro procedimentos arbitrais. O Acordo contempla a alienação integral da participação incluindo todas as ações (nota 12) e bônus de subscrição em circulação (nota 37) detidos pela TIM S.A. Com a formalização do Acordo, a participação societária e os bônus de subscrição tiveram sua baixa contábil integralmente realizada, com o registro de valores a receber (vide nota 6).

Os passivos financeiros não derivativos são substancialmente compostos pelas contas a pagar com fornecedores, dividendos a pagar e outras obrigações, cujo vencimento ocorrerá nos próximos 12 meses, exceto pelos empréstimos e financiamentos e arrendamentos, cujo fluxos nominais de pagamentos estão divulgados nas notas 21 e 18.

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS INFORMAÇÕES TRIMESTRAIS - continuação Em 30 de setembro de 2025

(Em milhares de reais, exceto quando mencionado de outra forma)

Instrumentos financeiros mensurados pelo valor justo:

_		Consolidado				
		09/2025				
_	Nível 1	Nível 2	TOTAL			
Total do ativo	3.282.971	571.107	3.854.078			
Ativos financeiros ao valor justo por meio do resultado	3.282.971	571.107	3.854.078			
Instrumentos financeiros derivativos	-	395.790	395.790			
Títulos e valores mobiliários	2.962.726	-	2.962.726			
Outros ativos financeiros	320.245	175.317	495.562			
Total do passivo	-	201.073	201.073			
Passivos financeiros ao valor justo por meio do resultado	-	201.073	201.073			
Instrumentos financeiros derivativos	-	201.073	201.073			
		Consolidado				
		12/2024				
	Nível 1	Nível 2	TOTAL			
Total do ativo	2.950.133	1.240.985	4.191.118			
Ativos financeiros ao valor justo por meio do resultado	2.950.133	1.240.985	4.191.118			
Instrumentos financeiros derivativos		379.888	379.888			
Outros derivativos	-	522.822	522.822			
Títulos e valores mobiliários	2.737.739	-	2.737.739			
Outros ativos financeiros	212.394	338.275	550.669			
Total do passivo	<u> </u>	224.275	224.275			
Passivos financeiros ao valor justo por meio do resultado	<u> </u>	224.275	224.275			
		224.275				

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS INFORMAÇÕES TRIMESTRAIS - continuação Em 30 de setembro de 2025

(Em milhares de reais, exceto quando mencionado de outra forma)

O valor justo dos instrumentos financeiros negociados em mercados ativos é baseado nos preços de mercado, cotados na data do balanço. Um mercado é visto como ativo se os preços cotados estiverem prontos e regularmente disponíveis a partir de uma bolsa de valores, distribuidor, corretor, grupo de indústrias, serviço de precificação ou agência reguladora, e aqueles preços representam transações de mercado reais e que ocorrem regularmente em bases puramente comerciais. Esses instrumentos estão incluídos no Nível 1. Os instrumentos incluídos no Nível 1 compreendem, principalmente, os investimentos patrimoniais de Certificados de Depósitos Bancários (CDB) e compromissadas classificados como títulos para negociação.

O valor justo dos instrumentos financeiros que não são negociados em mercados ativos (por exemplo, derivativos de balcão) é determinado mediante o uso de técnicas de avaliação. Essas técnicas de avaliação maximizam o uso dos dados adotados pelo mercado onde está disponível e confiam o menos possível nas estimativas específicas da entidade. Se todas as informações relevantes exigidas para o valor justo de um instrumento forem adotadas pelo mercado, o instrumento estará incluído no nível 2.

Se uma ou mais informações relevantes não estiverem baseadas em dados adotados pelo mercado, o instrumento estará incluído no nível 3.

Técnicas de avaliação específicas utilizadas para valorizar os instrumentos financeiros incluem:

- Preços de mercado cotados ou cotações de instituições financeiras ou corretoras para instrumentos similares.
- O valor justo de *swaps* de taxa de juros é calculado pelo valor presente dos fluxos de caixa futuros estimados com base nas curvas de rendimento adotadas pelo mercado.
- Outras técnicas, como a análise de fluxos de caixa descontados, dados disponíveis da última transação relevante e análise de resultados com base em múltiplos de empresas similares, são utilizadas para determinar o valor justo para os instrumentos financeiros remanescentes.

Os valores justos dos instrumentos financeiros derivativos de moeda e taxas de juros da controlada TIM S.A. foram determinados por meio de fluxos de caixa futuros (posição ativa e passiva) utilizando as condições contratadas e trazendo esses fluxos a valor presente por meio de descontos pelo uso de taxa futura de juros divulgada por fontes de mercado. Os valores justos foram estimados em um momento específico, com base em informações disponíveis e metodologias de avaliação próprias.

Política de proteção de riscos financeiros adotada pelo Grupo

A política do Grupo estabelece que devem ser adotados mecanismos de proteção contra riscos financeiros decorrentes da contratação de financiamentos, em moeda estrangeira ou indexados a taxas de juros, com o objetivo de administrar tal exposição.

A contratação de instrumentos financeiros derivativos contra a exposição cambial deve ocorrer simultaneamente à contratação da dívida que deu origem a tal exposição. O nível de cobertura a ser contratado para as referidas exposições cambiais é de 100% do risco, tanto em prazo quanto em valor. Para a cobertura de taxas de juros, cabe à Companhia optar ou não pela contratação de mecanismo de proteção, conforme igualmente previsto em políticas internas.

Em 30 de setembro de 2025, não há quaisquer tipos de margens ou garantias aplicadas às operações com instrumentos financeiros derivativos do Grupo.

Baseado na evolução obrigatória de mercado, a partir de janeiro de 2024 efetuamos a transição do índice de nossa dívida junto ao KFW/Finnvera, passando de *Libor* para SOFR.

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS INFORMAÇÕES TRIMESTRAIS - continuação Em 30 de setembro de 2025

(Em milhares de reais, exceto quando mencionado de outra forma)

Da mesma forma, para mantermos a proteção, efetuamos a migração da operação de swap junto ao Bank of America, até então, baseada em Libor, passando a partir de janeiro de 2024 também para SOFR. Transição sem nenhum efeito em caixa e com o mesmo custo em percentual do CDI original.

Os critérios de seleção das instituições financeiras obedecem a parâmetros que levam em consideração o *rating* disponibilizado por renomadas agências de análise de risco, patrimônio líquido e níveis de concentração de operações e recursos.

As operações com instrumentos financeiros derivativos contratados pelo Grupo e vigentes em 30 de setembro de 2025 e 31 de dezembro de 2024 estão demonstradas no quadro a seguir:

30 de setembro de 2025

		CONTRA	DADTE		% Cobe	artura	TAVACAA	ÉDIAS SWAP
		CONTRA	<u> PANIE</u>		<u> 76 CODE</u>		IAXAS IVII	EDIAS SWAP
<u>Moeda</u>	<u>Tipo de SWAP</u>	<u>SV</u> <u>Dívida</u>	<u>/AP</u> <u>Total D</u>		tal <u>Swap</u> nta Ativa) ¹	<u>Pon</u>	<u>ta Ativa</u> <u>Po</u>	onta Passiva
USD	SOFR X DI	KFW/ Finnvera	Bank of America	14.384	14.384	100%	SOFR + 1,17826% a.a.	92,59% do CDI
BRL	IPCA x DI	BNB	XP e ITAU	445.461	446.519	100%	IPCA + 1,22% a 1,49% a.a.	55,19% a 69,50% do CDI
BRL	IPCA x DI	DEBENTURE	ITAU	2.065.891	2.064.755	100%	IPCA + 4,0432% a.a.	CDI + 0,95%
BRL	IPCA x DI	BNDES	XP	342.980	344.004	100%	IPCA + 4,23% a.a.	96,95% do CDI

¹ Em determinados contratos de swap, ponta ativa inclui o custo de imposto de renda (15%) e, alguns contratos de dívida atrelados ao IPCA foram remensurados devido à deflação. Após os impostos relacionados, a cobertura se mantém em 100%.

31 de dezembro de 2024

	CONTRAPARTE				% Cobertura		TAXAS MÉDIAS SWAP	
<u>Moeda</u>	Tipo de SWAP	<u>SV</u> <u>Dívida</u>	<u>VAP</u> <u>Total D</u>		<u>ital <i>Swap</i></u> nta Ativa) ¹	<u>Pon</u>	<u>ta Ativa</u> <u>P</u> e	onta Passiva
USD	SOFR X DI	KFW/ Finnvera	Bank of America	33.031	33.031	100%	SOFR + 1,17826% a.a.	92,59% do CDI
BRL	IPCA x DI	BNB	XP e ITAU	585.129	586.525	100%	IPCA + 1,22% a 1,49% a.a.	55,19% a 69,50% do CDI
BRL	IPCA x DI	DEBENTURE	ITAU	1.972.245	1.976.088	100%	IPCA + 4,0432% a.a.	CDI + 0,95%
BRL	IPCA x DI	BNDES	ХР	385.592	386.743	100%	IPCA + 4,23% a.a.	96,95% do CDI

¹ Em determinados contratos de swap, ponta ativa inclui o custo de imposto de renda (15%). Após os impostos relacionados, a cobertura se mantém em 100%.

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS INFORMAÇÕES TRIMESTRAIS - continuação Em 30 de setembro de 2025

(Em milhares de reais, exceto quando mencionado de outra forma)

Quadro demonstrativo de análise de sensibilidade - efeito na variação do valor justo dos swaps

Para fins de identificação de possíveis distorções advindas das operações com instrumentos financeiros derivativos consolidados atualmente vigentes, uma análise de sensibilidade foi realizada considerando as variáveis CDI, Dólar Americano (USD), SOFR e IPCA, individualmente, em três cenários distintos (provável, possível e remoto), e seus respectivos impactos nos resultados obtidos.

Nossas premissas observaram, basicamente, o efeito individual da variação do CDI, do USD, da SOFR e do IPCA, utilizados nas operações conforme o caso e, para cada cenário, foram utilizados os percentuais e cotações indicados a seguir:

Cenário	sensibilidade (i)	Valor justo em USD, EUR, BRL e IPCA (ii)	A) Δ Variação Acumulada Dívida	Valor justo da ponta ativa do swap (+)	Valor justo da ponta passiva do swap (-)	Resultado swap	B) Δ Variação Acumulado Swap	C) Resultado final (B-A)
	set./25	2.667.389	-	2.667.389	(2.472.367)	195.022	-	-
	provável	2.667.389	-	2.667.389	(2.472.367)	195.022	-	-
CDI	possível	2.667.389	-	2.667.389	(2.483.044)	184.345	(10.677)	(10.677)
	remoto	2.667.389	-	2.667.389	(2.493.803)	173.586	(21.436)	(21.436)
	provável	2.667.389	-	2.667.389	(2.472.367)	195.022	-	-
USD	possível	2.670.984	3.595	2.670.984	(2.472.367)	198.617	3.595	-
	remoto	2.674.578	7.189	2.674.578	(2.472.367)	202.211	7.189	-
	provável	2.667.389	-	2.667.389	(2.472.367)	195.022	-	-
SOFR	possível	2.667.474	85	2.667.474	(2.472.367)	195.107	85	-
	remoto	2.667.560	171	2.667.560	(2.472.367)	195.193	171	-
	provável	2.667.389	-	2.667.389	(2.472.367)	195.022	-	-
IPCA	possível	2.583.669	(83.720)	2.583.669	(2.472.367)	111.302	(83.720)	-
	remoto	2.504.803	(162.586)	2.504.803	(2.472.367)	32.436	(162.586)	-

⁽i) Cenários sensibilizados com os seguintes incrementos nas taxas: cenário provável sem incremento; cenário possível 25% de incremento; e cenário remoto 50% de incremento.

⁽ii) (KFW Finnvera, BNB, Debenture e BNDES.

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS INFORMAÇÕES TRIMESTRAIS - continuação Em 30 de setembro de 2025

(Em milhares de reais, exceto quando mencionado de outra forma)

Variável de risco	Cenário sensibilidade (i)	CDI	USD	SOFR	IPCA
CDI	Provável	14,90%	5,3186	4,38%	5,17%
	Possível	18,63%	5,3186	4,38%	5,17%
	Remoto	22,35%	5,3186	4,38%	5,17%
	Provável	14,90%	5,3186	4,38%	5,17%
USD	Possível	14,90%	6,6483	4,38%	5,17%
	Remoto	14,90%	7,9779	4,38%	5,17%
SOFR	Provável	14,90%	5,3186	4,38%	5,17%
	Possível	14,90%	5,3186	5,47%	5,17%
	Remoto	14,90%	5,3186	6,56%	5,17%
	Provável	14,90%	5,3186	4,38%	5,17%
IPCA	Possível	14,90%	5,3186	4,38%	6,46%
	Remoto	14,90%	5,3186	4,38%	7,76%

⁽i) Cenários sensibilizados com os seguintes incrementos nas taxas: cenário provável sem incremento; cenário possível 25% de incremento; e cenário remoto 50% de incremento.

Como o Grupo possui instrumentos financeiros derivativos para fins de proteção das suas respectivas dívidas financeiras, as variações dos cenários são acompanhadas do respectivo objeto de proteção, mostrando assim que os efeitos referentes à exposição gerada nos *swaps* terão sua contrapartida refletidos na dívida. Para estas operações, a Companhia divulga o valor justo do objeto (dívida) e do instrumento financeiro derivativo de proteção em linhas separadas, conforme demonstrado acima no quadro demonstrativo de análise de sensibilidade, de modo a informar sobre a exposição líquida da Companhia em cada um dos cenários mencionados.

Salienta-se o fato de que as operações com instrumentos financeiros derivativos contratados pela Companhia tem como único objetivo a proteção patrimonial. Desta forma, uma melhora ou piora em seus respectivos valores de mercado equivalerá a um movimento inverso nas correspondentes parcelas do valor da dívida financeira contratada, objeto dos instrumentos financeiros derivativos da Companhia.

As análises de sensibilidade referentes aos instrumentos financeiros derivativos vigentes em 30 de setembro de 2025 foram realizadas considerando, basicamente, as premissas relacionadas às variações nas taxas de juros de mercado e a variação do dólar americano utilizadas nos contratos de *swap*. A utilização destas premissas nas análises se deve exclusivamente às características dos instrumentos financeiros derivativos, os quais apresentam exposição somente às variações na taxa de juros e de câmbio.

Quadro com ganhos e perdas com derivativos no período

	09/2025	09/2024
Resultado líquido em operações de derivativos	(38.996)	(48.135)
Resultado de operações com outros derivativos	(165.780)	19.587

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS INFORMAÇÕES TRIMESTRAIS - continuação Em 30 de setembro de 2025

(Em milhares de reais, exceto quando mencionado de outra forma)

Gestão de capital

Os objetivos do Grupo ao administrar seu capital são os de salvaguardar a capacidade de continuidade do Grupo para oferecer retorno aos acionistas e benefícios às outras partes interessadas, além de manter uma estrutura de capital para reduzir esse custo. Para manter ou ajustar a estrutura de capital do Grupo, a Administração poderá rever a política de pagamento de dividendos, devolver capital aos acionistas ou, ainda, emitir novas ações ou vender ativos para reduzir, por exemplo, o nível de endividamento.

Movimentação dos passivos financeiros

As variações em passivos decorrentes de atividades de financiamento, tais como empréstimos e financiamentos, passivo de arrendamento e instrumentos financeiros estão apresentadas abaixo:

	Controladora
	Empréstimos e
	financiamentos
31 de dezembro de 2024	4.464.715
Ingressos	5.000.000
Encargos financeiros	518.568
Pagamentos principal	(4.411.763)
Pagamentos de juros	(450.643)
30 de setembro de 2025	5.120.877
	Controladora
	Controladora Empréstimos e
	Empréstimos e
31 de dezembro de 2023	Empréstimos e
Ingressos	Empréstimos e financiamentos
	Empréstimos e financiamentos 5.059.852 - 480.476
Ingressos	Empréstimos e financiamentos 5.059.852
Ingressos Encargos financeiros	Empréstimos e financiamentos 5.059.852 - 480.476

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS INFORMAÇÕES TRIMESTRAIS - continuação Em 30 de setembro de 2025

(Em milhares de reais, exceto quando mencionado de outra forma)

		Consolidado		
	Empréstimos e financiamentos	Passivo de arrendamento	Instrumentos financeiros derivativos (ativos) passivos	
31 de dezembro de 2024	7.500.216	12.575.846	(678.434)	
Ingressos	5.000.000	2.245.542	-	
Cancelamentos/Encerrados (i)	-	(137.920)	522.822	
Encargos financeiros	710.378	1.210.619	34.859	
Variações cambiais, líquidas	(4.143)	-	4.137	
Recebimentos (pagamentos) principal (ii)	(4.720.756)	(1.177.982)	3.602	
Pagamentos de juros	(509.835)	(1.210.923)	(81.703)	
30 de setembro de 2025	7.975.860	13.505.182	(194.717)	

		Consolidado		
	Empréstimos e financiamentos	Passivo de arrendamento	Instrumentos financeiros derivativos (ativos) passivos	
31 de dezembro de 2023	8.830.798	12.256.775	(567.698)	
Ingressos	503.351	1.885.076	(20.370)	
Cancelamentos	-	(381.759)	-	
Encargos financeiros	670.248	1.099.407	97.240	
Variações cambiais, líquidas	49.104	-	(49.104)	
Recebimentos (pagamentos) principal (ii)	(1.581.705)	(1.267.125)	(27.820)	
Pagamentos de juros	(575.765)	(1.083.355)	(100.038)	
30 de setembro de 2024	7.896.031	12.509.019	(667.790)	

⁽i) Quanto aos instrumentos derivativos, no ano de 2025 refere-se ao impacto do Acordo com o C6 onde os derivativos foram integralmente baixados no período, vide nota 12.

⁽ii) Os pagamentos de passivo de arrendamento, incluem pagamentos de multas no montante de R\$ 35 milhões (R\$ 110 milhões no mesmo período de 2024).

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS INFORMAÇÕES TRIMESTRAIS - continuação Em 30 de setembro de 2025

(Em milhares de reais, exceto quando mencionado de outra forma)

38. Planos de pensão e outros benefícios pós-emprego

Planos FUNCESP, Planos de Saúde (Plano de Saúde FIBER), PAMEC/apólice de ativos e Plano médico 3.461 3.461

ICATU, SISTEL e VIVEST

A controlada TIM S.A. patrocina planos de previdência privada de benefícios definidos e de contribuição definida para grupo de empregados oriundos do antigo sistema TELEBRÁS, que atualmente estão sob a administração do ICATU FUNDO MULTIPATROCINADO e da Fundação Sistel de Seguridade Social. Além dos planos provenientes do Sistema TELEBRÁS, existe também o plano administrado pela FUNDAÇÃO VIVEST decorrente da incorporação da AES Atimus

Os referidos planos de previdência complementar, bem como os planos médicos, estão resumidamente explicados abaixo:

PBS Assistidos (PBS-A Tele Celular Sul e PBS-A Tele Nordeste Celular): plano de benefícios da SISTEL com característica de benefício definido. Inclui os empregados aposentados que faziam parte dos planos patrocinados pelas empresas do antigo Sistema TELEBRÁS;

PBS (PBS Tele Celular Sul e PBS Tele Nordeste Celular): plano de pensão para empregados ativos e assistidos com característica de benefício definido. Referidos planos de benefícios estão sob administração do ICATU Fundo MULTIPATROCINADO;

Plano TIMPREV (SUL e Nordeste): plano de pensão para empregados ativos e assistidos com característica de contribuição definida. Referidos planos de benefícios estão sob administração do ICATU Fundo MULTIPATROCINADO;

Convênio de Administração: convênio de administração de pagamento de aposentadoria a aposentados e pensionistas das predecessoras da Companhia. Referido plano está sob administração do ICATU Fundo MULTIPATROCINADO;

PAMEC/Apólice de Ativos: plano de assistência médica complementar para os aposentados das predecessoras da Companhia;

AES Telecom: Plano de previdência complementar administrado pela Vivest, que compete à TIM em razão da aquisição da AES Atimus, empresa que pertencia à antiga Eletropaulo. Atualmente, o plano encontra-se em processo de Retirada de Patrocínio junto à Superintendência Nacional de Previdência Complementar (PREVIC).

Plano Médico Fiber: Provisão para manutenção de plano de saúde como benefício pós-emprego aos excolaboradores da AES Atimus (conforme estabelecido na lei 9.656/98, artigos 30 e 31), que foi adquirida e incorporada pela controlada TIM S.A.

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS INFORMAÇÕES TRIMESTRAIS - continuação Em 30 de setembro de 2025

(Em milhares de reais, exceto quando mencionado de outra forma)

39. Seguros

O Grupo mantém política de monitoramento dos riscos inerentes às suas operações. Por conta disso, em 30 de setembro de 2025, o Grupo possuía contratos de seguros em vigor para cobertura de riscos operacionais, responsabilidade civil, riscos cibernéticos (cyber), riscos ambientais, saúde, entre outros. A Administração do Grupo entende que as apólices representam valores suficientes para cobrir eventuais perdas. Os principais ativos, responsabilidades ou interesses cobertos por seguros e os respectivos limites máximos de indenização são demonstrados a seguir:

Modalidades	Limites máximos de indenização
Riscos Operacionais	R\$ 480.038
Responsabilidade Civil Geral – RCG	R\$ 80.000
Riscos cibernéticos (cyber)	R\$ 90.000
Riscos Ambientais	R\$ 10.000
Automóvel (Frota Executivos e Operacionais)	R\$1.000 para Responsabilidade Civil Facultativo (Garantia Única de Danos Materiais e Danos Corporais) e R\$100 para Danos Morais.

40. Informações suplementares ao fluxo de caixa

	Controladora		Consolidado	
	09/2025	09/2024	09/2025	09/2024
Transações que não envolvem caixa				
Adições ao imobilizado e intangível - sem efeito no caixa	-	-	(2.192.281)	(1.840.563)
Aumento dos passivos de arrendamento - sem efeito no caixa	-	-	2.245.542	1.885.075
Dividendos/JSCP aprovados e ainda não pagos	(480.000)	-	(1.169.070)	(245.831)
Dividendos/JSCP aprovados e ainda não recebidos	1.187.813	459.949	-	-
Valores a receber - Acordo C6	-	-	468.000	-

DECLARAÇÃO DOS DIRETORES

Mario Girasole (Diretor Presidente e Diretor de Relações com Investidores), Andrea Palma Viegas Marques (Diretora) e Fabiane Reschke (Diretora), na qualidade de Diretores Estatutários da TIM Brasil Serviços e Participações S.A., declaram, nos termos do inciso VI do parágrafo 1º do artigo 27 da Resolução CVM nº 80 de 29 de março de 2022, que reviram, discutiram e concordaram com as informações trimestrais da Companhia referentes ao período encerrado em 30 de setembro de 2025.

Rio de Janeiro, 04 de novembro de 2025.

MARIO GIRASOLE

ANDREA PALMA VIEGAS MARQUES

Diretor Presidente e Diretor de Relações com Investidores Diretora

FABIANE RESCHKE

Diretora

DECLARAÇÃO DOS DIRETORES

Mario Girasole (Diretor Presidente e Diretor de Relações com Investidores), Andrea Palma Viegas Marques (Diretora) e Fabiane Reschke (Diretora), na qualidade de Diretores Estatutários da TIM Brasil Serviços e Participações S.A., declaram, nos termos do inciso V do parágrafo 1º do artigo 27 da Resolução CVM nº 80 de 29 de março de 2022, que reviram, discutiram e concordaram com as opiniões expressas no Relatório dos Auditores Independentes da Companhia referente às informações trimestrais da Companhia, relativas ao período encerrado em 30 de setembro de 2025.

Rio de Janeiro, 04 de novembro de 2025.

MARIO GIRASOLE

ANDREA PALMA VIEGAS MARQUES

Diretor Presidente e Diretor de Relações com Investidores Diretora

FABIANE RESCHKE

Diretora